



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo M ²	Preço Máximo total
1	11635	Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas: a) altura dos fios: 50 cm b) tipo de fios: Multifilamento c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado f) distância entre as carreiras de fios, 15mm g) base interna: de polipropileno (100%) h) base externa: PU i) decitex - 8800 micros j) gramado sintético verde k) linha de demarcação completa em gramao sintético branco l) Tape de sondagem das mantas m) cola n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento) o) mão de obra - contrapiso, instalação do gramado, alambrado e iluminação p) largura dos rolos: 3,80 metros q) recuos em gramado sintético verde r) preenchimento dos espaços entre os fios: lastro de areia classificada (28 kg por m ²) e 10 kg por m ² de grânulos de borracha SBR preta malha 10 s) GARANTIA DE FABRICA - 50 MESES	1.200,00	M2	80,52	96.624,00
TOTAL						96.624,00

JUSTIFICATIVA: MELHORIAS NAS ATIVIDADES FISICAS DA POPULAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30% DE ENTRADA E SALDO EM 05 PARCELAS CONSECUTIVAS

EXECUÇÃO: 30 Dias

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1400	06.005.27.812.2701.2091	0
2015	1420	06.005.27.812.2701.2091	0

Santo Antonio do Sudoeste, 11/06/2015.

Luís F. de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/06/2015.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/06/2015.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 318/2015

003

E

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
318	Aquisição de Material	11/08/2015	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTÍÑA	399/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30% DE ENTRADA E SAL	
Orgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	A SER DETERMINADO	30 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de anéis de borracha, a ser instalado em duas quadras municipais.

Justificativa:

dar melhoria e qualidade para o desenvolvimento esportivo no município

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011835	Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas: a) altura dos fios: 50 cm b) tipo de fio: Multifilamento c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado f) distância entre as carreiras de fios, 15mm g) base interna: de polipropileno (100%) h) base externa: PU i) diâmetro - 3600 micras j) grama sintética verde k) linha de demarcação completa em grama sintética branco l) Tape de sondagem das mantas m) sola n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento) o) mão de obra - contrapisa, instalação do grama, alambrado e iluminação p) largura dos rolos: 3,85 metros q) recudo em grama sintética verde r) preenchimento dos espaços entre os fios: leito de areia classificada (28 kg por m³) e 10 kg por m³ de grânulos de borracha SBR preta mais 10 s) GARANTIA DE FABRICA - 50 MESES.	M2	1.200,00	80,52	96.624,00
				TOTAL	96.624,00
				TOTAL GERAL	96.624,00



Curitiba, 19 de Maio de 2015.

Nome: Josemar
 Telefone: 41 9102.1717
 E-mail: josemariatos@gmail.com

É com prazer que submetemos a vossa apreciação a seguinte proposta para Instalação de Quadra society.

Item 01) Grama Sintética

- Fornecimento e instalação de grama sintética verde;
- Fornecimento e instalação de grama sintética branca;
- Soldagem dos tolos e linhas brancas entre si;
- Aplicação dos materiais que compõe o sistema de amortecimento (areia + boçanha granulada);
- Varredura dos fios para regularização dos materiais e acabamento;
- Limpeza do local;
- Mão de obra especializada para execução dos serviços.

1 (A) - ESPECIFICAÇÕES DA GRAMA SINTÉTICA

GRAMA SINTÉTICA -50-PE MULTIFILAMENTO

- Fio: Polietileno
- Altura dos fios: 50 milímetros
- Tipo de fios: Multifilamento
- Altura dos fios desde a base: 52 milímetros
- Peso: 2000 gramas por metro quadrado
- Densidade: 9.000 pontos de fios por metro quadrado
- distância entre as carreiras de fios: 16 mm (PI6);
- Base Interna: de polipropileno
- Base Externa: PU
- Garantia de fábrica: 50 meses

Medidas: 20,00 x 30,00 Total: 600,00m²

Valor Total **RS 67.000,00** Sessenta e sete mil reais.

Condição de fornecimento.

Condição de pagamento: 30% pedido saldo 30/60/90/120 dias do pedido, ou Cartão BNDES ou Cartão construtor.

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de início da obra: 15 dias úteis após visita técnica.

Prazo de término da obra: 10 dias úteis (salvo fator clima)

Sendo o que temos para o momento, ficamos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Depo de vendas

Joel Correia 41 3263-4411 / 41 8403.6245

Nome: JOSEMAR
 Email: josemar@gramasintetica.com.br
 Telefone: 48 30536005
 Cidade: Santo Antonio do Sudeste / PR

ORÇAMENTO DE CAMPO INSTALADO:

Metroagem da área:

Comprimento (m)	Largura (m)	Total (m²)
30	20	600

Descrição das opções de modelos de gramado sintético:

MONITOR Gramado de Monitoramento: 100% polietileno com 8000 afixos e 30000 pontos por m²:

Gramado e altura dos fios	Base	Garantia	Valor unit. (m²)	Valor total
Multi XP 50mm	Dupla	5 anos	R\$ 59,00	R\$ 35.400,00

TRONQUELAR DOLY & BICOI Gramado de Monitoramento agruçado, 100% polietileno, 11.000 afixos e 10.000 pontos por m²:

Gramado e altura dos fios	Base	Garantia	Valor unit. (m²)	Valor total
Bicolor 42 mm	Dupla	5 anos	R\$ 67,00	R\$ 40.200,00
Bicolor 52 mm	Dupla	5 anos	R\$ 72,00	R\$ 43.200,00
Bicolor 62 mm	Dupla	5 anos	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00

DELTA OPTION DUPLA Gramado de Monitoramento DUPLA 100% polietileno 8.500 afixos e 9.800 pontos por m²

Gramado Sintético	Base	Garantia	Valor unit. (m²)	Valor total
Delta Green 9.0 - 50mm - 100% POLIÉTILO	Dupla	5 anos	R\$ 63,00	R\$ 37.800,00
Delta Green 9.8 - 60mm	Dupla	5 anos	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00

Incluso no orçamento:

- * Gramado sintético verde (conforme escolha);
- * Linha de demarcação completa em gramado sintético branco;
- * Tape de soldagem das mantas;
- * Cola;
- * Grãulo de borraça (sistema de amortecimento);
- * Mão obra - contrapiso, instalação do gramado, aterramento e drenagem;
- * Peças em gramado sintético verde (tanto também há um azul - sob consulta).

Obrigações do Contratador:

- * Entregar o terreno nivelado e compactado;
- * Fornecer água e energia elétrica 110/220 volts;
- * Fornecer grãulo fino (para compactar o sistema de amortecimento do campo);
- * Fornecer deslocamento, alimentação e alojamento para 2 técnicos instaladores;
- * Fornecer caçamba, para retirada dos entulhos;
- * Controlando a mão de obra do contrapiso - providenciar material para o contra piso (brita, 1, 2 e pó de pedra);

Prazo para confecção do gramado (feito sob medida, à partir de linhas brancas laterais e fundos): 48 dias úteis.
 Prazo de entrega da obra: 25 a 30 dias, considerando condições climáticas favoráveis (sem chuvas).

Frete: Não incluso

Formas de pagamento: Entrada de 25% + 25% quando gramado estiver pronto + 10 parcelas.
 À vista com desconto.
 * BNDES e Outras formas de pagamento - sob consulta.

Validade de proposta: 15 dias úteis

Patrícia Nogueira
 (11) 3711-4448 (Vago - São Paulo)
 (19) 3424-3056 / (18) 8860-4834 (Carol / 12618950 Nival - Maricá)
 (82) 8600-8885 (Clá) - Macaé
 email: vendas@gramasintetica.com.br

Bragança Paulista, 08 de Maio de 2015.

006 E

Cliente: JOSEMAR
 Fone: 46-91021717
 Email: josemarmattos@gmail.com

CARACTERISTICAS TÉCNICAS:

Conforme solicitado, estamos enviando orçamento completo para a montagem de um campo em grama sintética medindo 600 m² de área total.

GRAMA SINTÉTICA: Fornecimento e instalação de grama sintética **aprovada pela FIFA**, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha.

TOTAL GRASS FIBRILADA 40 mm BASE DUPLA

- 100% Polietileno;
- 8.000 Detex;
- Distância entre carreiras de 15 mm;
- Base Dupla;
- Garantia: 24 meses;
- Medida: 600 m²;
- Valor m²: **R\$ 56,90**
- Valor total: **R\$ 34.140,00**

TOTAL GRASS FIBRILADA IMPORTADA 50 mm BASE DUPLA**Produto importado.**

- 100% Polietileno;
- 8.800 Detex;
- Distância entre carreiras de 15 mm;
- Base Dupla;
- Garantia: 60 meses;
- Medida: 600 m²;
- Valor m²: **R\$ 61,48**
- Valor total: **R\$ 36.888,00**

11 635

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Valor Total da Obra: (TOTAL GRASS FIBRILADA 40 mm)
- R\$ 34.140,00 sendo ATO/30
- Valor Total da Obra: (TOTAL GRASS FIBRILADA IMPORTADA 50 mm)
- R\$ 36.888,00 sendo ATO/30
- Valor Total da Obra: (TOTAL GRASS FIBRILADA IMPORTADA FIFA 01 STARS 50 mm)
- R\$ 39.840,00 sendo ATO/30
- Valor Total da Obra: (MONOFILAMENTO IMPORTADA FIFA 02 STAR 50 mm)
- R\$ 44.940,00 sendo ATO/30

PAGAMENTOS A PRAZO TERÃO ACRESCIMO DE 7% a 10% VARIANDO DE ACORDO COM O VALOR DA ENTRADA.

- 60% de entrada, e saldo em 14 (quinze) vezes sem juros;
- 50% de entrada, e saldo em 12 (dez) vezes sem juros;
- 40% de entrada, e saldo em 08 (oito) vezes sem juros;
- 30% de entrada, e saldo em 05 (cinco) vezes sem juros;
- Aceitamos cartões Construcard e Cartões de crédito;
- Veículos com até 05 anos de uso sem detalhes 15% abaixo da tabela.
- OBS: Esses são os valores líquidos a receber pela Contratada, no caso de retenção de ISS ou INSS por parte da Contratante, será acrescentado ao valor final da obra.

OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR:

- Fornecer água e energia elétrica 110/220 volts;
- Fornecer de 17 a 20 m³ areia fina lavada;
- Entregar o terreno terraplenado e compactado;
- Fornecer caçamba, para retirada dos entulhos;
- Fornecer deslocamento, alojamento e alimentação de 2 a 3 pessoas (a combinar)

FRETE:

- POR CONTA DO CLIENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA:

- 15 DIAS.

Atenciosamente,

Lucas Montez - Departamento de Vendas.



CERTIFICADO



São Paulo, 19 de Maio de 2015 009



Ao
 Sr. Josemar
 Santo Antônio do Sudoeste / PR
josemarmattos@gmail.com
 Tel. (46) 9102-1717

A Forbex Brasil Ltda., CNPJ: 01.392.236/0001-83, fundada em 1989, dedica-se exclusivamente à fabricação, comercialização e instalação de gramados sintéticos em todo o mundo, sendo a empresa líder na América Latina com alto padrão de qualidade (ISO9001) e de inovação tecnológica em seus produtos.

Salientamos que desde 2012 formamos parte do seleto grupo de Licenciados FIFA, que nos permite construir e certificar campos oficiais de futebol em todo o mundo, com 1* ou 2* (veja em <http://quality.fifa.com/en/Football-Turf-Football-Turf-Licensees/#/index>), atualmente contamos com 6 campos homologados em sua certificação máxima (FIFA 2 Estrelas).

Centro de Treinamento Betim



País	Brasil
Cidade	Betim - Minas Gerais
Estádio	Commercial Capital S.A. (Fozes)
Superfície	MF 2001 62
Superfície	COG 15501
Superfície	SF 5011 1
Superfície	1
Data de Instalação	10/7/2014 - 15/7/2015
Superfície	Likastop 5015

<http://quality.fifa.com/en/Football-Turf/FIFA-recommended-pitches-worldwide/#/index/2532>

Centro de Treinamento Gaviões do Cerrado



Nome	Esporte
Localização	Usina de Gaviões Goiás/GO
Proprietário	Commercial Turfs S.A. (Forbex)
Superfície	MF 36014 02
Instalação	COMBESOL
Instalado em	2014
Projeto de arquitetura	CC 2014 - 10/7/2014
Instalado em	Letrasol SAS

<http://quality.tifs.com/en/Football-Turf/FIFA-recommended-pitches-worldwide/#/index/2533>

Club Atlético River Plate



Nome	Esporte
Localização	Barriles Argent Commercial Turfs S.A. (Forbex)
Proprietário	MF 016 02
Superfície	COMBESOL
Instalação	CC 173 2
Instalado em	2011
Projeto de arquitetura	4/10/2011 - 4/10/2011
Instalado em	Letrasol Ltd

<http://quality.tifs.com/en/Football-Turf/FIFA-recommended-pitches-worldwide/#/index/1712>

Vélez Sarsfield Villa Olimpica

010 E



País:	Argentina
Cidade:	Buenos Aires - Prov. de Buenos Aires
Comentário:	Commercial Carpets S.A (Forbex)
Grama:	MF 100M 62
Grama (m²):	6073,000L
Material de subleito:	BF4048 1
Instalação:	1
Período de instalação:	25/12/2012 - 15/12/2014
Instalador:	Laboratório S&S

<http://quality.fifa.com/en/Football-Turf/FIFA-recommended-pitches-worldwide/#/index/2192>

Red Bull Brasil



País:	Brazil
Cidade:	Jaraguá-SP
Comentário:	Commercial Carpets S.A (Forbex)
Grama:	MF 100M 62
Grama (m²):	6073,000L
Material de subleito:	BF4048 1
Instalação:	1
Período de instalação:	25/12/2012 - 15/12/2014
Instalador:	Laboratório S&S

<http://quality.fifa.com/en/Football-Turf/FIFA-recommended-pitches-worldwide/#/index/2193>

Trabalhamos com as melhores matérias primas existentes no mercado internacional para grama sintética, como as fibras Thiolon® e base Thiobac® da Ten Cate www.thiolon-grass.com reconhecida como a melhor e mais respeitada do por sua durabilidade, qualidade e prestígio indiscutíveis, além de látex especialmente desenvolvido para Forbex pela Bayer® www.bayer.com. Todas as nossas instalações de campos de futebol são efetuadas com o mínimo de 10kg de grânulos de borracha / m² SBR malha 10 (aplicada sobre um mínimo de 28kg / m² de areia).

Cordiais Saudações,

Thiago Machado
 Vendas Brasil
 11-94210-6491
 11-3835-9555
thiago@forbex.com

PROPOSTA COMERCIAL**Área total: 20m X 30m: 600m² + 20m² linhas brancas****GRAMA SINTÉTICA :****Nossa referência: Forbex 2000 Comercializada desde Junho de 2000****Altura total da grama: 52 mm****Origem da grama: Forbex América Latina****Tipo dos fios: Polietileno Fibrilado da Ten Cate****Cores: Verde e branca para linhas demarcatórias.****Proteções: Estabilizantes de cor e anti UV****Normas: DIN 18035-7 proteção ao meio ambiente.****Decitex dos fios: 8800 (8,8 kg a cada 10000 m de fios)****Galgas: 3/4 (53 fileiras) ou 5/8 (63 fileiras).****Agulhadas: 20 para 3/4, 16,6 para 5/8, 15 para 9/16 a cada 10 cm****Base: Angel hair ou Action Back****Largura dos rolos: 3,70 m****Comprimento dos rolos: conforme o campo****Preenchimento dos espaços entre os fios: Lastro de areia classificada (28 kg por m²) e 10 kg por m² de grânulos de borracha SBR preta malha 10.****VALORES / GRAMA SINTÉTICA + Borracha + Cola + Tape + Instalação:****A Vista R\$ 55.800,00****PRAZO PARA INSTALAÇÃO DA GRAMA:****15 dias úteis e laboráveis para instalação****PORQUE ESCOLHER FORBEX / DICAS IMPORTANTES:**

- Empresa atuante há 20 anos exclusivamente na fabricação e instalação de Campos em grama sintética.

- Mais de 15 milhões de m² instalados em todo o mundo.

- Única empresa licenciataria da FIFA estabelecida na América Latina.

Comprove: <http://quality.fifa.com/pt/Gramado-sintetico/Fabricantes/#/index>

- Única empresa autorizada a comercializar produtos com as fibras TenCate na América Latina.

Comprove: <http://www.tencate.com/amer/grass/default.aspx> ou anexo no e-mail.

- Único fabricante que atende diretamente o cliente final e oferece a garantia sem intermediários.

- Existem inúmeros revendedores de produtos nacionais e importados de qualidade duvidosa. Analise o **CNPJ** de quem lhe fornece a garantia, tempo da abertura da empresa, capital social, histórico de pagamento e pedências.
- Exija amostra do produto que pretende comprar, a fim de poder comparar a qualidade/características técnicas com outros produtos similares.
- Confirme as quantidades e qualidade dos insumos a serem utilizados (Grânulos de borracha, fita de união e cola)
- Empresa certificada com ISO 9001/2008

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS:

Fornecimento e instalação da grama sintética verde e branca para as linhas demarcatórias para futebol society.

Grama Sintética, 6 toneladas de borracha granulada SBR preta malha 10, cola PU, fita de união de 30cm e mão de obra necessária para a instalação do gramado.

Transporte/Deslocamento desde SP, hospedagem e alimentação para dois técnicos na instalação.

Transporte dos materiais desde SP

17 toneladas de Areia limpa, seca e fina.

2 carrinhos de mão, 2 pás e enxadas.

Garantia de cinco anos para grama sintética.

POR CONTA E ORDEM DO CLIENTE:

Contra piso (quadra existente) sem buracos, depressões e nivelado.

Luz, água, recinto coberto e fechado para guarda dos materiais e ferramentas.

Ajudantes para colocação de Areia e Grânulos de Borracha.

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

15 dias

RELAÇÃO DE ALGUNS CLIENTES FORBEX NO BRASIL:

- Associação Atlética do Banco do Brasil – SP, MG e RJ
- Associação dos Funcionários da Cosipa - SP
- Associação dos Funcionários do Banco Central - RJ e BA
- Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia – BA
- Associação dos Funcionários do BNDES - RJ
- Bela Vista Country Club - SC
- Clube Atlético Juventus – SP
- Clube Atlético Ypiranga – SP
- Clube Campestre de Araçongas - PR
- Clube dos Empregados da Petrobrás - RJ - BA
- Clube Espéria – SP
- Consórcio Belo Monte - PA

- Existem inúmeros revendedores de produtos nacionais e importados de qualidade duvidosa. Analise o **CNPJ** de quem lhe fornece a garantia, tempo da abertura da empresa, capital social, histórico de pagamento e pedências.
- Exija amostra do produto que pretende comprar, a fim de poder comparar a qualidade/características técnicas com outros produtos similares.
- Confirme as quantidades e qualidade dos insumos a serem utilizados (Grânulos de borracha, fita de união e cola)
- Empresa certificada com ISO 9001/2008

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS:

Fornecimento e instalação da grama sintética verde e branca para as linhas demarcatórias para futebol society.

Grama Sintética, 6 toneladas de borracha granulada SBR preta malha 10, cola PU, fita de união de 30cm e mão de obra necessária para a instalação do gramado.

Transporte/Deslocamento desde SP, hospedagem e alimentação para dois técnicos na instalação.

Transporte dos materiais desde SP

17 toneladas de Areia limpa, seca e fina.

2 carrinhos de mão, 2 pás e enxadas.

Garantia de cinco anos para grama sintética.

POR CONTA E ORDEM DO CLIENTE:

Contra piso (quadra existente) sem buracos, depressões e nivelado.

Luz, água, recinto coberto e fechado para guarda dos materiais e ferramentas.

Ajudantes para colocação de Areia e Grânulos de Borracha.

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

15 dias

RELAÇÃO DE ALGUNS CLIENTES FORBEX NO BRASIL:

- Associação Atlética do Banco do Brasil – SP, MG e RJ
- Associação dos Funcionários da Cosipa - SP
- Associação dos Funcionários do Banco Central - RJ e BA
- Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia – BA
- Associação dos Funcionários do BNDES - RJ
- Bela Vista Country Club - SC
- Clube Atlético Juventus – SP
- Clube Atlético Ypiranga – SP
- Clube Campeste de Arapongas - PR
- Clube dos Empregados da Petrobrás - RJ - BA
- Clube Espéria – SP
- Consórcio Belo Monte - PA



Curitiba, 19 Maio de 2015

A/C Josemar

PROPOSTA Nº: fone/PR

Atendendo a sua solicitação, segue proposta para venda e instalação de grama sintética FIFA 2 Estrelas de última geração e excelentes qualidades, compreendendo a realização dos serviços conforme segue:

- Local da Obra: Santo Antônio do Sudoeste – PR

-
-

- Dimensões da Quadra: Largura: 20 metros.

Comprimento: 30 metros.

Área Total - 600m² (metros quadrados.)

- Grama Sintética GrassMagic FIFA 2 Estrelas :

Fornecimento de Grama Sintética Grass Magic 52mm, fabricada com classificações de polietileno de primeiríssima qualidade, garantindo com isso maciez e durabilidade inigualáveis, transferindo ao produto maior conforto e resistência, além de estender sua vida útil.

Projetada para campos com frequência intensiva de jogos, oferece desenvoltura e alta performance, tão boas quanto a grama natural.

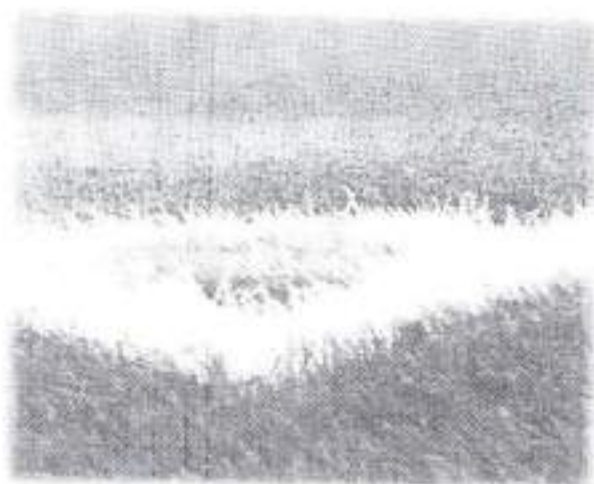
Sua altura de 52mm é preenchida por um composto de Borracha Granulada SBR (fornecida pela CONTRATADA) e Areia Seca e Fina (fornecida pelo CONTRATANTE), mantendo com isso as cerdas na posição vertical e formando uma camada amolecidora altamente flexível.

Produzida com tecnologia de última geração e testada em laboratórios, sua dupla proteção contra Raios Ultra Violeta (UV) garantem a Grama Sintética GrassMagic 52mm sua cor viva e uniforme por muito mais tempo. Sua base de costura



grass magic

reforçada duplamente assegura ao produto maior durabilidade e resistência nos quesitos tração e soltura de fios.



• Especificações Técnicas da Grama Sintética GrassMagic 52mm:

- Fio : Bonar Yarns
- Material : Polietileno
- Altura : 52 milímetros
- Decitex : 8800 microns
- Densidade : 12.000 pontos m²
- Base : Action Bac (dúpla)
- Peso da Grama: 1635 grams m²
- Largura dos rolos: 3,80 metros
- Comprimento: Conforme solicitado
- Sistema de amortecimento: Borracha Granulada SBR Preta
- Demarcações: Grama Branca





- Mão de Obra de Aplicação: Especializada ----- Garantia: 07 (sete) Anos.

Validade da Proposta: Até Julho 2015.

Início das Obras: 15 (Quinze) dias após a liberação da área pelo cliente (terraplanagem e limpeza do terreno) ou conforme descrito em CONTRATO.

Entrega e/ou Finalização das Obras: Até 60 (Sessenta) dias após o início.

• Valores:

• Preparação da Base-	•
• Grama Sintética 52mm + Instalação	• R\$ 43.800,00
• Alamedados completo	•
• Iluminação	•
• Rede de Teto	•
• Traves + Rede de Gol	•
• Frete	• R\$ 3.000,00
Total	R\$ 46.800,00

Valor Total do Investimento R\$: 46.800,00 –Quarenta e seis mil e oitocentos reais.

10. Condições de Pagamento:

A Combinar.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer informações.





Rua Morretes nº 284 Agua Verde - Curitiba PR - Cep 80610-150.





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 -
PROCESSO Nº 400/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2015 de 11/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 96.624,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/06/2015 até as 14:00 horas.

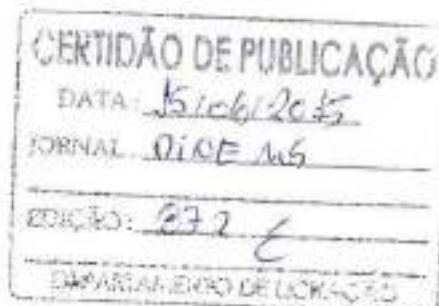
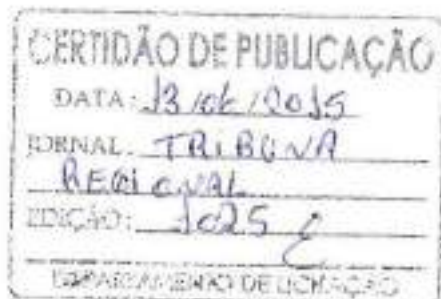
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/06/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Monini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Segunda-Feira, 15 de Junho de 2015

Instituído pelo Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0872

Página 41 / 051

- a.4 – Ivone Fasét Sponchiado
- a.5 – Sílcene Kndzinski
- a.6 – Ines Maria Neff Fontana
- a.7 – Stela Mar Melo Miotto
- a.8 – Couglas Olavo Kempes
- II – Suplente:
- a.1 – Claudemiro da Costa
- a.2 – Joviano Fernandes
- a.3 – Marlene C. D. Barbacovi
- a.4 – Rejane Bechi Taglietti
- a.5 – Paulo Concorovski
- a.6 – Renata Flores Venetto
- a.7 – Jana Delva Canceller
- a.8 – Vera Lúcia Dias

Dois representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo um Titular e um Suplente, assim nomeados:

l.1 – Moacir Macielos – Titular

l.2 – Benedito Clóvis Sponchiado – Suplente

Presidente da Associação dos Servidores da Educação, representante dos Servidores Municipais da Educação, sendo um Titular e um Suplente:

c.1 – Adão Babinski – Titular

c.2 – Ledete da Silva Sbarci – Suplente

Presidente da Associação dos Servidores Municipais, representante dos Servidores Municipais, sendo um Titular e um Suplente:

d.1 – Odair Meneghini – Titular

d.2 – Volnei Pedro Soares – Suplente

Parágrafo Único - A CRPPS será precedida entre os indicados pelo Servidor Adão Botnaki.

4 - A CRPPS discuirá a criação, organização e funcionamento de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Município, a fim de subsidiar a proposta de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal para tal fim.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santa Izabel do Oeste - Paraná, 22 de Maio de 2015.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 647/2015 - PROCESSO Nº 430/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.089/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada. **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 647/2015 de 11/06/2015.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com dimensões em tabas brancas e colocação em amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a ser instalados em duas quadras municipais.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 98.824,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/08/2015 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/06/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, no saguão o **sexta-feira**. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psuas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.562/0001-56, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa V J STEFFENON & CIA. LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n.º 15.808.428/0001-22, neste ato representada por YILMAR JOSE STEFFENON, portador do CPF nº

004.826.135-47 doravante denominada CONTRATADA, considerando que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;

que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizáveis do artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo do prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, nos seguintes termos e condições, ficando editado conforme tabela:

Item	Unid.	Descrição do material	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	00	Manutenção urgente para a seguinte configuração: 01 monitor de 19" com resolução mínima de 1280 x 800, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Cabo de 3,5m, 01 Cabo de 1,8m, 01 Cabo de 1,2m, 01 Cabo de 0,8m, 01 Cabo de 0,4m, 01 Cabo de 0,2m, 01 Cabo de 0,1m, 01 Cabo de 0,05m, 01 Cabo de 0,02m, 01 Cabo de 0,01m, 01 Cabo de 0,005m, 01 Cabo de 0,002m, 01 Cabo de 0,001m, 01 Cabo de 0,0005m, 01 Cabo de 0,0002m, 01 Cabo de 0,0001m.	01	2.400,00	2.400,00
TOTAL:					2.400,00

Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 16.615,00 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 23/04/2016.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecido, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 23/04/2016, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura do termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições de Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/04/2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.562/0001-56

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

V. J. STEFFENON & CIA. LTDA-ME

CNPJ nº 15.808.428/0001-22

YILMAR JOSE STEFFENON

CPF nº 004.826.135-47

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 649/2015

PROCESSO Nº 404/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.089/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada. **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 649/2015 de 12/06/2015.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores e aquisição de um motor para o Sprinter JFQ 5236

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 107.050,00 (cento e sete mil cinquenta reais)

2.1. De valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/06/2015 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/06/2015 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
PROCESSO Nº 400/2015

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **25/06/2015, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **25/06/2015, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2015	1400	06.005.27.812.2701.2091	0
2015	1420	06.005.27.812.2701.2091	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **25/06/2015, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
DATA DE ABERTURA: 25/06/2015, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
DATA DE ABERTURA: 25/06/2015, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- São poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaccidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os



documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- especificação e **marca** do produto cotado;
- preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- prazo de entrega não superior ao exigido no edital.
- COMPROVAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRODUTO - FIFA.**

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;



023 E

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul
Estado Do Paraná

- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;



024 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 5 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio/Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de instalação, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: A SER DETERMINADO

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 96.624,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado 30% de entrada e o saldo em 4 parcelas consecutivas (30, 60, 90 e 120 dias) contados da data da instalação do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.



027 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de Junho de 2015.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para serem instalados em duas quadras municipais, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produtor/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo M²	Preço máximo total
1	11635	Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas: a) altura dos fios: 50 cm b) tipo de fios: Multifilamento c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado f) distância entre as carreiras de fios, 15mm g) base interna: de polipropileno (100%) h) base externa: PU i) decitex - 8800 micros j) gramado sintético verde k) linha de demarcação completa em gramao sintético branco. l) Tapo de sondagem das mantas m) cola n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento) o) mão de obra - contrapiso, instalação do gramado, alamedro e iluminação p) largura dos rolos: 3,60 metros q) recuos em gramado sintético verde r) preenchimento dos espaços entre os fios: lastro de areia classificada (28 kg por m³) e 10 kg por m³ de grânulos de borracha SBR preta malha 10. s) GARANTIA DE FABRICA - 60 MESES	1.200,00	M2	80,52	96.624,00
TOTAL						96.624,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 047/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 047/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 047/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre
si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da

data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.566/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.566/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

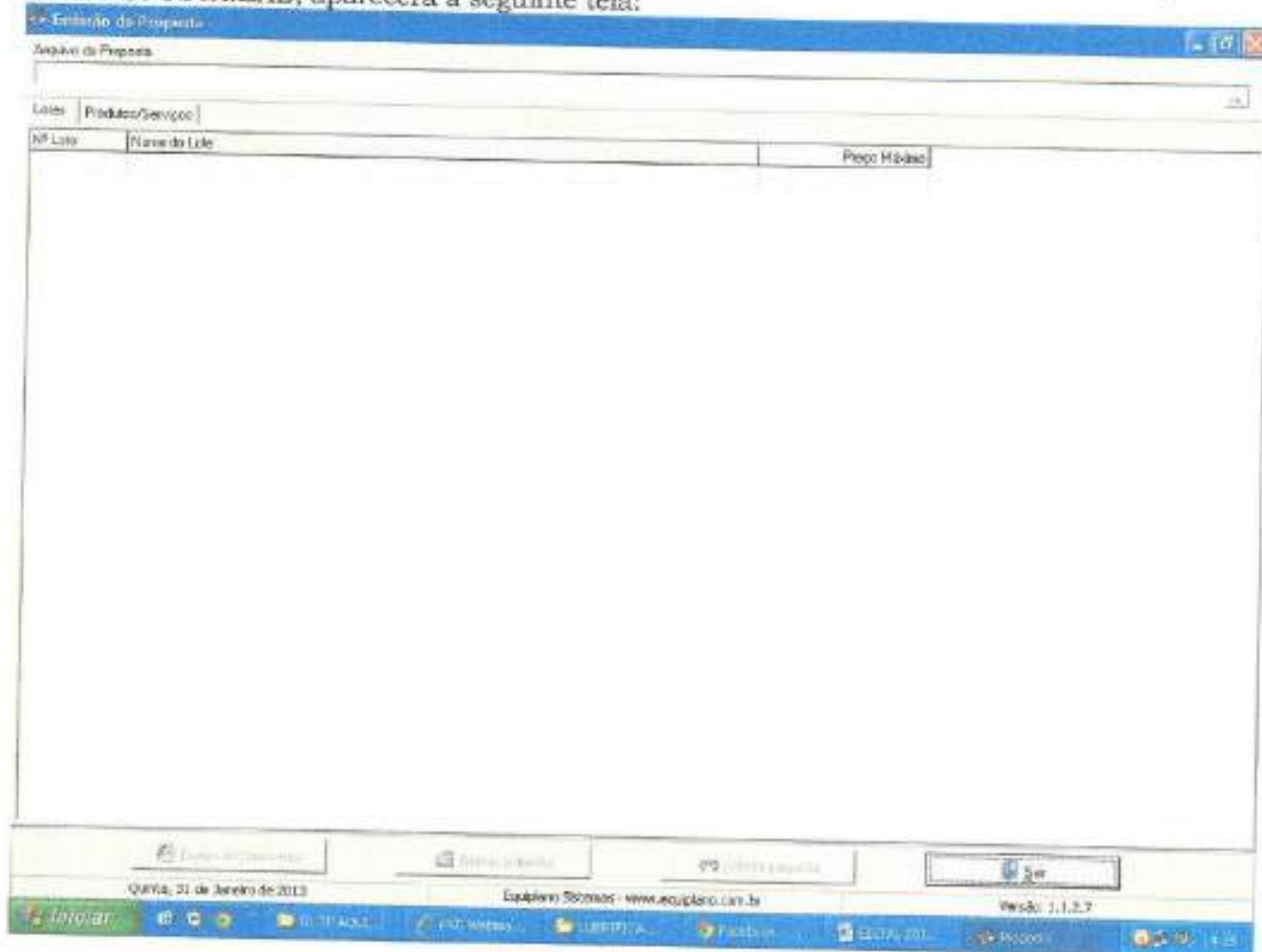
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta,

conforme exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

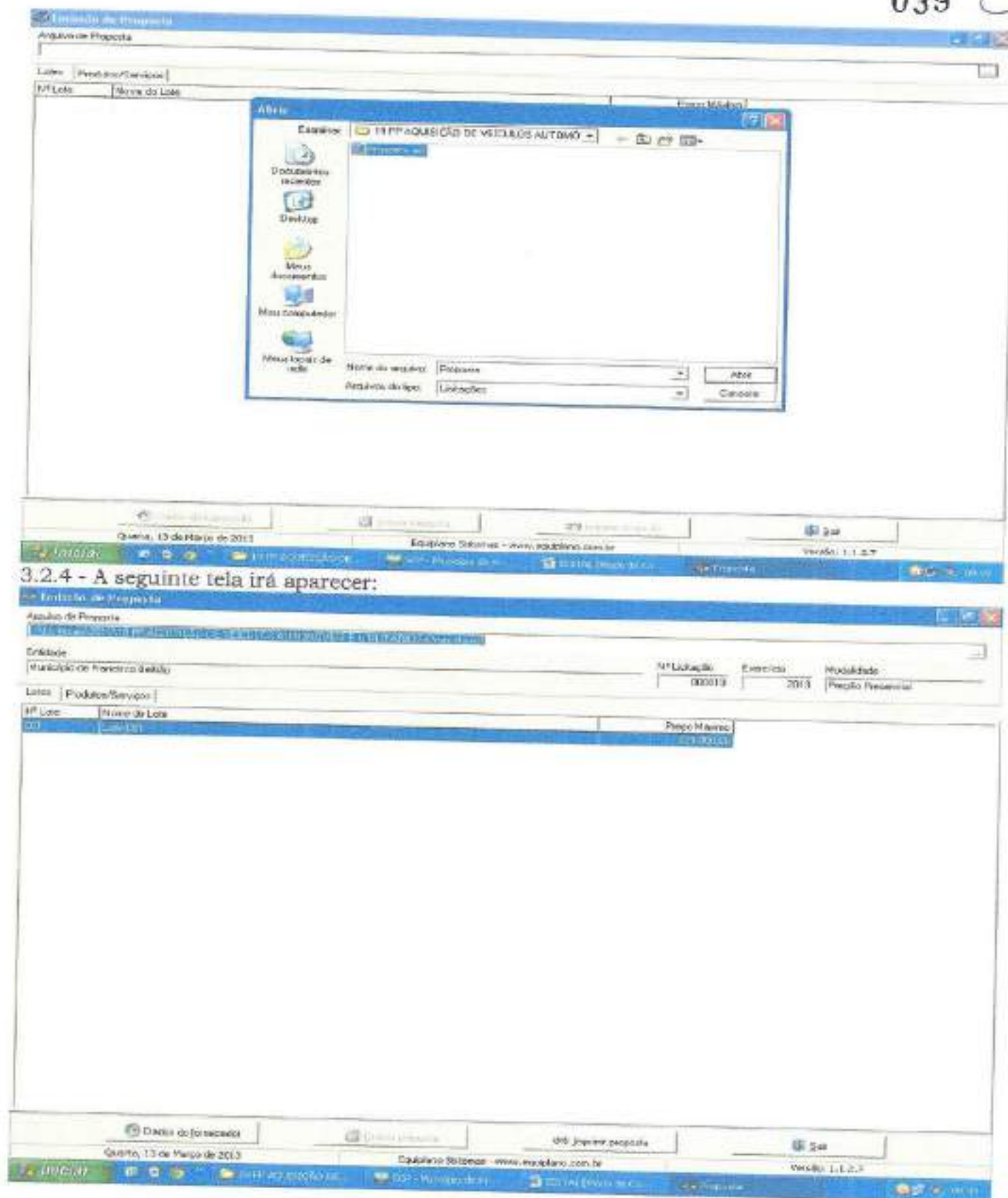
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



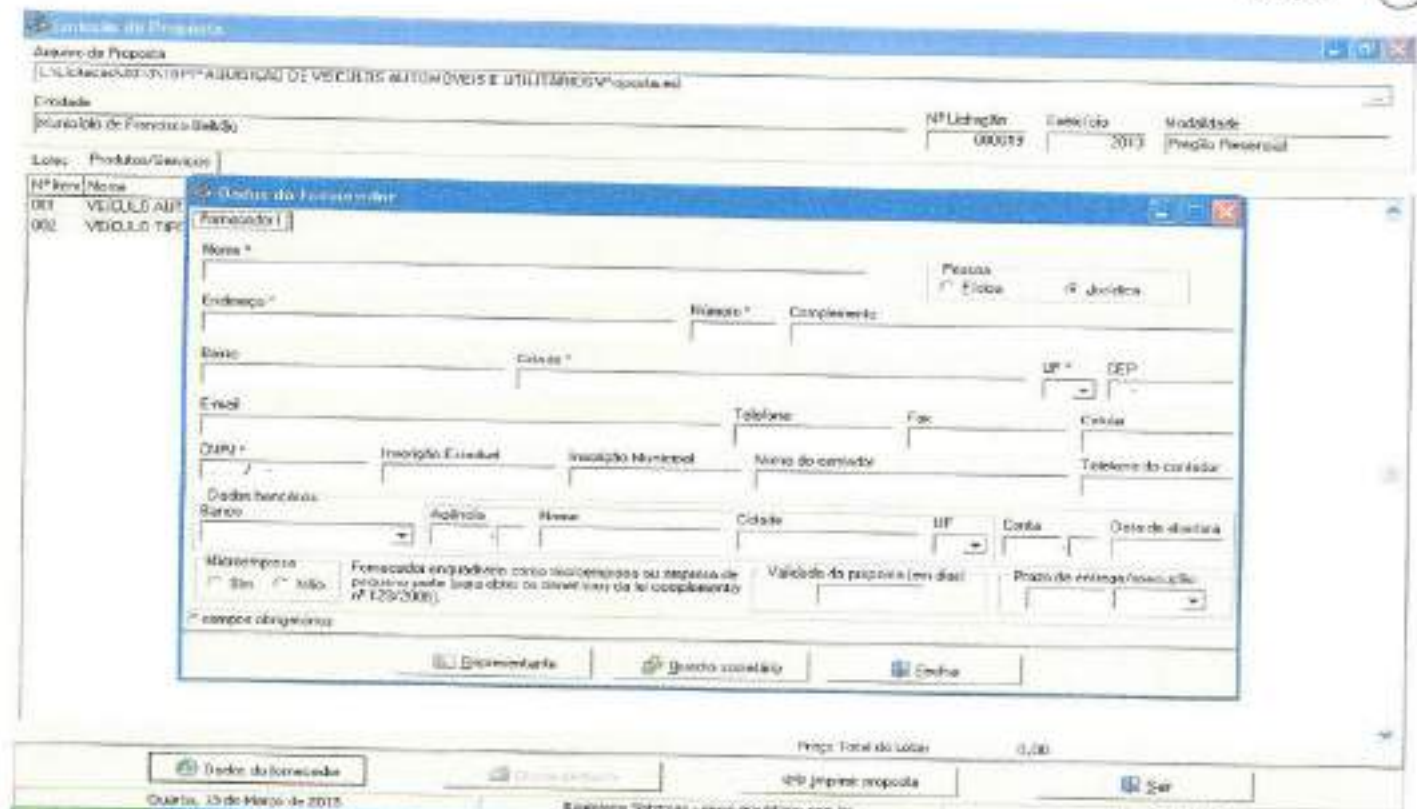
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

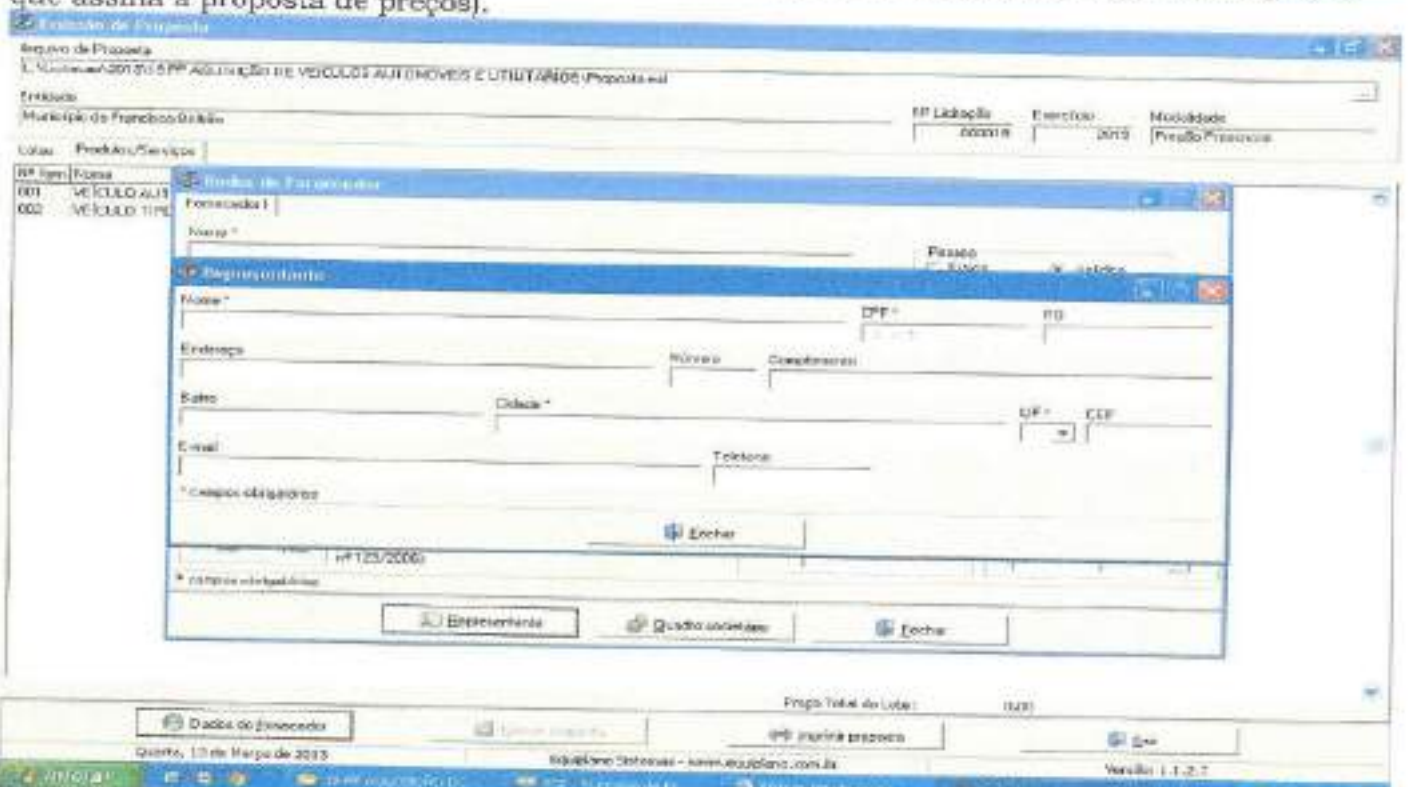


3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente;

E

Então (de Proposta)

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\11 PF AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Então
 Município do Francisco Beltrão Nº Licitação: 00019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotem Produto/Serviço

001 VEÍCULO AUT
 002 VEÍCULO T.R.

Qualificar o fornecedor

CNPJ / CPF Nome

Nome*

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Cobrança

CNPJ* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contato Telefone do contato

Tipo de cargo ou função* Tipo de registro* Data de registro* Número do registro*

* Campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Deserção do licitante
 Gravar proposta
 Gravar

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.0.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
 - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
- EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.



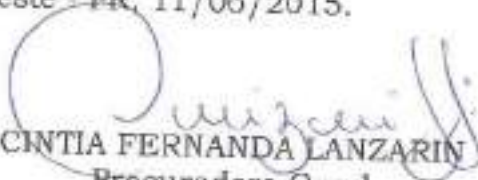
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 047/2015, de 11/06/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/06/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 14:31
Para: 'JMB - Tatiane Licitação'
Assunto: RES: Solicitação do edital 47/2015
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 047.2015.docx; PropostaPP0472015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: JMB - Tatiane Licitação [mailto:grafica_licitacao@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 14:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital 47/2015

Solicitação

A Empresa JMB ARESTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.579.435/0001-47, situada à Rua Jacarezinho, 285, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, vem através desse solicitar o Edital de nº. 47/2015. Conforme contato telefônico.

No aguardo de sua resposta,

Atenciosamente

Att: Tatiane
Tel. (41) 3272-1077

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2015 11:35
Para: 'Andreia Conrado'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: EDITAL PP 047 2015.docx; PropostaPP0472015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

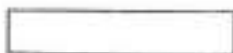
Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Andreia Conrado [mailto:andrelaconrado07@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2015 10:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação

Solicito edital PREGAO PRESENCIAL 47/2015

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais.

Atenciosamente,



Andréia Conrado

Licitações

(41) 8522-3238

Enviado do meu iPhone

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 16:39
Para: 'Luiz Eduardo'
Assunto: RES: PR/47/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA APROVADA PELA FIFA
Anexos: EDITAL PP 047 2015.docx; PropostaPP0472015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Luiz Eduardo [mailto:luiz@forbex.com]
Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 15:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: paulo@forbex.com; ricardo@forbex.com; thiago@forbex.com
Assunto: PR/47/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA APROVADA PELA FIFA
Prioridade: Alta

Srs. da CPL,

Somos fabricantes de grama sintética presentes no mercado por pelo menos 20 anos.

Somos licenciários FIFA e temos campos FIFA 02 estrelas aprovados no Brasil.

Gostaríamos de receber para análise o edital e anexos.

ESTADO PARANÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA APROVADA PELA FIFA, COM DEMARCAÇÕES EM FAIXAS BRANCAS E COLOCAÇÃO DE AMORTECEDORES DE IMPACTO COMPOSTO DE UMA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA, A SEREM INSTALADOS EM DUAS QUADRAS MUNICIPAIS.

Edital: PR/47/2015 **Nº ConLicitação:** 8826845 **Processo:** 400/2015

Datas: Doc.: 25/06/2015 às 14:00

Observação:

Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/06/2015 até as 14:00 horas. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/06/2015 às 14:00 horas. 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. - VALOR ESTIMADO: 96624.0000

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço: Avenida Brasil, 621

CEP: 85710-000

Cidade:

Santo Antônio do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacao@pmsas@online.com.br

Exigência: .

Atenciosamente,

Eng. Luiz Eduardo P. Carvalho
Responsável Técnico



Forbex Brasil Ltda.
Tel. 11 3835 9555
Cel. 11 94122 6971
Skype: luizforbex
Email: luiz@forbex.com
Web: www.forbex.com



ISO 9001:2008
Management
System

www.tuv.com
ID: 910014995

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 08:56
Para: 'Alfredo Bucci'
Assunto: RES: PR-47/2015-GRAMA SINTÉTICA APROVADA PELA FIFA EM DUAS QUADRAS
Anexos: EDITAL PP 047 2015.docx; PropostaPP0472015.es; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

-----Mensagem original-----

De: Alfredo Bucci [mailto:bucci@gvgroup.com] Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 08:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR-47/2015-GRAMA SINTÉTICA APROVADA PELA FIFA EM DUAS QUADRAS

Prezado Pregoeiro

Temos interesse em participar da licitação supra citada.

Para tanto, anexo segue pré-cadastro de nossa empresa com obras recentes para o seu conhecimento.

Atenciosamente,

GV GROUP
Alfredo Bucci
Celular 11-9-6457-0501

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 10:00
Para: 'Atendimento'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 047 2015.docx; PropostaPP0472015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Atendimento [<mailto:atendimento@pisossul.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 08:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

Bom dia,

venho através desta solicitar edital e anexos do Pregão presencial N°400-47 – referente grama sintética.

Desde já agradeço, aguardo!

Atenciosamente
Sabrina Skrepka
Aux. Administrativo
55 45 3523-8036

E-mail: atendimento@pisossul.com.br ;



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 16:49
Para: 'Andreia'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 047 2015.docx; PropostaPP0472015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Andreia [<mailto:licitacaoengepissos@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 15:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Conforme contato telefonico, solicito edital do Pregao presencial n. 47/2015

"Fornecimento e instalação de grama sintética para 02 quadras municipais." Obrigada

Atenciosamente,

Andréia Conrado

Licitações

(41) 8522-3238

www.engepissos.com.br

PROCURAÇÃO

GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o No. 10.466.427/0001-33, com sede na cidade de São Sebastião do Passé, BA, na Rua Industrial, lote 1, BR 110 Km 398 - Bairro Industrial, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. Rogério Garcia da Silva, RG 4021005907 e CPF 425145170-87, Sr. Rogério Azzi Silva, RG 3029286329 e CPF 662705370-53 e Pedro Charters Ribeiro Sá, RG RNE V801758-2 e CPF 061465697-47 nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. Alfredo Bucci, RG 15.830.852-9 e CPF 022889148-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua 25 de Outubro, 56 - Bairro Tremembé, a quem confere poderes para representá-la na Licitação Pregão Presencial No 047/2015 da PREFEITURA MUNICIPAL DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, podendo para tanto, apresentar propostas, assinar propostas, contra-propostas, e assinar declarações, termos e propostas, orçamentos e o que mais preciso for, interpor e desistir de recursos, tomar ciência dos processos, juntar e retirar a documentação necessária, receber notificações, transacionar, assinar ou declinar de assinar atos e documentos, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive efetuar vistorias técnicas de obras. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data.

São Sebastião do Passé, 22 de Junho de 2015

Rogério Garcia da Silva
Rogério Garcia da Silva
Diretor



Rogério Azzi Silva
Rogério Azzi Silva
Diretor

Pedro Charters Ribeiro Sá
Pedro Charters Ribeiro Sá
Diretor



053 E
JUCEB
11

GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF Nº 10.466.427/0001-33

NIRE 29.300.030.023

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA:

No dia 11 de dezembro de 2014, às 11:00 horas.

PRESENTES:

Os acionistas representando a totalidade do capital social da GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., sociedade por ações com sede na Rua Industrial, lote 01, Km 398 da BR-110, CEP: 43850-000, 580 Sebastião do Passé, Estado da Bahia, Brasil, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob NIRE 29.300.030.023, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 10.466.427/0001-33, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, reuniram-se na sede da Companhia para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, ficando dispensadas, assim, as formalidades de convocação previstas no Artigo 124, Parágrafo Quarto, da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 21, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia estando presentes, também, o Sr. Pedro Charters Ribeiro de Sá, representante legal da empresa ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA., sociedade com sede na Av. Nilo Peçanha, 50, grupo 1018, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20020-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.548.038/0001-45 ("ACA")

MESA:

Foi indicado pelos presentes Tatiana Guimarães Erhardt para presidir a mesa, a qual indicou a mim, Carlos Masetti Neto, para exercer a função de secretário da mesa. Após a instauração da Assembleia, a Presidente colocou em pauta a ordem do dia, qual seja:

ORDEM DO DIA:

- I. A transferência das 122.454 (cento e vinte e duas mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia detidas em tesouraria para a nova acionista ACA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.357.137,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
- II. A emissão de novas 80.814 (oitenta mil, oitocentas e quatorze) ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem subscritas e integralizadas pela nova acionista ACA.
- III. A conversão das 36.015 Ações Preferenciais Classe B da Companhia em 18.370 Ações Preferenciais Classe A, passando a Companhia, assim, a deter apenas um tipo de ações preferenciais;

Th
4
1

10ª Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1166 - CEP 91010-405 - Fone: (51) 3041-6300 - Fax: (51) 3040-1788
REL. CARLOS CASSIO FREITAS - TABELADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia extraída de Notas, com selo de reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado 04/05/2015 01:35:00 33563
Do que couber.

Porto Alegre, 8 de Junho de 2015
() Paulo Tauer Araujo () Guilherme Borges Dallari
Emp.: R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,30 - 1827536/3368129

- IV. A alteração das preferências e vantagens atribuídas às Ações Preferenciais Classe A.
- V. Emissão de novas 1.632 (mil seiscentas e trinta e duas) Ações Preferenciais Classe A, com preço total de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), a serem subscritas e integralizadas, em iguais proporções, pelos acionistas Rogério Garcia da Silva, Rogério Azzi Silva, Fernando Habad Herwig e Breno Cardoso da Silva, nos termos do 7º Boletim de Subscrição anexo.
- VI. A alteração da Cláusula 5ª e seus respectivos Parágrafos do Estatuto Social, relativos ao capital social da **Companhia**, e a aprovação do 7º Boletim de Subscrição da **Companhia**;
- VII. A alteração do endereço da filial da Companhia situada na Avenida dos Bandeirantes, 2.845, Moema, CEP: 04533-012, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Avenida Ceará, 330, sala 201, São João, CEP: 90240-510, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
- VIII. A alteração da razão social da Companhia, que passará a ser denominada GV Group Produtos Esportivos S.A.
- IX. A alteração do objeto social da **Companhia** para incluir as seguintes atividades: (a) importação e exportação de gramados sintéticos e produtos desportivos; (b) prestação de serviços de engenharia elétrica; (c) construção de instalações esportivas e recreativas; (d) gestão de instalações de esportes; e (e) construção de edifícios.
- X. A destituição de todos os membros do Conselho de Administração da **Companhia** e a determinação da extinção do referido Conselho, passando a **Companhia**, assim, a ser administrada apenas pela Diretoria;
- XI. A alteração da quantidade de membros da Diretoria, passando de, no mínimo, 2 (dois) Diretores para, no mínimo, 3 (três) Diretores;
- XII. A destituição do Diretor Christian Carlos Américo Willy, a eleição do novo Diretor Pedro Charters Ribeiro Sá e a ratificação das nomeações dos Diretores Rogério Garcia da Silva e Rogério Azzi Silva, todos eles abaixo qualificados;
- XIII. A indicação do Sr. Luís Daniel de Araújo Botas Pateiro, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor da **Companhia**, cuja posse ficará condicionada à outorga definitiva do seu visto de permanência, nos termos da Resolução Normativa 62/2004 do Conselho Nacional de Imigração.
- XIV. A alteração da redação do Parágrafo Único do Artigo 2º, Artigo 7º e seu Parágrafo Único, Artigo 9º e todos os seus Parágrafos, Artigo 9º alíneas "a" e "e", Artigo 12, Artigo 13, Artigo 14 e Artigo 15 do Estatuto Social, para alterar ou excluir as previsões do Estatuto Social relativas ao Conselho de Administração e à alteração da composição da Diretoria conforme acima;
- XV. Estabelecer o novo quórum mínimo de instalação das Assembleias Gerais de Acionistas, o novo quórum para deliberação de matérias pela Assembleia Geral e, conseqüente, alteração do Artigo 21 do Estatuto Social;
- XVI. Ratificação das demais disposições do Estatuto Social que não forem alteradas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas; e

10º Tabelionato de Notas do Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91500-005 - Fone: (51) 341-5208 - Fax: (51) 341-1268
REL. CARLOS CASLES FREITAS JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente copia extraída das Notas e Assis, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado 0446.01.15000123826.
Do que dou fé.

Porto Alegre, 8 de Junho de 2018
() Paulo Tauser Araújo | () Guilherme Borges Delfino
Emol.: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1927536/388123

XVII. Propor a publicação da presente Ata em forma de extrato, conforme permitido pelo Art. 130, Parágrafo Terceiro, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES:

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a Ordem do Dia. Todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da **Companhia**, passaram a discutir a ordem do dia e **RESOLVERAM**, por decisão unânime, e sem restrições, o quanto segue:

I. Aprovar a transferência das 122.454 (cento e vinte e duas mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas de emissão da **Companhia**, depositadas em tesouraria, à nova acionista **ACA**, sociedade com sede na Av. Nilo Peçanha, 50, grupo 1018, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20020-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.548.038/0001-45, pelo pagamento do preço certo e ajustado de R\$ 1.357.137,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). A **Companhia** neste ato declara que já recebeu a referida quantia, pelo que outorga à **ACA** plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, com relação ao recebimento do pagamento pela transferência das ações. Os demais acionistas da **Companhia**, neste ato declaram, para todos os fins de direito, que concordam com a transferência de ações para a **ACA** ora pactuada, renunciando, assim, aos seus respectivos direitos de preferência de aquisição. A **Companhia** e os demais acionistas declaram e garantem à **ACA** que as ações ora transferidas se encontram livres e desembaraçadas de qualquer encargos, ônus ou gravame.

II. Aprovar a emissão de novas 80.814 (oitenta mil, oitocentas e quatorze) ações ordinárias da **Companhia**, com preço total de emissão de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, neste ato totalmente subscritas e integralizadas pela acionista **ACA**, nos termos do 7º Boletim de Subscrição da **Companhia**. Os demais acionistas da **Companhia**, neste ato declaram, para todos os fins de direito, que concordam com a subscrição das novas ações pela **ACA**, renunciando, assim, aos seus respectivos direitos de preferência de subscrição.

III. Aprovar a conversão das 36.015 (trinta e seis mil e quinze) Ações Preferenciais Nominativas Classe B de emissão da **Companhia**, atualmente detida pela acionista **Kaliamba Participações Ltda.**, em 18.370 (dezoito mil, trezentas e setenta) Ações Preferenciais Nominativas Classe A com direito a voto, com o que a referida acionista expressamente concorda e aceita. Em razão desta deliberação, a **Companhia** passa a deter ações preferenciais nominativas apenas do tipo Classe A.

IV. Os acionistas deliberam, ainda, alterar as preferências e vantagens atribuídas às Ações Preferenciais Classe A, as quais terão direito a voto e, adicionalmente, o quanto segue:

- a. 30% (trinta por cento) dos resultados líquidos da **Companhia**, referentes às atividades da **Companhia** no ano de 2014; e
- b. 15% (quinze por cento) dos resultados líquidos da **Companhia**, referentes às atividades da **Companhia** no ano de 2015.
- c. Os valores referidos nos itens (a) e (b) acima serão retirados do resultado líquido da **Companhia**, observado o disposto no Artigo 203 da LSA, sendo que a parte sobranje deverá ser distribuída a todos os Acionistas de acordo com os respectivos percentuais de participação no capital social.

10ª Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1705 - CEP 91010-906 - Fone: (51) 3331-5333 - Fax: (51) 3345-1708
BEL. GAB. OS. CARTAS PRESSOR. TABELÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída de Notas e Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado, 3449 01500036800
Do que dou fé.

Porto Alegre, 6 de junho de 2015.
() Paulo Teuper Araújo () Guilherme Borges Dolyti
Empl: R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,30 - 1827536-04/01/23

V. Aprovara emissão de 1.632 (uma mil, seiscentas e trinta e duas) Ações Preferenciais Nominativas Classe A, com preço total de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, em iguais proporções, pelos acionistas Rogério Garcia da Silva, Rogério Azzi Silva, Fernando Habab Herwig e Breno Cardoso da Silva, nos termos do 7º Boletim de Subscrição anexo. Os demais acionistas da Companhia, neste ato declaram, para todos os fins de direito, que concordam com a subscrição das novas ações ordinárias nominativas por Rogério Garcia da Silva, Rogério Azzi Silva, Fernando Habab Herwig e Breno Cardoso da Silva, renunciando, assim, aos seus respectivos direitos de preferência de subscrição.

VI. Em razão das deliberações tomadas nos itens II, III, IV e V acima os acionistas aprovam: (a) a alteração do caput da Cláusula 5ª do Estatuto Social, para constar o novo capital social da Companhia e, também, o registro de que o capital social já foi totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, em moeda corrente nacional; (b) a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula 5ª; (c) a exclusão do Parágrafo Quarto da Cláusula 5ª; (d) a alteração da numeração dos Parágrafos da Cláusula 5ª; e, também, (e) o 7º Boletim de Subscrição que segue anexo à presente Ata.

***Artigo 5º** O capital social da Companhia é representado por 304.902 (trezentas e quatro mil, novecentas e duas) Ações, sendo 203.268 (duzentas e três mil, duzentas e sessenta e oito) Ações Ordinárias e 101.634 (cento e um mil, seiscentas e trinta e quatro) Ações Preferenciais Classe A, todas sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 8.232.252,01 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo), totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional.*

***Parágrafo Primeiro:** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia, sendo que cada ação dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.*

***Parágrafo Segundo:** As Ações Preferenciais Classe A da Companhia garantem ao seu titular, além do direito de voto, as seguintes preferências:*

(i) O direito ao recebimento de dividendos mínimos de 30% (trinta por cento) dos resultados líquidos da Companhia, referentes às atividades da Companhia no ano de 2014;

(ii) O direito ao recebimento de dividendos mínimos de 15% (quinze por cento) dos resultados líquidos da Companhia, referentes às atividades da Companhia no ano de 2015.

(iii) Os valores referidos nos itens (a) e (b) acima serão retirados do resultado líquido da Companhia, observado o disposto no Artigo 203 da Lei 6.404/76, sendo que a parte sobranje deverá ser distribuída a todos os Acionistas de acordo com os respectivos percentuais de participação no capital social.

***Parágrafo Terceiro:** O aumento do capital social dependerá de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, devendo ser aprovada pelo voto dos titulares de 75% das Ações representativas do capital social da Companhia.*

VII. Aprovar a alteração do endereço da filial da Companhia situada na Avenida dos Bandeirantes, 2.845, Moema, CEP: 04533-012, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Avenida Ceará, 330, sala 201, São João, CEP: 90240-510, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A

30º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1705 - CEP 91010-000 - Fone: (51) 3041-5000 - Fax: (51) 3349-1716
BEL. CARLOS CARRETO PRESSER

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída Nestas Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado, 0446/01, 910002-0000.
Do que dou fé.

Porto Alegre, 8 de Junho de 2015
() Paulo Tauder Araújo () Guilherme Borges Dufim
Emol.: R\$ 3,60 + Solo digital: R\$ 0,30 - 1927536-03861/23



VIII. Aprovar a alteração da razão social da Companhia, que antes atendia pelo nome GV Produtos Esportivos S.A. e, agora, passará a atender pelo nome de GV Group, Produtos Esportivos S.A. Neste sentido, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte nova redação:

"Artigo 1º A denominação social da Companhia é "GV Group Produtos Esportivos S.A.", a qual é uma companhia por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas leis e regulamentos vigentes das Sociedades por Ações."

IX. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para incluir as atividades do (a) importação e exportação de gramados sintéticos e produtos desportivos; (b) prestação de serviços de engenharia elétrica; (c) construção de instalações esportivas e recreativas; (d) gestão de instalações de esportes; e (e) construção de edifícios. Neste sentido os sócios deliberam alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 3º A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades;

- (i) Produção de pisos e gramados sintéticos a partir de tecidos sintéticos de polipropileno, inclusa toda linha completa de produtos acessórios;*
- (ii) Serviços de engenharia;*
- (iii) Fabricação de produtos para uso desportivo;*
- (iv) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;*
- (v) Atividades técnicas relacionadas a engenharia;*
- (vi) Comércio atacadista de mercadorias em geral relacionadas ao uso desportivo, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários; e*
- (vii) Prestação de serviços de engenharia elétrica;*
- (viii) Importação e exportação de gramados sintéticos e produtos desportivos fabricados pela Companhia;*
- (ix) Construção de instalações esportivas e recreativas;*
- (x) Gestão de instalações de esportes; e*
- (xi) Construção de edifícios."*

X. Aprovar a destituição dos Srs. **Christian Carlos Américo Willy**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 83552777 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 061.986.068-56, residente e domiciliado na Rua Tupã, 50, Vila Assunção, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91900-710, **Vladimir Dalpiaz Machado**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 2018574455 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 437.274.410-20, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cândido Souza, 730, Jardim Novo Mundo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04518-051 e **Rogério Azzi Silva**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 527707025, inscrito no CPF/MF sob nº 662.705.370-53, residente na Rua Licínio Cardoso, 200/403, Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91330-470, dos seus cargos de Conselheiros, membros do Conselho de Administração da Companhia.

A

10ª Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-5200 - Fax: (51) 3341-1799
SBS, CARLOS GARRIDO PROSDORI TABLETAS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída nestas Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado, 448.81.50090132955
Do que dou fé.

Porto Alegre, 8 de junho de 2015
() Paulo Taucor Araujo () Guilherme Borges Colina
Emol.: R\$ 3,60 - Selo digital: R\$ 0,30 - 19273360286123

- XI. Os acionistas e a **Companhia** neste ato agradecem aos Srs. Christian Carlos Américo Willy, Vladimir Dalpias Machado e Rogério Azzi Silva por todos os serviços realizados em favor da **Companhia** até esta data e outorgam a eles, e eles à **Companhia** e aos demais acionistas, mutuamente, total, completa, irrevogável e irrevogável quitação com relação aos seus serviços prestados em favor da **Companhia** e sua condição de Conselheiros da **Companhia**.
- XII. Ato contínuo, os acionistas também aprovaram a extinção do Conselho de Administração da **Companhia**, passando, assim, a **Companhia** a ser administrada, exclusivamente, pela Diretoria.
- XIII. Aprovar a nova composição da Diretoria da **Companhia**, que passará a ser composta por 3 (três) Diretores, sem designação específica. Os acionistas determinam, ainda, que a representação da **Companhia** será feita pela assinatura, em conjunto, dos 3 Diretores, ou, procurador nomeado, nos termos do novo Parágrafo Quarto do Artigo 9º do Estatuto Social.
- XIV. Ato contínuo, os acionistas determinam a destituição do Diretor Christian Carlos Américo Willy, acima qualificado, e a eleição do novo Diretor Pedro Charters Ribeiro Sá, português, engenheiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade para estrangeiro RNE V801758-2, nascido em 14 de maio de 1982, inscrito no CPF/MF sob no. 061.465697-47, com escritório Av. Nilo Peçanha, 50, sala 1018, CEP: 20020-100, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e a ratificação da nomeação dos Diretores Rogério Garcia da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4021005907, inscrito no CPF/MF sob nº 425.145.170-87, residente na Rua Atílio Bilibio, 120 Casa 29, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91530-008 e Rogério Azzi Silva, acima qualificado, sendo aprovado novos mandatos de 2 (dois) anos para o exercício dos respectivos cargos. Os referidos Diretores são empossados neste ato, mediante assinatura dos Termos de Posse, e deverão permanecer nos seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, ou seja, até 11 de dezembro de 2016.
- XV. Os acionistas e a **Companhia** neste ato agradecem ao Sr. Christian Carlos Américo Willy por todos os serviços realizados para a **Companhia** até esta data e outorga a ele, e ele à **Companhia** e aos demais acionistas, mutuamente, total, completa, irrevogável e irrevogável quitação com relação aos seus serviços prestados em favor da **Companhia** em sua condição de Diretor da **Companhia**.
- XVI. Os acionistas deliberam, ainda, a indicação do Sr. Luís Daniel de Araújo Botas Pateiro, português, engenheiro, portador do passaporte número N126518, emitido em Portugal, com escritório na Av. Júlio Graça, n.º 169, 1.º D, 4480-679, Vila do Conde, Portugal, para o cargo de Diretor da **Companhia**, cuja posse ficará condicionada à outorga definitiva do seu visto de permanência, nos termos da Resolução Normativa 62/2004 do Conselho Nacional de Imigração.
- XVII. Em razão das deliberações tomadas nos itens VIII ao XVI acima, aprovar: (a) a nova redação do Parágrafo Único do Artigo 2º; (b) a nova redação do Artigo 7º e seu Parágrafo único; (c) a nova redação dos Artigos 9º e 13 do Estatuto Social; (d) a total exclusão do Capítulo IV, que contém os Artigos 8º, Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo, do Estatuto Social; (e) a alteração das Cláusulas 14 e 15. As alterações mencionadas neste item estão transcritas no item XVII abaixo.
- XVIII. Em razão das deliberações tomada nos itens acima VIII ao XVII, os acionistas aprovam a nova redação dos Artigos à que se referem, da seguinte forma:

a

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-905 - Fone: (51 30) 45289 - Fax: (51 30) 45288
CEL. CARLOS CARREZ PRESSI - TABELANTE

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia extraída de Notas e Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado 0446.01/153.0002 - R\$ 500,00
Do que dou fé.

Porto Alegre, 8 de junho de 2015

() Paulo Tasso de Araújo () Guilherme Borges Dallari
Empl: R\$ 3,00 + Selo digital R\$ 0,30 - 1927536-0366123

JUCEB
24
059

Artigo 2º -

(...)

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá abrir, mudar ou fechar agências, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, por decisão dos acionistas deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Segundo: A Companhia possui uma filial situada na Avenida Ceará, 330, sala 201, São João, CEP: 90240-510, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

(...)

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral de Acionistas fixar a remuneração dos membros da Diretoria.

(...)

Artigo 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) Diretores, sem designação específica, todos residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos por decisão unânime da Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo: Os 3 (três) Diretores da Companhia, nomeados nos termos do Artigo 9º supra, de acordo com os limites estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e pela Assembleia Geral de Acionistas, são investidos de todas as poderes de administração e representação da Companhia, mediante a participação conjunta dos 3 (três) Diretores, de forma a garantir o pleno cumprimento de seus deveres, bem como o funcionamento regular da Companhia.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de não ser possível obter a assinatura e/ou presença dos 3 (três) Diretores da Companhia, nos termos do Parágrafo acima, qualquer Diretor poderá levar a matéria para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas a qual poderá, se assim decidir, aprovar o ato e autorizar os 2 (dois) Diretores remanescentes a representar a Companhia, nos exatos termos a serem deliberados na Assembleia Geral de Acionistas.

(...)

Artigo 12 A Diretoria ficará também responsável por:

(a) Constituir procuradores da Companhia, por instrumento assinado pelas 3 (três) Diretores em conjunto, especificando os poderes conferidos e, com exceção das procurações com cláusula "ad iudicio et extra", com prazo de validade determinada;

(...)

g

u
7

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 176 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3441-1100
BEL CARLOS CASCO'S FRENCH S.A. (CNPJ nº 07.045.784/0001-00)

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída de Notas e Atas, por seu valor, reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado (0445 01 158000 5667)
Do que dou fé.

Porto Alegre, 8 de Junho de 2016
() Paulo Taucer Araujo () Guilherme Bonges Dornes
Emol: R\$ 3,80 + Cero digital: R\$ 0,30 - 1927586-0000123

Jun 28
060 E

(e) Administrar todas as atividades da Companhia segundo as diretrizes emitidas pela Assembleia Geral;

Artigo 13 É vedado à Diretoria praticar atos, de qualquer natureza, estranhos ao objeto da Companhia sem aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas, tais como prestar quaisquer garantias, cauções, avais e fianças e assumir quaisquer obrigações em favor de terceiros sendo ineficazes em relação à Companhia os que forem praticadas com violação deste artigo.

Artigo 14 Qualquer documento que implique assumir ou exonerar responsabilidade ou obrigação para a Companhia, só será válido quando assinado: a) pelos 3 (três) Diretores em conjunto; ou b) por um procurador nomeado com poderes específicos, eleito pelos 3 (três) Diretores em conjunto.

Artigo 15 Compete à qualquer Diretor:

(a) Convocar as reuniões da Diretoria; e

(b) Presidir as reuniões da Diretoria, conforme nomeação a ser feita por todos os 3 (três) Diretores presentes na reunião;

XVIII. Adicionalmente, os Acionistas deliberam a alteração do quórum mínimo para instalação das Assembleias Gerais de Acionistas, passando a ser necessária a presença de acionistas que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia. As deliberações sociais deverão ser aprovadas pela maioria dos presentes, salvo nos seguintes casos em que será necessário o voto dos acionistas representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- (i) Alterações dos estatutos da sociedade;
- (ii) Aumentos ou reduções de capital;
- (iii) Distribuição de dividendos extraordinários, além do quanto previsto na Cláusula 5ª deste Estatuto;
- (iv) Aumento no nível de endividamento da sociedade mediante a realização de operações de captação de recursos financeiros através de estruturas que não resultem na aquisição de participação acionária na Companhia pelo credor da operação, contratação de empréstimos, operações de leasing, contratação de linhas de crédito junto a instituições financeiras, emissão de debêntures ou outros títulos de crédito; e
- (v) Alteração dos tipos de ações e suas respectivas preferências e vantagens.

XIX. Em razão da deliberação tomada no item XVIII acima, o Artigo 21 do Estatuto Social passará a vigor de acordo com a seguinte nova redação:

Artigo 21 A Assembleia Geral de Acionistas apenas poderá ser instalada com a presença dos acionistas, ou de seus respectivos procuradores devidamente constituídos, que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia. As deliberações sociais deverão ser aprovadas pela maioria dos presentes, salvo nos seguintes casos em que será necessário o voto dos acionistas representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

q

3
4
8

10^o Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1.796 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3224-5200 - R/O 234 - 788
BEL CARLOS CASSEB PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída de Nota de Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado 0448.01.1500012.18956
Do que dou fé.

Porto Alegre, 8 de junho de 2019
() Paulo Taisper Araújo () Guilherme Borges Spiller
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1927536-0386123

JUCEB 861
89

- (i) Alterações dos estatutos da sociedade;
- (ii) Aumentos ou reduções de capital;
- (iii) Distribuição de dividendos extraordinários, além do quanto previsto na Cláusula 5ª deste Estatuto;
- (iv) Aumento no nível de endividamento da sociedade mediante a realização de operações de captação de recursos financeiros através de estruturas que não resultem na aquisição de participação acionária na Companhia pelo credor da operação, contratação de empréstimos, operações de leasing, contratação de linhas de crédito junto a instituições financeiras, emissão de debêntures ou outras títulos de crédito; e
- (v) Alteração dos tipos de ações e suas respectivas preferências e vantagens."

XX. Aprovar a ratificação de todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia que não tenham sido expressamente alteradas por meio desta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.

XXI. Os acionistas deliberam a publicação da presente Ata em forma de extrato, como permitido pelo Art. 130, Parágrafo Terceiro da Lei 6.404/76.

XXII. Os diretores da Companhia ficam autorizados a proceder com todos os atos necessários para a condução e formalização das operações aprovadas nesta Assembleia, sendo instruídos pelos acionistas, neste ato, a registrar fielmente as operações ora aprovadas nos Livros de Registro de Ações e de Transferência de Ações da Companhia.

XXIII. Superada a pauta constante da Ordem do Dia, a Sra. Presidente ofereceu a palavra à quem dela quisesse fazer uso, mas os acionistas deram-se satisfeitos pelas deliberações já tomadas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, qua, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada.

CERTIDÃO:

A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleia de Acionistas da Companhia.

São Sebastião do Passé, 11 de dezembro de 2014.

Mesa:


TATIANA GUIMARÃES ERHARDT


CARLOS MASETTI NETO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB Nº: 97451595
Protocolo: 15/021425-1, DE 10/02/2015
Empresa: 29 3 0003002 3
OF PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

2206.001.001

GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
 CNPJ/MF nº 10.466.427/0001-33
 NIRE 29.300.030.023



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 05 dias do mês de novembro de 2009, às 15:00 horas, os acionistas representando a totalidade do capital social da GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Industrial, lote 01, Km 398 da BR-110, CEP 43850-000, São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, Brasil, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), sob NIRE 29.300.030.023, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.466.427/0001-33, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença da companhia, reuniram-se na sede da sociedade para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, ficando dispensadas, assim, as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo Quarto, da Lei das Sociedades por Ações e o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Foi indicado pelos presentes Christian Carlos Américo Willy para presidir a mesa, o qual indicou a mim, Rogério Garcia da Silva, para exercer a função de secretário da mesa. Após a instauração da Assembleia, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, qual seja:

I. Retificar e ratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de novembro de 2009, bem como o 2º Boletim de Subscrição de Ações da Companhia, o qual constituiu documento anexo à mesma ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Ato contínuo, todos os acionistas representando a totalidade do capital social passaram a discutir o ordem do dia e resolveram, por decisão unânime, e sem restrições, o quanto segue:

I. Retificar e ratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009, às 15:00 horas, arquivada perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, em sessão de 17 de novembro de 2009, sob nº 96659006, bem como o 2º Boletim de Subscrição de Ações da Companhia, o qual constituiu documento anexo à mesma ata de Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista que, equivocadamente, constou na referida ata que os acionistas teriam aprovado a emissão de novas 100.000 (cem mil) Ações Ordinárias Nominativas, enquanto, na verdade, os acionistas deliberaram e aprovaram a emissão de 104.086 (cento e quatro mil e oitenta e seis) novas Ações Ordinárias Nominativas.

II. Portanto, fica retificado o item I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009 para que conste a deliberação e aprovação da emissão de 104.086 (cento e quatro mil e oitenta e seis) sem valor nominal, as quais serão totalmente subscritas pela nova acionista da Companhia, Green Vision Company Limited, neste ato, representada por seu representante legal, Sra. Tatiana Guimarães Erhardt, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 32.315.085-0 (SSP/SP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 290.154.338-36, residente e domiciliada na Avenida Paulista, 1489, 13º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, de acordo com a procuração, devidamente traduzida por tradutor juramentado, registrada perante o 9º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 01066258, em 24 de agosto de 2009, ficando ratificado o preço de emissão de R\$ 962.872,50 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

100 Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1005 - CEP 91010-000 - Fone: (51) 3041-6000 Fax: (51) 3040-7700
BEL. CARLOS CARRETTI PRESIDENTE - PORTO ALEGRE

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia expedida Nestap Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado 0446.01.1500001.65610
De que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015
Luiz Carlos Borges Nunes - Tabelante - Renovar
Emcl: R\$ 3,60 + Selc. Cidat: R\$ 0,30 - 1909447.04438.133



III. Do mesmo modo, fica ratificada a renúncia da totalidade dos acionistas ao direito de preferência sobre a subscrição da totalidade das novas Ações Ordinárias Nominativas emitidas, nos termos do item I da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009.

IV. No mesmo sentido, retifica-se a aprovação do aumento do capital social da companhia, para que este passe ser representado por 204.066 (duzentas e quatro mil e oitenta e seis) Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo em vista o disposto no item II da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009, ficando ratificado o valor total do capital social de R\$ 1.062.872,50 (um milhão sessenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estão integralizados em moeda corrente nacional, e o valor remanescente será integralizado no prazo de 2 (dois) anos contados de 04 de novembro de 2009.

V. Ficam ratificadas: (a) a cessão de 02 (duas) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, pela Green Vision Company Limited, sendo 01 (uma) para Luc Blommart e (01) uma Geert Haentjens, conforme disposto no item III da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009; (b) a conversão da totalidade das Ações Ordinárias Nominativas detidas pelos acionistas Christian Carlos Américo Willy, Fernando Habab Herwig, Rogério Garcia da Silva, Rogério Azzil Silva e Breno Cardoso da Silva em 100.000 (cem mil) Ações Preferenciais Nominativas, conforme disposto no item IV da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009; (c) a constituição do Conselho de Administração da Companhia, conforme o disposto no item VI da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009; e (d) as alterações ao Contrato Social enumeradas no item VII da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009.

VI. Assim, fica retificado e ratificado o 2º Boletim de Subscrição da Companhia mencionado no item V da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2009, de acordo com o Anexo I a este instrumento.

VII. Diante das alterações acima, resolvem aprovar, por unanimidade de votos, a versão retificada e consolidada do Estatuto Social da companhia da seguinte forma:

ESTATUTO SOCIAL

GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

CNPJ/MF nº. 10.466.427/0001-33

NIRE 29.300.030.023

CAPÍTULO I

Denominação, Objeto Social, Sede e Prazo de Duração

Artigo 1º A denominação social da companhia é "GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.", a qual é uma companhia por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas leis e regulamentos vigentes das Sociedades por Ações.

Artigo 2º A Companhia terá sua sede e domicílio legal no Estado da Bahia, na cidade de São Sebastião do Passé, na Rua Industrial, lote 01, Km 308 da BR-110, CEP 43850-000.

13 Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Antio Brasil, 171 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-5230 - Fax: (51) 3345-1744
DEL. CARLOS CARLOS PASSEH - TARELÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente copia extraída nestas Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANEXO do documento que me foi encaminhado nº 0448,01,1500001,88609
C, que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015

(J. Luiz Carlos Schmitz Nunes - Mandante: Renata

Enxof. R\$ 3,80 + Sel. digital: R\$ 0,30 - 1909447-04436-133

Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir, mudar ou fechar agências, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, por decisão da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 3º A companhia tem como objeto social as seguintes atividades;

- (i) Produção de pisos e gramados sintéticos a partir de tecidos sintéticos de polipropileno, inclusa toda a linha completa de produtos acessórios;
- (ii) Serviços de engenharia;
- (iii) Fabricação de produtos para uso desportivo;
- (iv) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- (v) Atividades técnicas relacionadas a engenharia não especificados anteriormente; e
- (vi) Comércio atacadista de mercadorias em geral relacionadas ao uso desportivo, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários.



Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
Capital e das Ações

Artigo 5º O capital social da companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.062.872,50 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estão integralizados em moeda corrente nacional, totalmente representado por 104.086 (cento e quatro mil e oitenta e seis) Ações Ordinárias Nominativas e 100.000 (cem mil) Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia, sendo que cada ação dará ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá emitir ações preferenciais de uma só classe, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, que deverão:

- (i) Deter o direito de voto nas Assembleias Gerais de Acionistas; e
- (ii) Pagar a seus detentores dividendos equivalentes a 76% (setenta e seis por cento) dos lucros líquidos declarados e auditados anualmente, até a data de 31 de Maio de 2012. A partir dessa data, a distribuição de dividendos passa a ser feita de forma proporcional à participação acionária de cada acionista.

Handwritten signatures and initials, including 'TR', '20', and a large signature.

Tabuleiro de Notas do Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1000 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3041-0200 - Fax: (51) 3045-1700
SEL. CARLOS CASTES PRESSER - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída destas Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado sob o nº 0496.01.1500001.05639
do que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015
Luz Carlos Castes Soares - Tabelião Registrado
Emol: R\$ 3,60 - Selo digital: R\$ 0,30 - 1909447-04435133

Parágrafo Terceiro: O aumento do capital social dependerá de deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, devendo ser aprovada pela unanimidade dos acionistas detentores da totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O capital social será totalmente integralizado em moeda corrente nacional, bens ou créditos, no prazo de 2 (dois) anos a partir da presente data.

Artigo 6º O acionista interessado em ceder, transferir, onerar, alienar ou dispor de qualquer outra forma das suas ações detidas na companhia a terceiros, acionistas, ou não, deverá fazê-lo respeitando a lei e eventual Acordo de Acionistas existentes.

CAPÍTULO III
Administração



Artigo 7º A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Único: Compete à Assembléia Geral de Acionistas fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

CAPÍTULO IV
Conselho de Administração

Artigo 8º O Conselho de Administração será composto de 05 (cinco) membros ("Conselheiros"), acionistas, residentes no Brasil, ou não, a serem eleitos ou destituídos, conforme o caso, pela Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pelo mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Segundo: Os Conselheiros escolherão, dentre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração, o qual permanecerá no cargo pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Terceiro: O Conselho de Administração terá as atribuições determinadas pelo artigo 142 da Lei 6.404/76 e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Quarto: As seguintes matérias dependerão de aprovação unânime da totalidade dos membros do Conselho de Administração:

- (i) A tomada de empréstimos em dinheiro que exceda o valor equivalente em reais a USD 100,000.00 (cem mil dólares americanos), caso referido empréstimo não esteja incluído no orçamento aprovado para cada ano fiscal;
- (ii) A realização, direta ou indireta, de empréstimos ou adiantamentos para qualquer pessoa em valor excedente ao equivalente em reais a USD 50,000.00 (cinquenta mil dólares americanos), no caso de não estar incluído no orçamento aprovado para cada ano fiscal;

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'C. [unclear]' and other initials.

Tab. Tabellario de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1700 - CEP 91001-000 - Fone: (51) 3341-6200 - Fax: (51) 3345-1700
BEL. DR. LON CASARIS PRESSEPI - TABELLÁRIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia extraída destas Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado nº 449.01.1500001 emitido
em que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016

() Luiz Carlos Sobrinho Nunes () Vanderlei Reinhard
Empl. R\$ 3,60 + São digital: R\$ 0,30 - 1509447-94436133



- (iii) A aquisição, manutenção ou subscrição de ou a concordância em comprar ou adquirir ações no capital de qualquer sociedade;
- (iv) Em conformidade com o Artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e com Estatuto Social, qualquer sugestão de alterações no capital autorizado ou emitido da companhia;
- (v) O pagamento de quaisquer salários, bônus, subsídios de aposentadoria ou qualquer remuneração aos Conselheiros e Diretores da companhia ou de qualquer uma de suas respectivas Afiliadas;
- (vi) A delegação, pelo Conselho de Administração à Diretoria de qualquer um de seus poderes;
- (vii) A contratação de qualquer pessoa física cujo valor mensal da remuneração exceda o valor equivalente em reais a USD 1.000,00 (hum mil dólares americanos), no caso de não estar incluída no orçamento anual aprovado para cada ano fiscal;
- (viii) Realizar ou incorrer em qualquer despesa que exceda o valor equivalente em reais a USD 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares americanos) em transações únicas, ou conjuntas, em qualquer ano fiscal, caso não haja provisão para a mencionada despesa no orçamento anual aprovado da companhia;
- (ix) A definição ou modificação de quaisquer planos de negócios ou orçamentos aprovados da companhia;
- (x) O término, o adiamento, a reformulação ou outra modificação de quaisquer contratos de matéria-prima de duração superior a 01 (hum) ano;
- (xi) Celebrar qualquer contrato de longa duração, cuja duração ultrapasse 01 (hum) ano, e cujo valor contratual supere a soma ao equivalente em reais a USD 1.000.000,00 (hum milhão de dólares americanos);
- (xii) Peticionar ou compromissar em processos administrativos ou judiciais, ações ou litígios que envolvam a companhia. Observando que o Diretor Presidente deve dar prosseguimento com esses trâmites, sem prévia aprovação escrita, dando, no entanto, notícia prévia desses fatos aos membros do Conselho de Administração;
- (xiii) A assinatura de qualquer contrato ou acordo, pelo qual uma parte das atividades da companhia seja onerada, cedida ou subcontratada a terceiros;
- (xiv) A assinatura de qualquer contrato ou acordo pelo qual trinta por cento (30%) ou mais do negócio da companhia seja vendido;
- (xv) Qualquer compromisso ou acordo para a realização de qualquer dos itens acima; e

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'u' and several scribbled marks.

Handwritten signature or mark on the bottom left side of the page.

100 Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1700 - CEP 91070-000 - Fone: (51) 3341-5295 - Fax: (51) 3343-1788
DELE. DARLOS CASSEL PRESSER - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO e presente copia autografada em tinta azul, por esse Tabelião, a reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado. 0448.01.1500001.59608
Da que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

() Luiz Carlos Bordin Nemes - Vendedor de Bócherdt
E-mail: R3380 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1909427-04435-133



(xvi) Propor aos Acionistas a alteração dos termos de qualquer Acordo de Acionistas da companhia existentes.

Parágrafo Quinto: O Conselho de Administração reunir-se-á ao menos uma vez a cada 03 (três) meses. Decorrido esse prazo, qualquer Conselheiro poderá convocar a reunião com antecedência de 15 (quinze) dias, mediante o envio de notificação prévia expressa por carta registrada aos demais membros. A reunião ocorrerá, ainda, quando convocada por qualquer de seus membros ou sempre que a Diretoria julgar necessária sua manifestação, observando que a convocação deve ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, também por carta registrada.

Parágrafo Sexto: As reuniões somente serão realizadas com a presença da totalidade de seus membros, considerando-se presente o Conselheiro que se fizer representar por procurador, ou enviar seu voto por carta, fax, ou e-mail.

Parágrafo Sétimo: Em caso de vacância de um de seus membros, um substituto será eleito pela Assembleia Geral de Acionistas pelo tempo remanescente do mandato Conselheiro substituído.

CAPÍTULO V

Diretoria

Artigo 9º A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, pelo menos, 02 (dois) membros ("Diretores"), todos residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria será composta conforme segue:

- (i) Diretor Presidente; e
- (ii) Diretor Comercial.



Parágrafo Segundo: Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os Diretores ficam dispensados de caução.

Parágrafo Terceiro: O Diretor Presidente em conjunta com o outro Diretor, de acordo com os limites estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e pela Assembleia Geral de Acionistas, são investidos de todos os poderes de administração e representação da companhia, de forma a garantir o pleno cumprimento de seus deveres, bem como o funcionamento regular da companhia.

Artigo 10 A Diretoria não deverá funcionar como um órgão deliberativo colegiado, ressalvando-se, no entanto, que os Diretores poderão realizar reuniões sempre que o Diretor Presidente assim considerar necessário.

Artigo 11 Compete à Diretoria praticar todos os atos de livre administração e decidir sobre todos os negócios e todas as questões de interesse da Companhia que, de acordo com este Estatuto, ou por lei, não sejam de competência de outros órgãos.

10º Intendente de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91011-000 - Fone: (51) 3341-5201 - Fax: (51) 3349-1700
DR. CARLOS GASSER PRESSER - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia extraída de Notas e Notas por uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado 0448.01.1500001 \$5600
Do que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016
() Luis Carlos Eulirio Nunes - Vendedor - Reitor
Emol: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1609447-64459 133



Artigo 12 A Diretoria ficará também responsável por:

- (a) Constituir procuradores da Companhia, por instrumento assinado pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, especificando os poderes conferidos e, a exceção das procurações com cláusula "ad judicia et extra", com prazo de validade determinado;
- (b) Cumprir as deliberações do Conselho de Administração, dentre elas as indicadas no Parágrafo Quarto do Artigo 8º deste Estatuto Social;
- (c) Gerenciar as atividades da companhia e garantir o cumprimento do presente Estatuto Social;
- (d) Elaborar o Relatório Anual de Atividades e as Demonstrações Financeiras e serem submetidas a exame e parecer do Conselho Fiscal, se instalado, ou a empresa de auditoria externa, e à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas;
- (e) Administrar todas as atividades da Companhia segundo as diretrizes emitidas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Artigo 13 É vedado à Diretoria praticar atos, de qualquer natureza, estranhos ao objeto da Companhia sem aprovação do Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, tais como prestar quaisquer garantias, cauções, avais e fianças e assumir quaisquer obrigações em favor de terceiros sendo ineficazes em relação à Companhia os que forem praticados com violação deste artigo.

Artigo 14 Com as exceções constantes neste Estatuto, qualquer documento que implique assumir ou exonerar responsabilidade ou obrigação para a Companhia, só será válido quando assinado: a) por 02 (dois) Diretores em conjunto; b) por 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos representando o outro Diretor; ou, ainda, c) em conjunto por dois procuradores nomeados com poderes específicos, constituídos na forma do Artigo 12, alínea "a", deste Estatuto Social.

Artigo 15 Compete, ainda, ao Diretor Presidente:

- (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- (b) Representar ativa e passivamente, ou por procurador especificamente nomeado na forma deste Estatuto Social, a Companhia, em juízo, ou fora dele, bem como perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais.

CAPÍTULO VI Conselho Fiscal

Artigo 16 A companhia terá um conselho fiscal não permanente. O Conselho Fiscal deverá ser instalado a pedido dos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91019-005 - Fone: (51) 3341-5299 - Fax: (51) 3345-1788
BE CARLOS CASSEB PRESSER - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente e para extrair de **Nossas Notas**, por ser uma reprodução fiel do
ANEXO do documento que me foi apresentado. 0448.01.1500001.65604
do que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016

Carla Carlos Bohm Nunes () Vanda Mía Reinhard

Empl. R\$ 3,80 + Selc digital R\$ 0,30 - 1999467-94436133

Parágrafo Único: Em cada exercício fiscal, a Assembléa Geral de Acionistas deverá nomear, através do voto unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social, a empresa de auditoria externa para auditar a companhia.

CAPÍTULO VII

Assembléa Geral de Acionistas



Artigo 17 A Assembléa Geral Ordinária de Acionistas reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas, sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Artigo 18 Poderão tomar parte na Assembléa Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista, ou de procurador do acionista devidamente constituído, mediante o registro das ações em nome do acionista nos livros da companhia.

Artigo 19 Antes de instalada a Assembléa Geral de Acionistas, os acionistas, ou seus respectivos procuradores, assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade das ações de que forem titulares ou representam.

Artigo 20 A Assembléa Geral de Acionistas será presidida por um acionista ou procurador escolhido pelos presentes, o qual assumindo a presidência convidará outro acionista, ou procurador, para desempenhar as funções de secretário.

Artigo 21 As condições para a constituição e deliberações da Assembléa Geral de Acionistas, conforme a matéria que vier a tratar, são aquelas determinadas na Lei das Sociedades por Ações, e/ou pelo presente Estatuto Social. Não obstante, a Assembléa Geral de Acionistas apenas poderá ser instalada com a presença dos acionistas, ou de seus respectivos procuradores devidamente constituídos, representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da companhia.

Parágrafo Único: Independente das formalidades previstas será considerada regular a Assembléa Geral a que compareçam todos os acionistas.

Artigo 22 As Atas das Assembléas Gerais de Acionistas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para a validade da Ata, é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas em assembléa.

CAPÍTULO VIII

Exercício Social

Artigo 23 O exercício social iniciará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, aprovada pela Assembléa Geral de Acionistas, as seguintes regras:

10ª Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91020-005 - Fone: (51) 3011-0299 - Fax: (51) 3045-1799
RE: CARLOS CASSÉS PRESSEI - TABELADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia extraída destas Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado. 04-08-01.1500007.65603
Coisa cou is

Porto Alegre, 15 de abril de 2018
Luz Carlos Roberto Nunes () Vanderlei Reinhardt
Etel: R\$ 3,90 + Selo digital: R\$ 0,50 -- 900447-04430133

I - do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda;

II - do lucro líquido do exercício destinar-se-ão:

(a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do valor do capital social; e

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo, devidamente ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, devendo esse valor ser acrescido na medida necessária para o pagamento do dividendo das ações preferenciais, se houver, com dividendo mínimo.

CAPÍTULO IX

Dissolução, Liquidação e Extinção



Artigo 24 A Companhia entrará em dissolução e liquidação por decisão dos acionistas representando a totalidade do capital social em Assembleia Geral de Acionistas, ou nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação e elegerá, se assim entender necessário, o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X

Legislação Aplicável e Foro

Artigo 25 A companhia constitui-se sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e rege-se por este Estatuto Social, pelas normas das Sociedades por Ações, e demais legislação aplicável.

Artigo 26 Toda e qualquer disputa e controvérsia oriunda ou em conexão com o presente instrumento deverá ser resolvida por arbitragem em São Paulo, Brasil, de acordo com o Regulamento da Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC), com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Os sócios acionistas também concordam que não terão direito a recurso da decisão da arbitragem.

Parágrafo Primeiro: A arbitragem deverá ser conduzida em inglês por três árbitros designados pelas partes, em conformidade com o Regulamento da CCBC mencionado no caput acima. No caso de as partes não entrarem em um consenso sobre a nomeação dos árbitros, o presidente do Centro de Arbitragem da CCBC deverá indicar os árbitros para comporem o painel arbitral.

CAPÍTULO XI

Acordo de Acionistas

Artigo 27 A Companhia, seus Conselheiros, Diretores, a Assembleia Geral de Acionistas e seu presidente *ad hoc* devem observar e cumprir o Acordo de Acionistas existente, abstendo-se de registrar qualquer transferência de ações e/ou computar quaisquer votos que contrariem as regras estabelecidas no Acordo de Acionistas.

1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1106 - CEP 91019-000 - Fone: (51) 3341-6299 - Fax: (51) 3345-1708
SPL CARLOS CASLES PRESSER - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída nestas Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado, 0446.91.1500001.69602
Do que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015
Dr. Luiz Carlos Botto Nunes - Tabelião Registrado
Emit. : R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 = 1009447-04436133

CAPÍTULO XII**Responsabilidade Técnica da Companhia**

Artigo 28 O Sr. Fernando Habad Herwig, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Coronel Marcos, 2221, casa 5, CEP 91760-000, Pedra Redonda, Porto Alegre, RS, portador da Cédula de identidade (RG) nº. 400399771 SSP/RS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 503083270-04, ficará encarregado da responsabilidade técnica da Companhia para os serviços de engenharia e construção civil.

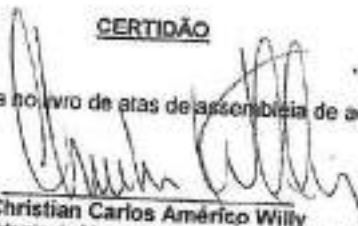
VIII. Depois de lido e extensamente discutido, os acionista aprovaram, por unanimidade de votos, a versão consolidada do Estatuto Social da companhia nos termos acima transcritos, para que passe a vigorar a partir desta data.

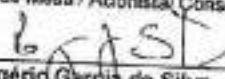
ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada.

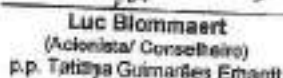
CERTIDÃO

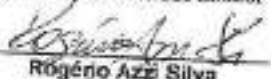
A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de assembleia de acionistas da companhia.



Christian Carlos Américo Willy
(Presidente de Mesa / Acionista / Conselheiro)

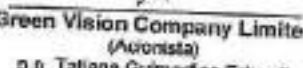

Rogério Garcia da Silva
(Secretário de Mesa / Acionista)

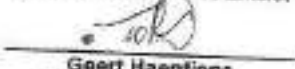

Fernando Habad Herwig
(Acionista / Responsável Técnico / Conselheiro)


Luc Blommaert
(Acionista / Conselheiro)
p.p. Tatiana Guimarães Erhardt


Rogério Azeiteiro
(Acionista / Conselheiro)


Breno Cardoso da Silva
(Acionista)


Green Vision Company Limited
(Acionista)
p.p. Tatiana Guimarães Erhardt


Geert Haentjens
(Acionista / Conselheiro)
p.p. Tatiana Guimarães Erhardt



 **TABELIONATO PRESSER**
Av. Assis Brasil, 1795 - F. 1341-5298
Luiz Carlos Bohns Nunes
Escrivente Autorizado
PORTO ALEGRE - RS

10º Tabelionato de Notas do Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-900 - Fone: (51) 3441-5298 - Fax: (51) 3395-1798
REL. CARLOS CAUSSES PRESSER - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída das Notas, por ser uma reprodução fiel do
ANVERSO do documento que me foi apresentado. 0446.01 1500001.85480
o que dou fé.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015
() Paulo Touzer A. Nogueira () Luiz Carlos Bohns Nunes
Emol.: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1903433-04436153

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29.3.0003002-3	CNPJ 10.466.427/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/11/2008	Data de Início de Atividade 05/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA INDUSTRIAL, LOTE 01 KM 398 BR 110, ... SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA, 41850-000			
OBJETO SOCIAL			
PRODUÇÃO DE PISOS E GRAMADOS SINTÉTICOS A PARTIR DE TECIDOS SINTÉTICOS DE POLIPROPILENO, INCLUSIVE TODA LINHA COMPLETA DE PRODUTOS ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DESPORTIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS RELACIONADAS AO USO DESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO E PRODUTOS DESPORTIVOS FABRICADOS PELA COMPANHIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CAPITAL			
Capital Social: R\$ 8.232.252,01 (OITO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 8.232.252,01 (OITO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)			
DIRETORIA			
Nome/CPE	Término do Mandato	Cargo	
ROGERIO AZZI SILVA 682.795.370-53	xx/xx/xxxx	DIRETOR	
ROGERIO GARCIA DA SILVA 425.115.170-87	xx/xx/xxxx	PRESIDENTE	
PEDRO CHARTERS RIBEIRO SA 061.465.697-47	xx/xx/xxxx		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data: 24/04/2016	Número: 97462468	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA Evento(s): ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA		Status TRANSFORMADA	

Verifique a validade do certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159653924

SALVADOR - BA - 22 de Maio de 2015 às 17h 10min

Heno Fortes Ramos

Heno Fortes Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 2930003002-3	CNPJ 10.466.427/0001-33	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 05/11/2008	Data de Início de atividade 05/11/2008
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:		CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2485, MOEMA, SÃO PAULO, SP, 04533-012			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159553524

SALVADOR - BA, 22 de Maio de 2015 às 17h 10min



Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten mark

Handwritten mark



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.466.427/0001-33	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GVGROUP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 46.89-1-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 41.20-4-06 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
ENDEREÇO R INDUSTRIAL - BR 116	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 398 LOTE 01	
CEP 43.850-000	BARRIO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO valverde@vbpa.com.br	TELEFONE (75) 3243-2065 / (75) 3243-2065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/05/2015 às 06:03:06 (data e hora de Brasília).

<http://www.receita.fazenda.gov.br/nepa/e-impressao/imp/impPagina.asp>

Página: 1/1

075 E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 INSTITUCIONAL DE HABITACAO

NOME: **RODRIGO GARCIA DA SILVA**
 CPF: **629.145.170-87** DATA NASCIMENTO: **09/11/1969**
 ENDERECO: **BRUNO CARDOSO DA SILVA**
MARIA RAQUEL GARCIA DA SILVA
 CEP: **03431-879-144** DATA CADASTRO: **26/09/2014** DATA VALIDACAO: **22/11/2011**

VALOR EM R\$ 195869510

280-2

ENDERECO: **BOVENS ALGARES, RJ** DATA CADASTRO: **06/10/2009**
 NOME: **[Signature]** NOME: **[Signature]**
 INSTITUCIONAL DE HABITACAO

VALOR EM R\$ 195869510

3.

4

813161493

IDENTIFICACAO DE IDENTIFICACAO

813161493

ROMERIO ASSI SILVA

102808129 8/31/11 80

642.705.370-83 17/02/1970

WILSON SILVA

JANEIR ASSI SILVA

00302891489 31/07/2018 08/03/1988

813161493

IDENTIFICACAO DE IDENTIFICACAO

813161493

PORTO ALEGRE, RS

05/09/2013

10528860748

80144282793

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)


G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A

CNPJ/MF Nº 10.466.427/0001-33, sediada Av. Industrial, lote 1 Km 398 - BR 110 - Bairro Industrial - São Sebastião do Passé - BA - CEP 43.850-000

O representante legal da empresa **G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Sebastião do Passé - BA, 25 de Junho de 2015



G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A
Alfredo Bucci - Procurador
RG 15.830.852

10.466.427/0001-33

GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

R INDUSTRIAL - BR 110, KM 398 LOTE 01
RODOVIA - CEP 43850-000
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.466.427/0001-33 Fornecedor: G.V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

Endereço: AV. INDUSTRIAL, LOTE 1 - KM 388 - BR 110 1 - INDUSTRIAL - SÃO PAULO/SP - CEP 02175-040

Inscrição Estadual: 78.898.366 Contador: Tassio A. Fiacasso

Representante: ALFREDO BUCCI CPF: 022.893.146-56

RG: 15.830.852

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

Endereço: AV. INDUSTRIAL, LOTE 1 - KM 388 - BR 110 1 - INDUSTRIAL - SÃO PAULO/SP - CEP 02175-040

Inscrição Estadual: 78.898.366

Representante: ALFREDO BUCCI

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

E-mail representante: bucci@gvgroup.com

001

Lote 001

Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA,

com demarcações em faixas brancas e colocação de amonestações de impacto composto de

uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes

especificações mínimas:

a) altura dos fios: 50 cm

b) tipo de fios: Multifilamento

c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros

d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado

e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado

f) distância entre as cardeiras de fios: 15mm

g) base interna: de polipropileno (100%)

h) base externa: PU

i) diâmetros: 8000 micras

j) granulado sintético verde

k) linha de demarcação completa em granulado sintético branco

l) Tapo de sondagem das marlas

m) cor: verde

n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento)

o) mão de obra - centropiso, instalação do granulado, estambraco e iluminação

p) largura dos rolôs: 3,00 metros

q) recuo em granulado sintético verde

r) preenchimento dos espaços entre os fios: tapo de amon. classificada (28 kg por m³) e 10 kg

por m² de grânulos de borracha SBR preta malha 10

s) GARANTIA DE FABRICA - 50 MESES

PREÇO TOTAL DO LOTE: 93.600,00

TOTAL DA PROPOSTA: 93.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

079

G.V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

CNPJ/10.466.427/0001-33

CP

20/05/2015 11:45:02

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com

e-mail representante: bucci@gvgroup.com



030
E
Dated: 01/07/2013

PREFERRED PRODUCER FOR FOOTBALL TURF

CERTIFICATE

FIFA is pleased to confirm that

TEAM Sports

is classed as a **PREFERRED PRODUCER** for Football Turf
valid

from 01/07/2013 to 30/06/2015

Total Quality Service is guaranteed by

- Additional expertise in civil engineering (subbase) and project management (general contractor)
- Full responsibility for the production, installation and maintenance from inception to completion
- High level of service and continuous development of football turf products
- Experience as a FIFA Quality Concept licensee with FIFA RECOMMENDED fields

Mr. Joseph S. Burke
Director of Football Installation and Maintenance & External Development

www.FIFA.com/footballturf

Handwritten initials and a large 'E' mark.

Home Products Synthetic Turf Football FIFA Preferred Producer

FIFA PREFERRED PRODUCER

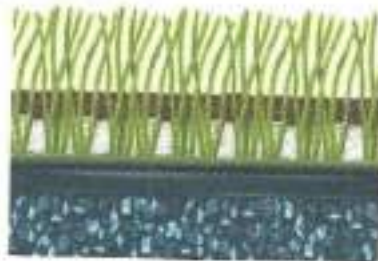


Visit TEAM Sports at the

FIFA Quality Programme event 2013 at the 2013

2013 FIFA Preferred Producers Asia

The FIFA Preferred Producer initiative offers producers the ability to be listed as preferred producers in the FIFA Quality Concept for Football Turf. Preferred Producers can proudly display the FIFA Preferred Producer logo on their websites or in promotional materials. The FIFA Preferred Producer logo is a mark of quality and reliability.



FIFA Preferred Producers have a duty of care to their customers and must ensure that their products are of the highest quality and meet the requirements of the FIFA Quality Concept for Football Turf.

Full details of the FIFA Preferred Producer initiative can be found on the FIFA website.

FIFA Preferred Producers are responsible for the safe use of all products manufactured and supplied to FIFA. This includes providing technical support and ensuring the safe use of all products.

It is the responsibility of the Preferred Producer to ensure the safe use of their products and to provide technical support to their customers. This includes providing technical support and ensuring the safe use of all products.



FIFA Preferred Producers are responsible for the safe use of all products manufactured and supplied to FIFA. This includes providing technical support and ensuring the safe use of all products.

[Click here to download FIFA Quality Concept for Football Turf Booklet](#)

[Click here to download FIFA Quality Concept for Football Turf Maintenance Guide](#)



Project Articles

- Public Works Professional - Joint Cook Article
- Public Works Professional - Joint Cook Article
- Public Works Professional - Joint Cook Article
- Public Works Professional - Joint Cook Article
- Public Works Professional - Joint Cook Article
- Public Works Professional - Joint Cook Article
- Public Works Professional - Joint Cook Article
- Public Works Professional - Joint Cook Article

Handwritten mark resembling a stylized 'y' or 'g'.



SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1213 - 2º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL: 55 11 4191-5068 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Líbero Baduró, 377 - 2º andar - São Paulo - SP - 01009-906
 TEL: 55 11 2165-4444 - Fax: 55 11 2165-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL: 55 19 3205-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL: 55 21 2507-1900 - E-mail: rio@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL: 55 51 3398-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

082 E

Matr. JUCESP Nº 1595
C.C.M. 9.382.444-0

C.P.F. Nº 701.395.719-68
R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-160634/14 LIVRO Nº 1260 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

[Logotipo]

Fabricante Preferido de Gramados de Futebol

CERTIFICADO

A FIFA tem a satisfação de confirmar que a **TEAM SPORTS** foi classificada como **FABRICANTE PREFERIDA** de Gramado de futebol, válido de 01/07/2013 a 30/06/2015.

O Serviço de Qualidade Total é garantido por

- Experiência adicional em engenharia civil (sub-base) e gestão de projetos (contratada geral);
- Responsabilidade integral pela produção, instalação e manutenção, do início à conclusão;
- Alto nível de serviços e desenvolvimento contínuo dos produtos para gramados de futebol;
- Experiência como uma licenciada em Conceito de Qualidade da FIFA com os campos RECOMENDADOS PELA FIFA.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Sr. Joseph Blatter

Cargo: Presidente da Federação Internacional de Futebol

www.fifa.com/footballurf

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

São Paulo, 18 de Junho de 2014.

8.º Cartório de Notas

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s):
SELENE CUBEROS PEREZ (080329), Dayfe,
São Paulo-SP, 18 de Jun de 2014/Em Teste da verdade.

MARCIO FERREIRA DA SILVA
Código Reg: 49564854/048485/484848505253.
Valor: 4,50
Valor Unifido: 450 Valor: 450
1026A B307524



SELENE CUBEROS PEREZ
Tradutor Público



083 E

9 September 2013

To whom it may concern,

TEAM Sports has qualified to be a
FIFA Preferred Producer for Football Turf

The high standards set and enforced by the FIFA Preferred Producer Concept [FPP] will subsequently provide consumers with a guarantee that turf produced and installed is of the highest standard and meets consumer requirements. The FPP is required to be a manufacturer of Football Turf who possesses the additional expertise in civil engineering and project management necessary to support all elements required from inception to completion.



Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'L'.

T.E.A.M. Sports (TEAM) manufacturing facility in Australia is known for its innovative and technical advances in synthetic turf products. TEAM and its third party manufacturing partners cater to Asia Pacific, UK and Europe, Middle East, Africa and South American football turf markets. We have strong alliances with industry associates enabling us to design innovative yarn and textile components, sports surface impact backing and the world's best practice installation techniques.

TEAM Sports third party manufacturing partners are:

- **Support in Sport Manufacturing Co. Ltd** - *United Kingdom, Europe and Africa*
- **Green Vision International LLC** - *Middle East and Africa*
- **GV Produtos Esportivos SA** - *South America*

Support in Sport, Green Vision and GV Produtos Esportivos will manufacture and install football turf fields to FIFA Quality Concept 1-star and 2-star under TEAM Sports

Please do not hesitate to contact us should you have any questions regarding the FPP Program or the relationship with our third party manufacturing partners.

Kind regards

Belinda Crane | General Manager

TEAM Sports
ABN 52 150 878 904
PO Box 445, Unit 6, 163 Prospect Highway Seven Hills NSW 2147 Australia
Tel: +61 2 9838 4429 Fax: +61 2 9838 4666 Email: team@teamsports.com.au

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA

E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 45 - 16º andar - sala 1601 - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003
Tel.: 55 21 2507-1988 - Fax: 55 21 2507-1282 - E-mail: rj@ideality.com.br
Website: www.ideality.com.br

084

Matr. JUCERJA Nº 208

C.P.F. Nº 628.510.477-87

TRADUÇÃO Nº I-2533/13 LIVRO Nº 17 FOLHAS Nº 1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial de e para o Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº208, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício, como segue:

[Papel timbrado da TEAM Sports com o selo de Produtor Preferencial de Gramado de Qualidade da FIFA]
09 de setembro de 2013.

A quem interessar possa,

A **TEAM Sports** qualificou-se como **Produtor Preferencial da FIFA** para Gramado de Futebol.

Os altos padrões definidos e aplicados pelo Conceito de Produtor Preferencial de Gramado da FIFA [FPP] fornecerão posteriormente aos consumidores uma garantia de que o gramado produzido e instalado é do mais elevado padrão e satisfaz as exigências dos consumidores. Exige-se que o FPP seja fabricante de Gramado de Futebol, dotado da pericia adicional em engenharia civil e gestão de projetos necessária para dar suporte a todos os elementos exigidos do início à conclusão.

A unidade fabril da T.E.A.M. Sports (TEAM) na Austrália é conhecida por seus inovadores avanços técnicos em produtos de grama sintética. A TEAM e seus parceiros de manufatura terceirizados abastecem os mercados de gramado de futebol das regiões Ásia Pacífico, Reino Unido e Europa, Oriente Médio, África e América do Sul. Possuímos sólidas alianças com associados da indústria que nos permitem conceber inovadores componentes têxteis e fios, forros de impacto para superfícies esportivas e as técnicas de instalação com as melhores práticas do mundo.

São parceiros de manufatura terceirizados da **TEAM Sports**:

- Support in Sport Manufacturing Co. Ltd - *Reino Unido, Europa e África.*
- Green Vision International LLC - *Oriente Médio e África.*
- GV Produtos Esportivos SA - *América do Sul.*

A **Support in Sport, Green Vision e GV Produtos Esportivos** manufaturarão e instalarão campos de gramado de futebol de 1 e 2 estrelas segundo o Conceito de Qualidade da FIFA, subordinados à **TEAM Sports**.

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indiantópolis
RACIÃO BOQUETTY ROSA - OFICIAL
Nº de Inscrição: 528-SP-052705-06/548-1519
AUTENTICAÇÃO - Atendimento a presente
folha fotográfica conforme a original
e não autenticado do que dou fé.

S.P. 04 OUT. 2013



MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 45 - 16º andar - sala 1601 - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003
Tel.: 55 21 2507-1998 - Fax: 55 21 2507-1292 - e-mail: r@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

085 E

Matr. JUCERJA Nº 208

C.P.F. Nº 628.510.477-97

TRADUÇÃO Nº I-2533/13 LIVRO Nº 17 FOLHAS Nº 2

Por favor, não hesite em entrar em contato conosco, caso sejam necessários quaisquer esclarecimentos acerca do Programa FPP ou da relação com nossos parceiros de manufatura terceirizados.

Atenciosamente,

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Belinda Crane.

Cargo: Gerente Geral.

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2013.



TABELO DE NOTAS DE CAPITAL

Maria Vitória Rosa da Silva
MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
Tradutor Público

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO, CAPITAL

Reconheço por semelhança SEM valor econômico (na firma):
MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA (620348) - Dou fé,
São Paulo-SP, 02 de Out de 2013. Em Teste de verdade.

MARCIO RESENDE DA SILVA
Código Seg: 4859488506495149-953584948.
Valor Unário: 4,25 Valor Gráfico: 4,25
Selo(s): AR218119



TABELO DE NOTAS DE CAPITAL
MARCIO RESENDE DA SILVA
Código Seg: 4859488506495149-953584948.
Valor Unário: 4,25 Valor Gráfico: 4,25
Selo(s): AR218119

2.º D.R.C.R.N - Subd. Individual
ROSELI ROQUETTI MARCOLA - ENTEADA
At. des. Inscrição: 07-SP-0457460-RE-040-1535
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica conforme o original
e sem apresentação de qualquer fé.

S.P. 04 OUT. 2013
ESCRITÓRIO
de Marcio Resende da Silva
R. do Anjo, 100 - Jd. do Anjo
Fátima - São Paulo - SP
CNPJ: 06.908.110/0001-00
Inscrição Estadual: 13.100.000-00



1049AQ848719

4

086
A.E

LABOSPORT

Technical Report
Assessment of
G V Elite 50
undertaken for
TEAM Sports

g

Summary

The synthetic turf surface has been tested using the procedures described in the *Handbook of Test Methods for Football Turf* (2009 edition). This report describes the sample tested and the results obtained.

A formal FIFA laboratory test report has also been prepared and submitted to FIFA so they may determine if the product satisfies the laboratory test requirements of the FIFA Quality Concept; this is the first phase of field certification under the FIFA Quality Concept. This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product.

This report may not be used for commercial purposes, unless it is reproduced in its entirety. The results are valid only for the complete system as described in this report.

Page	Project Reference	Product name	Date
1 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

Unit 3, Heanor Gate Road, Heanor, Derbyshire, England, DE75 7RJ
Tel. +44 (0)1773 765007 Fax, +44 (0)1773 765009
www.labosport.co.uk

1 Client

TEAM Sports
 165 Prospect Highway
 Seven Hills
 NSW 2147
 Australia

2 Product Description

Surface name	G V Elite 50	
Product code	Elite 50	
Artificial grass		
Carpet name / code	Elite 50	
Pile height	50mm	
	Yarn A	Yarn B
Pile yarn (s)	Green Oval 120 Dark Green	Green Oval 120 Light Green
Pile yarn manufacturer (s)	Green Vision	Green Vision
Infill		
	Infill	Supplier
Rubber	Granulated SBR	Murfitts Industries Ltd
Sand	Silica Sand	Garside Sands
Layer	Infill	Application rate
		kg/m ²
Upper	0.5 – 2.0mm	15,000
Lower	0.2 – 0.8mm	24,000

Page	Project Reference	Product name	Date
2 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

Shockpad	
Name	N/A
Composition	
Thickness	

3 Manufacturer's product declaration

Artificial turf	Carpet mass per unit area (g/m ²)	2654	± 10%
	Tufts / m ²	8819	± 10%
	Pile length above backing (mm)	50	± 5%
	Total pile weight (g/m ²)	1450	± 10%
	Minimum tuft bind (N)	35	-
	Yarn Dtex	Yarn A	12000
	Yarn B		
Performance infill	Particle size range (mm)	0.5 – 2.0	± 20%
	Particle shape	Angular	-
	Bulk density	0.47g/cm ³	± 15%
Stabilising infill	Particle size range (mm)	0.25 – 0.8	± 10%
	Particle shape	Round	-
	Bulk density	1.57g/cm ³	± 15%
Shockpad	Thickness (mm)	N/A	± 10%
	Shock absorption (%FR)		± 5%
	Deformation (mm)		± 2mm

4 Test Programme

The surface has been tested using the test procedures described in the *Handbook of Test Methods for Football Turf* (2009 edition). For the purposes of the test programme the artificial grass surface was laid on a concrete test bed.

Page	Project Reference	Product name	Date
3 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

5 Results

Property	Test condition	Units	Mean result
Vertical ball rebound	Dry	m	0.81
	Wet		0.82
	After 5,200 cycles simulated wear		Not required
	After 20,200 cycles simulated wear		0.84
Angle ball rebound	Dry	%	51
	Wet		59
Ball roll	Dry	m	7.7
	Wet		7.9
Shock absorption	Dry	%	66
	Wet		64
	After 5,200 cycles simulated wear		Not required
	After 20,200 cycles simulated wear		62
	-5°C		63
	40°C		68
Deformation	Dry	mm	8.0
	Wet		6.0
	After 5,200 cycles simulated wear		Not required
	After 20,200 cycles simulated wear		6.0
Rotational resistance	Dry	Nm	34
	Wet		31
	After 5,200 cycles simulated wear		Not required
	After 20,200 cycles simulated wear		41

Page	Project Reference	Product name	Date
4 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

Property	Test condition	Units	Mean result
Linear friction stud deceleration	Dry	g	3.8
	Wet		4.2
Linear friction stud slide	Dry	-	165
	Wet		185
Skin / surface friction	Dry	μ	0.60
Skin abrasion	Dry	%	14
Joint strength	Unaged	N/100mm	109
	After water ageing		102
Carpet tuft withdrawal	Unaged	N	38
	After water ageing		31
Water permeability	Unaged	mm/h	3545
Tensile strength of shockpad / e-layer	Unaged	MPa	N/A
Resistance to artificial weathering			
Property	Aspect	Result	
Pile yarn (s)		Dark Green	Light Green
	Colour change (grey scale)	4 - 5	5
	Change in yarn tensile strength	1.4%	-3.7%
Polymeric infills	Colour change	4 - 5	
	Visual change in composition	No change	

Page	Project Reference	Product name	Date
5 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

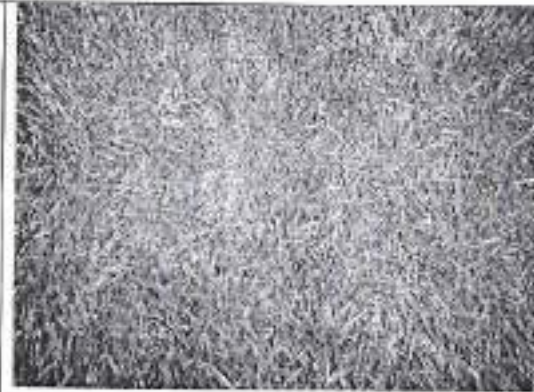
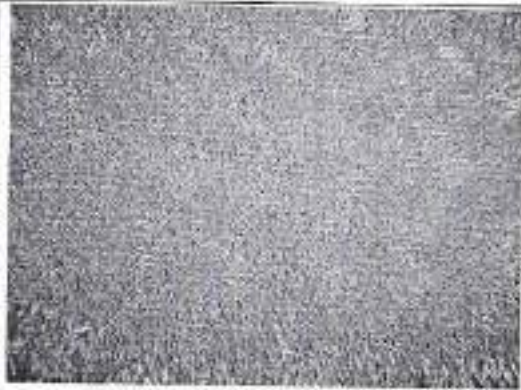
E. J. J.

Photographs showing visual effects of simulated wear

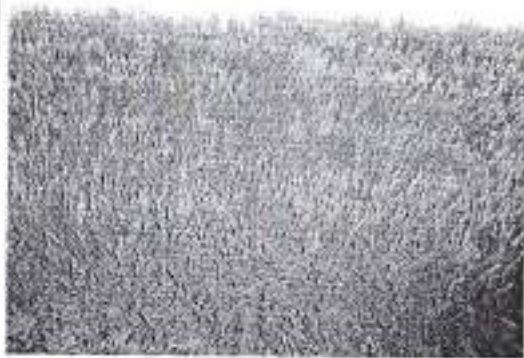
Number of Lisport cycles	20,200
--------------------------	--------

Before simulated wear	After simulated wear
-----------------------	----------------------

General view



Close-up of pile yarn



Side view after brushing of pile


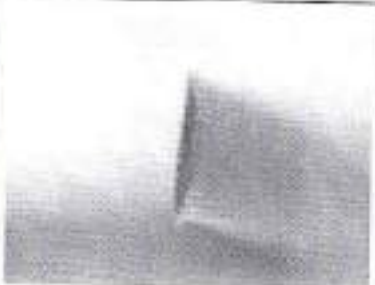


Page	Project Reference	Product name	Date
6 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

LABOSPORT

6 Product identification

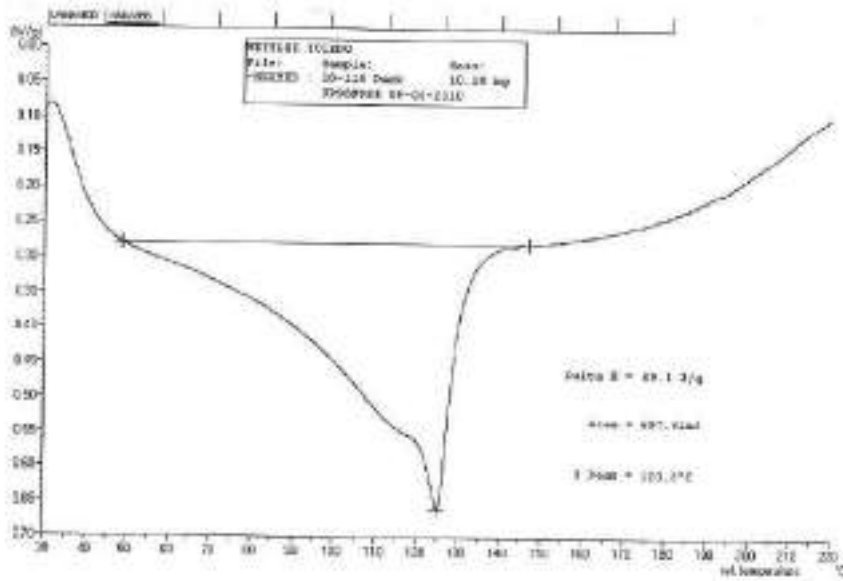
Component	Property	Yarn A		Yarn B
Artificial turf and pile yarn(s)	Pile profile			
	Colour	Dark Green		Light Green
	RAL No.	6025		6003
	Calculated dtex	11749		
	Property	Units		Mean result
	Mass per unit area	g/m ²		2705
	Tufts per unit area	/m ²		9161
	Pile length	mm	Above backing	50
			Total	105
	Pile weight	g/m ²		1453
Water permeability of carpet	mm/h		3545	

Page	Project Reference	Product name	Date
7 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

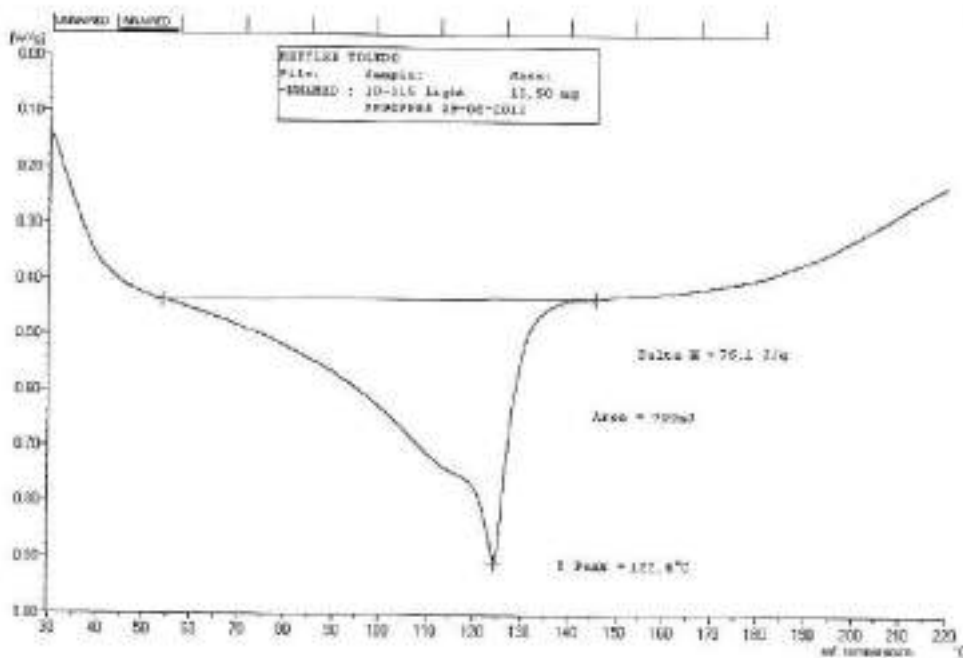
This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product.

Pile yarn characterisation

Dark Green



Light Green



u

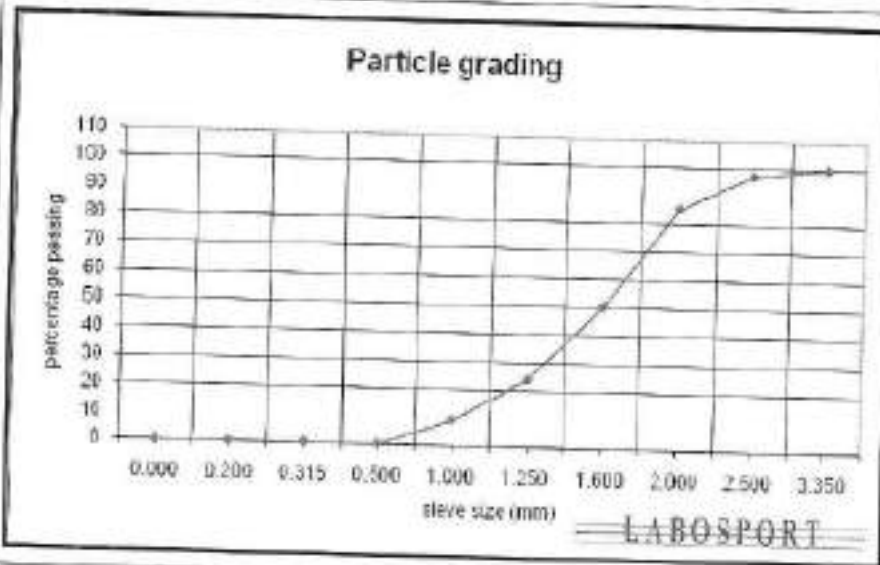
Page	Project Reference	Product name	Date
8 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

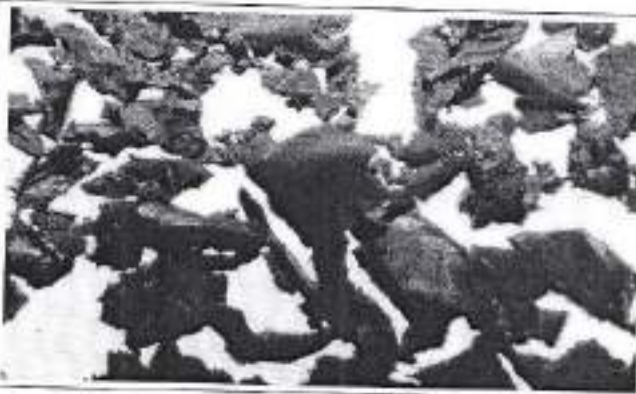
E. N.

Performance infill

Particle grading



Particle shape



Description

Classification

Irregular

A3

J

Bulk density (g/cm³)

0.47

Thermo-gravimetric analysis

% organic

66

% inorganic

34

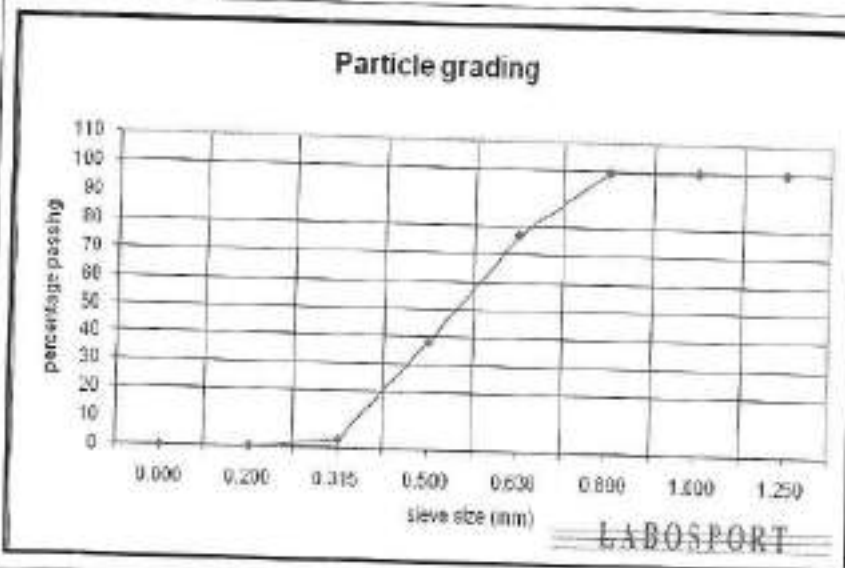
Page	Project Reference	Product name	Date
9 of 11	LSUK.10-0072	GV Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

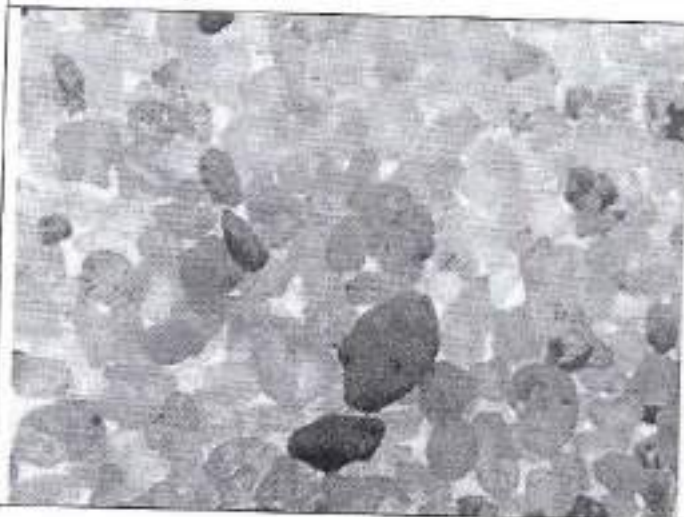
E.F.

Stabilising Infill

Particle grading



Particle shape



Description	Classification
Sub - round	C2

Bulk density (g/cm³)



1.57

u

Page	Project Reference	Product name	Date
10 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

Report details

Report prepared by	
Name	J R Blackburn - Laboratory Manager
Report approved by	
Name and position	Alastair Cox - Director

4

Page	Project Reference	Product name	Date
11 of 11	LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

This report is not a FIFA laboratory report and does not confirm or imply FIFA type approval of the product

LABOSPORT



SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Anália, 1293 - 2º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Libero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01309-905
 TEL.: 55 11 2156-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1800 - E-mail: rio@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3345-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1695
 C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-68
 R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-146892/13 LIVRO Nº 1123 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÊ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

[Logotipo da Labosport Limited]

Relatório Técnico

Avaliação da G V Elite 50 feita para a TEAM Sports

Resumo.

A superfície de gramado sintético foi testada usando os procedimentos descritos no Manual de Métodos Experimentais para Gramado de Futebol (edição de 2009). Este relatório descreve a amostra testada e os resultados obtidos.

Também foi elaborado e apresentado um relatório formal de testes de laboratório da FIFA à FIFA para que a última possa determinar se o produto satisfaz as exigências de testes de laboratório do Conceito de Qualidade da FIFA; esta é a primeira fase da certificação do campo do Conceito de Qualidade da FIFA. Este relatório não constitui um relatório do laboratório da FIFA e não confirma nem implica a aprovação de tipo da FIFA para o produto.

Este relatório não pode ser usado para fins comerciais, a não ser que seja reproduzido integralmente. Os resultados são válidos apenas para o sistema completo descrito neste relatório.

Referência do Projeto	Nome do Produto	Data
F50/K-10-0072	G V Elite 50	28.09.10

[Endereço] Unit 3, Heanor Gate Road, Heanor, Derbyshire, Inglaterra, DE75 7RJ.

Tel. +44 (0)1773 765007 Fax. +44 (0)1773 765009.

www.labosport.co.uk.

A Labosport Limited é registrada na Inglaterra sob o Número: 5185905 com endereço em 14 Birchview Close, Belper, Derbyshire DE56 1 RS.

1 Cliente.

TEAM Sports.

165 Prospect Highway.

Seven Hills.

NSW 2147.

Austrália.

2 Descrição do Produto.

Nome da superfície	G V Elite 50
Código do Produto	Elite 50
Grama artificial	
Nome / código do carpete	Elite 50



Handwritten mark resembling the number '4' on the right side of the page.

098. *M.C.*

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7ª andar - sala 705 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2988 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Líbero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4465 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1999 - E-mail: rj@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mh@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Mob. JUCESP Nº 1695
 C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.305
 R.G. 5.265.238

TRADUÇÃO Nº I-146892/13 LIVRO Nº 1123 FOLHAS Nº

OFICINA DE RCPN DO 3ºº DIME VILA MARIA
 Av. Guilherme Cotring, 1280 - A - Ita 2054-8077
 AUTENTICO o presente documento conforme
 o original a mim apresentado de sua data de
 23 JUN 2015
 Miguêlle Alves de Carvalho
 escrevente
 PAULO ROBERTO COM O Selo de Autenticidade
 10664-F-718598

Altura do feijó	50 mm	
Fio(s) do feijó	Fio A Verde Oval 120 Verde escuro	Fio B Verde Oval 120 Verde claro
Fabricante(s) dos fios do feijó	Green Vision	
Enchimento	Fornocolor	
Borracha	SBR Granulado	Marfitts Industries Ltd
Areia	Areia de sílica	Garside Sands
Camada	Enchimento	Taxa de Aplicação
Superior	0,5 - 1,0mm	15.000
Inferior	0,2 - 0,8mm	24.000
Base de amortecimento	N/A	
Nome	N/A	
Composição		
Espessura		

3 Declaração do produto do Fabricante.

Gramado artificial	Massa de carpete por área unitária (g/m²)	2654	± 10%
	Tufos / m²	8819	± 10%
	Comprimento do feijó acima do reforço (mm)	50	+ 5%
	Peso total do reforço (g/m²)	1450	± 10%
	Ligação mínima de tufos (N)	35	-
Enchimento de Desempenho	Variação de tamanho de partícula (mm)	0,5 - 2,0	± 20%
	Formato de partícula	Angular	-
	Densidade aparente	0,47g/cm³	± 15%
Enchimento de estabilização	Variação de tamanho de partícula (mm)	0,25 - 0,8	± 10%
	Formato de partícula	Redonda	-
	Densidade aparente	1,57g/cm³	± 15%
Base de amortecimento	Espessura (mm)	N/A	± 10%
	Absorção de impacto (%EIR)		± 5%
	Deformação (mm)		± 20mm

4 Programa de Testes.

A superfície foi testada usando os procedimentos experimentais descritos no Manual de Métodos Experimentais para Gramado de Futebol (edição de 2009). Para os propósitos do programa de testes, a superfície da grama artificial foi disposta em um leito de testes de concreto.

5 Resultados.

Propriedade	Condição do Teste	Unidades	Resultado Médio
Rebote de bola vertical	Seca	m	0,81
	Molhada		0,82
	Após desgaste simulado de 5.200 ciclos		Não exigido
	Após desgaste simulado de 20.200 ciclos		0,84
Rebote de bola angular	Seca	%	51
	Molhada		59
Rolagem de bola	Seca	m	7,7
	Molhada		7,9
Absorção de impacto	Seca	%	66
	Molhada		64
	Após desgaste simulado de 5.200 ciclos		Não exigido
	Após desgaste simulado de 20.200 ciclos		62
	-5°C		63

4

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7ª andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Líbero Baduró, 377 - 29ª andar - São Paulo - SP - 01009-006
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4405 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rio@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br



Matr. JUCESP Nº 1695
 C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-68
 R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-146892/13 LIVRO Nº 1123 FOLHAS Nº 3

Propriedade	Aspecto	Resultado	
Deformação	4IPC		68
	Seca	mg	8,0
	Molhada		5,0
	Após desgaste simulado de 5.200 ciclos		Não exigido
Após desgaste simulado de 20.200 ciclos	6,0		
Resistência rotativa	Seca	Nm	34
	Molhada		31
	Após desgaste simulado de 5.200 ciclos		Não exigido
	Após desgaste simulado de 20.200 ciclos		41
Desaceleração de pino de atrito linear	Seca	g	3,8
	Molhada		4,2
Deslizamento de pino de atrito linear	Seca		165
	Molhada		185
Atrito superficial / de cobertura	Seca	μ	0,69
Abrasão de cobertura	Seca	%	14
	Molhada		109
Resistência conjunta	Sem envelhecimento	N/100mm	102
	Após envelhecimento a água		38
Retirada de tofo de carpele	Sem envelhecimento	N	31
	Após envelhecimento a água		3543
Permeabilidade da água	Sem envelhecimento	mm/h	N/A
Resistência à tração da base de amortecimento / e-camada	Sem envelhecimento	Mpa	N/A
Resistência ao desgaste artificial			
Fio(s) do felpo	Mudança de cor (escala de cinza)	4 - 5	5
	Alteração na resistência à tração do fio	1,4%	-3,7%
Envelhecimento polimérico	Mudança de cor	4 - 5	
	Mudança visual na composição	Nenhuma mudança	

Fotografias ilustrando os efeitos visuais do desgaste simulado.

Número de ciclos Lisport: 20.200.

Antes do desgaste simulado.

Após o desgaste simulado.

Visão geral.

[Constam duas fotografias]

Fotografia de curta distância do fio do felpo.

[Constam duas fotografias]

Vista lateral após a escovação do felpo.

[Constam 2 fotografias]

6 Identificação do Produto.

Componente	Propriedade	Fio A	Fio B
Carroço artificial e fio(s) do felpo	Perfil do felpo	[Consta fotografia]	[Consta fotografia]
	Cor	Verde escuro	Verde claro
	Nº IAL	6025	6003
	Dens calculado	11749	
Propriedade	Unidades	Resultado médio	
	Massa por área unitária	g/m ²	2705
	Tufos por área unitária	/m ²	9161
	Comprimento do felpo	mm	Acima do reforço: 50 Total: 102

4

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Aragusá, 1293 - 7º andar - sala 705 - Barueri - SP - 05455-000
 TEL: 55 11 4191-8058 - Fax: 55 11 4191-2868 - E-mail: alhaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Libero Badur, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-905
 TEL: 55 11 2188-4444 - Fax: 55 11 2188-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL: 55 21 2507-1988 - E-mail: rg@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Mat. JUCESP Nº 1695
 C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-68
 R.G. 6.266.238

TRADUÇÃO Nº I-146892/13 LIVRO Nº 1123 FOLHAS Nº 4

Peso do felpo	g/m ³	1453
Permeabilidade da água do corpo	cm/s	3545

Caracterização do fio de felpo.

Verde escuro.

[Consta gráfico com o teor abaixo:]

Não nomeado -nnamed.

(W/g).

Mettler Toledo;

Arquivo: -nnamed;

Amostra: 10-115 escura.

Massa: 10,10 mg.

FP90FP85 09/06/2010.

Delta H = 69,1 J/g.

Área = 697,91mJ.

Pico T = 123,6°C.

Temperatura de ref. °C.

Verde claro.

[Consta gráfico com o teor abaixo:]

Não nomeado -nnamed.

(W/g).

Mettler Toledo;

Arquivo: -nnamed;

Amostra: 10-115 clara.

Massa: 10,50 mg.

FP90FP85 09/06/2010.

Delta H = 76,1 J/g.

Área = 799 mJ.

Pico T = 122,4°C.

Temperatura de ref. °C.

Enchimento de desempenho.

Graduação de partícula.

Graduação de partícula.

[Consta gráfico do percentual de passagem em função do tamanho da peneira em mm].

Formato de partícula.

[Consta fotografia]

	Descrição	Classificação
Densidade aparente (g/cm ³)	Irregular	A3
Análise termogravimétrica	% orgânica 66	% inorgânica 34

Enchimento de estabilização.

ORIGEM DE RCPM DO 3º P. 2008.º VIA MIRA
 N. Guilherme Ceching, 1380 - A - tel: 2954-9477
 AURENCO e presente com o original e cópia autenticada
 e original o mim apresentado do que dou fé

São Paulo, 23 JUN 2015

Monique Alves de Cerqueira

advogada
 OAB/SP 115083
 E COM O SELLO DE ATRIBUIÇÃO
 3/16 2/1 / Não paga por voto



u

Enf

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 705 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4191-6668 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Líbero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1999 - E-mail: rj@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: bh@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223 7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1895
C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-58
R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-146892/13 LIVRO Nº 1123 FOLHAS Nº 5

Graduação de partícula.
Graduação de partícula.
[Consta gráfico do percentual de passagem em função do tamanho da peneira em mm].

Formato de partícula.

[Consta fotografia]

	Descrição	Classificação
Densidade aparente (g/cm ³)	Sub-redonda	C2
		1,57

Dados do Relatório.

Relatório elaborado por: [assinatura ilegível].
Nome: J. R. Blackburn - Gerente de Laboratório.

Relatório aprovado por: [assinatura ilegível].
Nome e cargo: Alastair Cox - Diretor.

Referência do Projeto	Nome do Produto	Data
LSUK.10-0072	G V Elite 50	28.09.10

Este relatório não corresponde a um relatório de laboratório da FIFA e não confirma nem implica a aprovação de tipo da FIFA para o produto.
[Logotipo da Labosport Limited]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fê.
O Tradutor Público e Intérprete Comercial.
São Paulo, 08 de Janeiro de 2013.

BRANCO DE RCPN DO 34º SUBT. VIA MARCA
 em Coleção 1288 - A - Nr. 2554-0177
 o presente cople registrica conforme
 o prazo a mim apresentado de que dou fê

Autenticação
 1086AE776596

23 JUN 2015

Nome: Aves de Corquele
 ecrivente
 PAULO ROMENS
 COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
 para serem CAÇOS R\$ 2,70 / Selo pago por valor

8.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelação Bel. Douglas Eduardo Duval
 Rua XV de Novembro, 155 - Centro - CEP 01013-001 - PAZ (11) 3241-0322 / Fax (11) 3100-1252

Reconheço por SELENINAUSA (seu firma) de: SELENE CUBEROS PEREZ (346827)
 que conferem com os padrões depositados neste Cartório.
 Fogo R\$ 4,25 EM TEST. BA VERDADE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013 'Rec. reconheço seu valor econômico'
 405610045048051495340565852 'Pólio copado com o selo de autenticidade'



SELENE CUBEROS PEREZ
 SELENE CUBEROS PEREZ
 Tradutor Público

Handwritten mark resembling a stylized 'u' or signature.

LABOSPORT

Technical Report

Resistance to artificial weathering on samples of

TEAM GREEN OVAL Fibre – Dark Green

synthetic turf pile yarn

undertaken for

TEAM Sports

Summary

Artificial weathering tests have been undertaken on samples of synthetic turf pile yarn. This report describes the yarns tested, details the tests undertaken and lists the results obtained.

This report may not be used for commercial purposes, unless it is reproduced in its entirety. The results are valid only for the complete system as described in this report.



1 Client

TEAM Sports
 165 Prospect Highway
 Seven Hills
 NSW 2147
 Australia

2 Samples

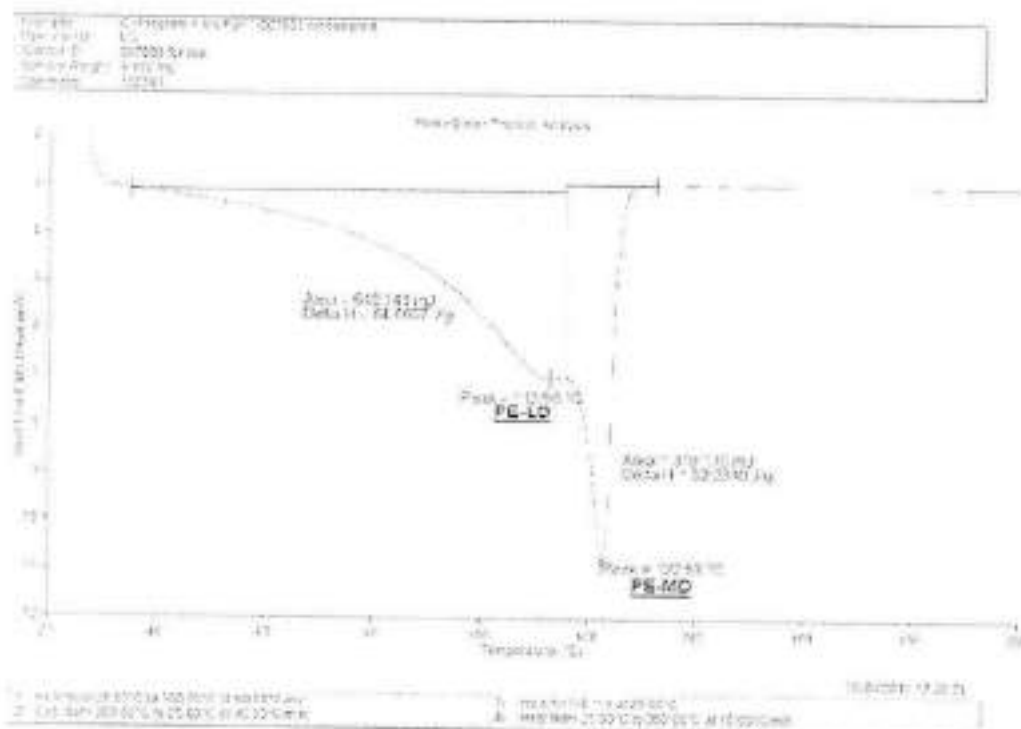
Yarn name	Green Oval 120 (Dark Green)	
Yarn Manufacturer	Team Sports	
Type	Monofilament yarn	
Yarn colour	Manufacturer's designation	
	Dark Green	Pantone 385C
Pile Dtex	Labosport result	
	1881	

Yarn profile

Side profile	End profile
	

u

Polymer characterisation (DSC)



3 Test programme

The samples were subjected to artificial weathering in accordance with EN 14836 *Synthetic surfaces for outdoor sports areas – Methods of test – Exposure to artificial weathering*).

The exposure cycle comprises 240 min of dry exposure at 55°C, followed by 120 min of condensation exposure at 45°C.

After 3000 hours exposure, the colour change of the yarn was assessed in accordance with EN ISO 20105-A02 and the tensile strength was measured in accordance with EN 13864, to allow the percentage change in tensile strength between the exposed and new test specimens to be calculated.

4 Results

	Results UVA
Tensile strength before exposure	13.227N
Tensile strength after exposure	13.407N
Tensile strength variation	1.4%
Colour change	Grey scale 4 - 5

5 Discussion

EN 15330-1: 2007: *Surfaces for Sports Areas – Synthetic Turf and needle-punched surfaces primarily designed for outdoor use – Part 1 Specification for synthetic turf* specifies the change in colour should be no greater than Grey Scale 4 (Grey Scale 1 been the maximum change and Grey Scale 5 being no change) after UVA exposure. The results obtained satisfied this requirement.

EN 15330 also specifies the maximum change in tensile strength should be 50%. The results obtained also satisfied this requirement.

6 Report details

Report prepared by	
Name	J R Blackburn - Laboratory Manager
Report approved by	
Name and position	Alastair Cox - Director



TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 708 - Barueri - SP - 08455-000
TEL.: 55 11 4191-6988 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Líbero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4243 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3323-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-7117 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1695
C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-88
R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-101819/11 LIVRO Nº 939 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

LABOSPORT

RELATÓRIO TÉCNICO

**Resistência a Envelhecimento Artificial de Amostras de
Pilha de Fios para Grama Sintética
Fibra GREEN OVAL TEAM - Verde Escuro
Realizada para
TEAM Sports**

Resumo

Foram realizados testes de envelhecimento artificial em amostras de pilha de fios para grama sintética. Este relatório descreve os fios testados, detalha os testes realizados e lista os resultados obtidos.

1 Cliente

TEAM Sports
165 Prospect Highway
Seven Hills
NSW 2147
Austrália

2 Amostras

Nome do fio	Green Oval 120 (Verde Escuro)	
Fabricante do fio	Team Sports	
Tipo	Fio de monofilamento	
Cor do fio	Indicação da Fabricante	
	Verde Escuro	Pantone 385C
Dtex da Pilha	Resultado da Labosport	
	1881	

Perfil do fio

Perfil lateral [consta imagem]	Perfil da Extremidade [consta imagem]
-----------------------------------	--

Caracterização do Polímero (DSC)

[Consta um gráfico.]

[Legenda:]

Nome do Arquivo: C:\Program Files\[ilegível].

ID do Operador: LC.

ID da Amostra: 007003 [ilegível].

Peso da Amostra: 9,900 mg.

Comentário: 1[ilegível]1.



Handwritten signature or initials at the bottom right.

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 08455-000
 TEL.: 55 11 4191-6968 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Libero Decaro, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-908
 TEL.: 55 11 2156-4444 - Fax: 55 11 2186-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3345-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1695
 C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-58
 R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-101819/11 LIVRO Nº 939 FOLHAS Nº 2

Análise Térmica da PerkinElmer.

Fluxo de Calor [ilegível].

Área = 64D 141 mJ.

Delta H = 64,6607 J/g.

Pico = 112,9[ilegível] °C.

PE-LD.

Área: 319,116 mJ.

Delta H = 32,2340 J/g.

PE-MD.

Pico = 122,93 °C.

Temperatura (°C).

1) Aquecer de 25,00°C para 300,00°C a 50,00°C/min.

2) Resfriar de 300,00°C para 25,00°C a 40,00°C/min.

3) Manter por 8,0 minutos a [ilegível],00°C.

4) Aquecer de 25,00°C para 350,00°C a 10,00°C/min

3 Programa de Teste

As amostras foram submetidas a envelhecimento artificial em conformidade com a norma EN 14836 (*Synthetic surfaces for outdoor sports areas – Methods of test – Exposure to artificial weathering* [Superfícies sintéticas para áreas esportivas externas – Métodos de teste – Exposição a envelhecimento artificial]).

O ciclo de exposição compreende 240 minutos de exposição a seco a 55°C, seguido por 120 minutos de exposição à condensação a 45°C.

Após exposição de 3000 horas, a alteração de cor do fio foi avaliada em conformidade com a norma EN ISO 20105-A02 e a resistência à tração foi medida em conformidade com a norma EN 13864, para que a alteração percentual na resistência à tração entre as amostras expostas e de teste fosse calculada.

4 Resultados

	Resultados UVA
Resistência à tração antes da exposição	13,227N
Resistência à tração após a exposição	13,407N
Variação da resistência à tração	1,4%
Alteração da cor	Escala de cinza 4 – 5

5 Discussão

A norma EN 15330-1: 2007: *Surfaces for Sport Areas – Synthetic Turf and needle-punched surfaces primarily designed for outdoor use – Part 1 Specification for synthetic turf* [Superfícies para Áreas Esportivas – Grama Sintética e Superfícies Perfuradas Projetadas Principalmente para Uso Externo – Parte 1 Especificação para Grama Sintética] especifica que a



Handwritten signature or mark.

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÉS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Aroaguá, 1203 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4791-8888 - Fax: 55 11 4791-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rive Líbero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-905
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4460 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1980 - E-mail: rio@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3340-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1595
C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-88
R.G. 5.265.238

TRADUÇÃO Nº 1-101819/11 LIVRO Nº 939 FOLHAS Nº 3

alteração da cor não deve ser maior do que a de Cinza 4 (sendo a Escala de Cinza 1 a alteração máxima e a Escala de Cinza 5 nenhuma alteração) após exposição a UVA. Os resultados obtidos satisfazem esta exigência. A norma EN 15330 também especifica que a alteração máxima de resistência à tração deve ser 50%. Os resultados obtidos também satisfazem esta exigência.

6 Detalhes do Relatório

Relatório elaborado por:	[assinatura ilegível]
Nome:	J R Blackburn
Cargo:	Gerente de Laboratório
Relatório elaborado por:	[assinatura ilegível]
Nome:	Alastair Cox
Cargo:	Diretor

[Rodapé:]

Este Relatório não pode ser utilizado para fins comerciais, exceto se reproduzido em sua totalidade. Os resultados são válidos somente para o sistema completo, como descrito neste Relatório.

Páginas: 4.

Relatório Nº: UK.10-0072/A.

Data: 28 de setembro de 2010.

Unit 3, Heanor Gate Road, Heanor, Derbyshire, Inglaterra, DE75 7RJ

Tel.: +44 (0) 1773 765007 Fax: +44 (0) 1773 765009

www.labosport.co.uk

LABOSPORT LIMITED é registrada na Inglaterra sob o número: 5185905, em
 14 Birchview Close, Belper, Derbyshire DE56 1RS

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

Barueri, 01 de Agosto de 2011.

OFICINA DE REGISTRO DO 36º SUBSÍDIO VILA MARIA
 Av. Dr. Flávio Costing, 1281 - A - Tel: 2654-0411
 Este é o presente cópia específica conforme
 leis e mim consentido ao que com se

23 JUN 2015

Mônica Alves de Cerqueira
 Secretária

MUSEU SCARLETT COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 POR IDENTIFICAÇÃO Nº 2.78 / Sem data por vídeo



0.º Cartório de Notas do Capital - SP - Tabelião Bel. Douglas Eduardo Duatelli
 Rua XV de Novembro, 113 - Centro - CEP 01013-001 - FONE: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3146-1262

Atestação por SELENE CUBEROS PEREZ (166827) des. SELENE CUBEROS PEREZ (166827)
 que conferiu com os padrões desta mesa cartório.
 Pago R\$ 3,56 EM TESTE, DA VERDADE.
 São Paulo, 01 de agosto de 2011. At. selene@notas.com.br
 40494356504846949554834827 'Válido somente com o selo de autenticidade'

1.º Tabelião de Notas
 TABELIÃO DE NOTAS
 TABELIÃO DE NOTAS
 TABELIÃO DE NOTAS

FIRMA 1

1026MA928924

SeleNE CUBEROS PEREZ
 SELENE CUBEROS PEREZ
 Tradutor Público

Handwritten mark

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Argus, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-8868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2597-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 01 3348-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

109

Matr. JUCESP Nº 1695
C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-65
R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-101818/11 LIVRO Nº 939 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

LABOSPORT
RELATÓRIO TÉCNICO

**Resistência a Envelhecimento Artificial de Amostras de
Pilha de Fios para Grama Sintética
Fibra GREEN OVAL TEAM - Verde Claro
Realizada para
TEAM Sports**

Resumo

Foram realizados testes de envelhecimento artificial em amostras de pilha de fios para grama sintética. Este relatório descreve os fios testados, detalha os testes realizados e lista os resultados obtidos.

1 Cliente

TEAM Sports
165 Prospect Highway
Seven Hills
NSW 2147
Austrália

2 Amostras

Nome do fio	Green Oval 120 (Verde Claro)	
Fabricante do fio	Team Sports	
Tipo	Fio de monofilamento	
Cor do fio	Indicação da Fabricante	
	Verde Claro	Pantone 371C
Dtex da Pilha	Resultado da Labosport	
	1972	

Perfil do fio

Perfil lateral	Perfil da Extremidade
[consta imagem]	[consta imagem]

Caracterização do Polímero (DSC)

[Consta um gráfico.]

[Legenda:]

Nome do Arquivo: C:\Program Files\[ilegível].

ID do Operador: LC.

ID da Amostra: 007003 [ilegível].

Peso da Amostra: 6,700 mg.

Comentário: 1 [ilegível]1.



SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araçuaia, 1293 - 7º andar - sala 705 - Barueri - SP - 05455-000
TEL: 55 11 4191-5808 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badur, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01005-900
TEL: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4400 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL: 55 21 2507-1989 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL: 55 51 3345-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

110

F.P.C.

Matr. JUCESP Nº 1695
C.C.M. 9.382.445-0

C.P.F. Nº 701.395.718-68
R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº 1-101818/11 LIVRO Nº 939 FOLHAS Nº 2

Análise Térmica da PerkinElmer.

Fluxo de Calor [ilegível].

Área = 400,090 mJ.

Delta H = 59,7149 J/g.

Pico = 112,14 °C.

PE-LD.

Área: 217,6[ilegível] mJ.

Delta H = 32,4758 J/g.

PE-MD.

Pico = 12[ilegível].42 °C.

Temperatura (°C).

- 1) Aquecer de 25,00°C para 300,00°C a 50,00°C/min.
- 2) Resfriar de 300,00°C para 25,00°C a 40,00°C/min.
- 3) Manter por 8,0 minutos a [ilegível],00°C.
- 4) Aquecer de 25,00°C para 350,00°C a 10,00°C/min

3 Programa de Teste

As amostras foram submetidas a envelhecimento artificial em conformidade com a norma EN 14836 (*Synthetic surfaces for outdoor sports areas - Methods of test - Exposure to artificial weathering* [Superfícies sintéticas para áreas esportivas externas - Métodos de teste - Exposição a envelhecimento artificial]).

O ciclo de exposição compreende 240 minutos de exposição a seco a 55°C, seguido por 120 minutos de exposição à condensação a 45°C.

Após exposição de 3000 horas, a alteração de cor do fio foi avaliada em conformidade com a norma EN ISO 20105-A02 e a resistência à tração foi medida em conformidade com a norma EN 13864, para que a alteração percentual na resistência à tração entre as amostras expostas e de teste fosse calculada.

4 Resultados

	Resultados UVA
Resistência à tração antes da exposição	13,390N
Resistência à tração após a exposição	12,898N
Variação da resistência à tração	-3,7%
Alteração da cor	Escala de cinza 5

5 Discussão

A norma EN 15330-1: 2007; *Surfaces for Sport Areas - Synthetic Turf and needle-punched surfaces primarily designed for outdoor use - Part 1 Specification for synthetic turf* [Superfícies para Áreas Esportivas - Grama Sintética e Superfícies Perfuradas Projetadas Principalmente para Uso Externo - Parte 1 Especificação para Grama Sintética] especifica que a



Handwritten signature or mark.

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 705 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4191-6568 - Fax: 55 11 4191-2868 - E-mail: s@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Líbero Badur, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-900
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3293-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4943 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3323-6077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 01 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

111

Handwritten initials

Matr. JUCESP Nº 1695
C.C.M. 9.382.440-6

C.P.F. Nº 701.395.718-68
R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº 1-101818/11 LIVRO Nº 939 FOLHAS Nº 3

alteração da cor não deve ser maior do que a de Cinza 4 (sendo a Escala de Cinza 1 a alteração máxima e a Escala de Cinza 5 nenhuma alteração) após exposição a UVA. Os resultados obtidos satisfazem esta exigência. A norma EN 15330 também especifica que a alteração máxima de resistência à tração deve ser 50%. Os resultados obtidos também satisfazem esta exigência.

6 Detalhes do Relatório

Relatório elaborado por:	[assinatura ilegível]
Nome:	J R Blackburn
Cargo:	Gerente de Laboratório
Relatório elaborado por:	[assinatura ilegível]
Nome:	Alastair Cox
Cargo:	Diretor

[Rodapé:]

Este Relatório não pode ser utilizado para fins comerciais, exceto se reproduzido em sua totalidade. Os resultados são válidos somente para o sistema completo, como descrito neste Relatório.

Páginas: 4.

Relatório Nº: UK.10-0072/B.

Data: 28 de setembro de 2010.

Unit 3, Heanor Gate Road, Heanor, Derbyshire, Inglaterra, DE75 7RJ

Tel.: +44 (0) 1773 765007 Fax: +44 (0) 1773 765009

www.labosport.co.uk

LABOSPORT LIMITED é registrada na Inglaterra sob o número: 5185905, em 14 Birchview Close, Belper, Derbyshire DE56 1RS

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fê.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

Barueri, 01 de Agosto de 2011.

8º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. Douglas Eduardo Duvilbi
Rua XV de Novembro, 933 - Centro - CEP 01013-001 - PAÍS: (51) 3241-0322 / Fax: (11) 3196-1212

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de SELENE CUBEROS PEREZ (366227) que conferem com os padrões depositados neste cartório.

Fogo R\$ 3,50 EM TEST. DA VERDADE.

São Paulo, 01 de agosto de 2011. Rec. semelhança sem valor econômico.
4999485650484949495548564856 Válido somente com o selo de autenticidade



Handwritten signature
SELENE CUBEROS PEREZ
Tradutor Público

Handwritten mark





Av. dos Bandeirantes, 2845
Moema - São Paulo/SP
CEP: 04553-012
Fone: 0800.942.0551



The Art of Grass

ENVELOPE 01 - "PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
ABERTURA 25/06/15 - 14:00 hs
EMPRESA: GV PRODUTOS ESPORTIVOS S A
CNPJ : 10.466.427/0001-33
TEL.: 51 - 3092-0133

114

E

Município de São
Antônio do Oeste
RECEBILIZADO
Em: 25/06/15
Horário: 13h45m
Comissão de Licitações

PROCURAÇÃO

GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o No. 10.466.427/0001-33, com sede na cidade de São Sebastião do Passé, BA, na Rua Industrial, lote 1, BR 110 Km 398 - Bairro Industrial, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. Rogério Garcia da Silva, RG 4021005907 e CPF 425145170-87, Sr. Rogério Azzi Silva, RG 3029286329 e CPF 662705370-53 e Pedro Charters Ribeiro Sá, RG RNE V801758-2 e CPF 061465697-47 nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. Alfredo Bucci, RG 15.830.852-9 e CPF 022889148-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua 25 de Outubro, 56 - Bairro Tremembé, a quem confere poderes para representá-la na Licitação Pregão Presencial No 047/2015 da **PREFEITURA MUNICIPAL DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**, podendo para tanto, apresentar propostas, assinar propostas, contra-propostas, e assinar declarações, termos e propostas, orçamentos e o que mais preciso for, interpor e desistir de recursos, tomar ciência dos processos, juntar e retirar a documentação necessária, receber notificações, transacionar, assinar ou declinar de assinar atos e documentos, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive efetuar vistorias técnicas de obras. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data.

São Sebastião do Passé, 22 de Junho de 2.015

Rogério Garcia da Silva
 Rogério Garcia da Silva
 Diretor

Rogério Azzi Silva
 Rogério Azzi Silva
 Diretor

Pedro Charters Ribeiro Sá
 Pedro Charters Ribeiro Sá
 Diretor



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 22/05/2015		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.466.427/0001-33	Inscrição Estadual:	078.899.365	UF:	BA
Razão Social:	GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A				

ENDEREÇO

Logradouro: RUA INDUSTRIAL - BR-110					
Número:	5/N	Complemento:	KM 398 LOTE 01	Bairro:	RODOVIA
UF:	BA	Município:	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	CEP:	43850000
Endereço Eletrônico:	elaine@gvgroup.com				
				Telefone:	(71) 36555755

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Tecnologia de fios de fibras artificiais e sintéticas				
Data de Inscrição Estadual:	12/11/2008	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	12/11/2008		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CRRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral da contribuinte nesta data.

117

E



Tributos | Consulta | Consulta ao Cadastro

Documento de Informação Eletrônica

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 10.466.427/0001-93

Inscrição Estadual: 078.898.366 NO

Razão Social: GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

Nome Fantasia: GVGROUP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAR/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ C. ALMAS

Endereço

Logradouro: RUA INDUSTRIAL - BR 110

Número: S/N

Complemento: KM 398 LOTE 01

Bairro/Distrito: RODOVIA

Município: SÃO SEBASTIAO DO PASSE

UF: BA

CEP: 43850-000

Telefones: (71) 36555759

E-mail: elaine@gvgroup.com

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/11/2008

Atividade Econômica Principal:

1323500 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

Atividade Econômica Secundária

3230200 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

3299999 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4120400 - Construção de edifícios

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4689302 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados

7112000 - Serviços de engenharia

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

9311500 - Gestão de instalações de esportes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Informações de Contador

Nome: ESCRITA ASSESSORIA CONTABIL S S EP

CRC: 3350RS03

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/05/2015



4

E



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
SERVIÇOS ON-LINE

Banco Leite Paraná Verçosa da Siva (GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S/A)
Seu acesso expira em: 20/12/15 15:00

Meus Serviços

Empresas

Impostos - IPTU

Contribuinte - IPTU

Documentos

Contas

Recibo

Na página Serviços Eletrônicos em documentos que estão disponíveis para impressão

Menu

Meus Serviços

- Meus Serviços
- Empresas
- Impostos - IPTU
- Contribuinte - IPTU
- Documentos
- Contas
- Recibo
- Meus Serviços
- Empresas
- Impostos - IPTU
- Contribuinte - IPTU
- Documentos
- Contas
- Recibo
- Meus Serviços
- Empresas
- Impostos - IPTU
- Contribuinte - IPTU
- Documentos
- Contas
- Recibo
- Meus Serviços
- Empresas
- Impostos - IPTU
- Contribuinte - IPTU
- Documentos
- Contas
- Recibo
- Meus Serviços
- Empresas
- Impostos - IPTU
- Contribuinte - IPTU
- Documentos
- Contas
- Recibo

Minha conta de usuário na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé

Usuário

CPF	Nome
024.945.445-02	Banco Leite Paraná Verçosa da Siva
Tipo de Usuário	E-mail
022.9040-8430	leiteparana@leiteparana.com.br

Empresa associada a conta de usuário

Empresa Associada	CNPJ
INDUSTRIAL PNTCZ INDUST	10.786.421/0001-11
Nome Fantasia	INDUSTRIAL PNTCZ INDUST

CPF	Nome	CPF	Complemento
022.9040-8430	INDUSTRIAL PNTCZ INDUST	04	PNTCZ INDUST
022.9040-8430	INDUSTRIAL PNTCZ INDUST	04	04

CPF: 022.9040-8430 | Nome: INDUSTRIAL PNTCZ INDUST

Número de Contribuinte (Exigido em 1999): 04 | Regime Especial de Tributação: Nenhum

Atividades

CODIGO	Descrição de Atividade	CNAE	Descritor - ATIVIDADE	Alíquota	IRPJ (%)
01.04	Exercício, atividade de produção, cultivo, criação, colheita, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas	741000	Atividades de publicidade	5,00	12,00
01.02	Exercício, atividade de produção, cultivo, criação, colheita, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas	412040	Atividades de serviços	4,00	15,00
01.02	Exercício, atividade de produção, cultivo, criação, colheita, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas	429040	Atividades de indústrias extrativas e relacionadas	5,00	12,00
01.02	Exercício, atividade de produção, cultivo, criação, colheita, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas	712040	Atividades de serviços de informática	5,00	15,00
01.02	Exercício, atividade de produção, cultivo, criação, colheita, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas	842040	Atividades de serviços de informática	5,00	15,00

Logomarca



Handwritten signature

Handwritten number 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GV PRODUTOS ESPORTIVOS S. A.**
 CNPJ: **10.466.427/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:07:14 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2015 ✓

Código de controle da certidão: **6E83.20C7.D664.82C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CONTRIBUINTE COM PARCELAMENTO DA LEI 12966RFB DE MAI RFB PREV A VISTA
 COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA E PGFN DE MAI PGFN DE MAIS A VISTA LEI
 12966 COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150669681

RAZÃO SOCIAL	
GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.898.366	10.466.427/0001-33

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

298741.0002/12-3 - Div Ativa/INSC NA DATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitido em 08/06/2015, conforme Portaria nº 916/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.

3

4



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé
PRAÇA DEL LUIZ VENTURA, 16
CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43859-
CNPJ: 13.831.441/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000042/2015.E

Nome/Razão Social: **G. V. PRODUTOS ESPORTIVOS S/A**
CPF/CNPJ: **10.466.427/0001-33**
Endereço: **RUA INDUSTRIAL, SN PARQUE INDUSTRIAL MARIO MUNIZ
CURRALINHO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/05/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/06/2015**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700001015020000025125030000042201505286**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A acatização desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks/signatures



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé
PRAÇA CEL LUÍZ VENTURA, 16
CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-
CNPJ: 13.831.441/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000042/2015.E

Contribuinte: **GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S/A**
Inscrição Imobiliária: **01.03.206.2007.001** CPF/CNPJ: **10.466.427/0001-33**
Endereço: **RUA INDUSTRIAL, SN LOTE 05 -
CURRALINHO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA 43850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/05/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/06/2015**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7500002674150000068263030000042201505282**



[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://seosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/05/2015 às 09:55:31 *[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé
 PRAÇA DEL LUIZ VENTURA, 1E
 CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP 43850-
 CNPJ 13.831.441/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000043/2015.E

Contribuinte: **GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S/A**
 Inscrição Imobiliária: **01.03.206.2552.001** CPF/CNPJ: **10.466.427/0001-33**
 Endereço: **RUA INDUSTRIAL, SN LOTE 01 PQ IND. MARIO MUNIZ PACHECO -
 CURRALINHO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA 43850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

Esta certidão foi emitida em 28/05/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/06/2015

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: 1500002674160000066266030000043201505289



Handwritten signature

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10466427/0001-33
Razão Social: GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS SA
Nome Fantasia: GVGROUP
Endereço: RUA INDUSTRIAL BR 110 S/N KM 398 LITE 01 / RODOVIA / SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061006074189310598

Informação obtida em 23/06/2015, às 15:24:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

m

u

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GV PRODUTOS ESPORTIVOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.466.427/0001-33
Certidão n°: 89124636/2015
Expedição: 27/03/2015, às 06:16:30
Validade: 22/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GV PRODUTOS ESPORTIVOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.466.427/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

u

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ DO ESTADO DA BAHIA
 CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CÍVEL DO FÓRUM CÂNDIDO SANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE
 CONCORDATA E FALÊNCIA.

EU, LINDINALVA ROSEIRA CARDEAL, ESCRIVÃ DA ÚNICA
 VARA CÍVEL E COMERCIAL DESTA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ,
 ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI ETC.

CERTIFICO a todos que a presente CERTIDÃO virem ou dela
 conhecimento tiverem que, revendo os livros destinados a registro de processos
 (TOMBO) e o Sistema SAIPRO, NÃO encontrei, até a presente data, nenhuma Ação
 de Concordata e Falência, movida contra a EMPRESA GV GROUP PRODUTOS
 ESPORTIVOS S.A, CNPJ sob nº. 10.466.427/0001-33, com endereço na Rua
 Industrial, s/n, lote 01, BR 110, Km 398, neste. O referido é verdade e dou fé. Dado
 e passado nesta cidade de São Sebastião do Passé e Cartório dos Feitos Cíveis, aos
 28 dia do mês de maio de 2015.


 LINDINALVA ROSEIRA CARDEAL
 ESCRIVÃO CÍVEL



GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF Nº10.466.427/0001-33
NIRE 29.300.030.023

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA:

No dia 22 de abril de 2015, às 11:00 horas.

PRESENTES:

Os acionistas representando a totalidade do capital social da **GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Industrial, lote 01, Km 398 da BR-110, CEP: 43850-000, São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, Brasil, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob NIRE 29.300.030.023, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 10.466.427/0001-33, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, reuniram-se na sede da Companhia para a realização da Assembleia Geral Ordinária, ficando dispensadas, assim, as formalidades de convocação previstas no Artigo 124, Parágrafo Quarto, da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 21, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia.

MESA:


Foi indicado pelos presentes **Tomé Conceição de Oliveirapara** presidir a mesa, o qual indicou a mim, **Michel Rabezynski de Oliveira**, para exercer a função de secretário da mesa. Após a instauração da Assembleia, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, qual seja:

ORDEM DO DIA:

- I. Apreclar as contas dos Administradores.
- II. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e
- III. Deliberar a destinação dos prejuízos para a Conta de Prejuízos Acumulados da Companhia; e
- IV. Propor a publicação da presente Ata em forma de extrato, conforme permitido pelo Art. 130, Parágrafo Terceiro, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES:

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a Ordem do Dia. Todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, passaram a discutir a ordem do dia e resolveram, por decisão unânime e sem restrições, o quanto segue:



- I. Apreciar as contas dos Administradores, observada a abstenção dos legalmente impedidos conforme o Art. 134, Parágrafo Primeiro da Lei 6.404/76.
- II. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.
- III. Aprovar a destinação dos prejuízos sofridos no exercício social, findo em 31 de dezembro de 2014, calculados no montante de R\$ 1.226.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil), para a Conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.
- IV. Os acionistas deliberaram a publicação da presente Ata em forma de extrato, como permitido pelo Art. 130, Parágrafo Terceiro da Lei 6.404/76.
- V. Superada a pauta constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra à quem dela quisesse fazer uso, mas os acionistas deram-se satisfeitos pelas deliberações já tomadas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todas assinada. Assinaturas: Christian Carlos América Willy, Rogério Garcia da Silva, Rogério Azzi Silva, Breno Cardoso da Silva, Fernando Hobab Herwig, Kalamba Participações Ltda. e Alberto Couto Alves Brasil Ltda.

CERTIDÃO:

A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléia de Acionistas da Companhia.

São Sebastião do Passé, 22 de abril de 2015.

Mesa:


TOMÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 Presidente


MICHEL RABEZYNSKI DE OLIVEIRA
 Secretário

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 97452488 Protocolo: 15/039201-0, DE 13/03/2015
	Empresa: 29 3 0003002 3 OF GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	



BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Nota	2014	2013	Nota	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa		1.981	189	Reservações	5	1.807
Clientes	3	4.888	1.859	Despesas e financiamentos		181
Adiantamentos		1.876	-	Salários a pagar		878
Receitas		244	190	Tributos a receber		252
Impostos a recuperar		855	237	Provisões		14
Contas a receber		4.728	-	Reservamentos autorizados		220
Dúvidas sobre circulantes		11	1.730	Outros passivos		1.010
		13.194	32.215	Outros passivos de liquidez		43
						8.022
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Realização a longo prazo		2.210	77	Devedor a longo prazo		1.200
Imobilizações	4	350	12.90	C/C Coligadas/ Outras Entidades		1.982
Intangível	11	25	30			1.701
		3.195	13.407			
TOTAL DO ATIVO		16.389	45.622	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.622

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2014	2013
RECEITA BRUTA	7	14.764	14.764
Impostos sobre vendas e devoluções		(1.833)	(1.833)
RECEITA LÍQUIDA		12.931	12.931
Costos	8	(4.733)	(5.359)
LUCRO BRUTO		8.198	7.572
Despesas com vendas		(237)	(900)
Despesas administrativas		(2.734)	(1.742)
Outros resultados operacionais		-	330
Outros despesas operacionais		(138)	(245)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCIÁRIO E DOS IMPOSTOS		4.989	4.015
Resultados financeiros		892	524
Despesas financeiras		(2.470)	(1.814)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		3.411	2.725
Imposto de renda e contribuições sociais e outras		-	(112)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.411	2.613

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DE CASH FLOW PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2014	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Variação líquido de caixa		(1.128)	(10)
Ajustes para reconciliar a variação líquida de caixa das atividades operacionais		425	(604)
Depreciação e amortizações		378	212
Variação de ativos e passivos		(1.082)	-
Clientes		1.682	(1.504)
Estoques		(54)	184
Impostos a recuperar		(247)	23
Outros ativos		(170)	(1.084)
Reservações		(1.850)	667
Despesas e financiamentos		75	(254)
Outros passivos		(1.459)	1.131
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(2.224)	(128)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições de bens de imobilizado		-	(78)
Caixa líquido das atividades de investimento		-	(78)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de Capital		138	-
Arrecadação de Capital		5.800	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		5.938	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		188	585
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		726	507

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Provisões Acumuladas	Alíquotas Arretradas Patronais	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01/01/2013	3.034	64	81	-	(1.344)	1.238	3.473
Aporte de exercícios anteriores	-	-	-	-	(644)	-	-
Provisões acumuladas	-	-	-	-	381	-	-
Saldo em 31/12/2013	3.034	64	81	-	(1.822)	1.238	2.655
Mudanças no Patrimônio Líquido em 2014							
Arrecadação de capital	5.158	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de capital	-	-	-	1.276	-	-	-
Aporte do Exercício em 2014	-	-	-	-	425	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	(1.214)	(2.278)	-
Saldo em 31/12/2014	8.192	64	81	1.276	(2.501)	0	7.012

u

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

JUCEB 14 E

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa G.V. Produtos Esportivos S/A foi constituída em 2008, tendo como objetivo principal a produção de pisos e gramados sintéticos a partir de tecidos sintéticos de polipropileno, inclusa toda a linha completa de produtos acessórios; Serviços de Engenharia; Fabricação de produtos para uso desportivo; Comércio atacadista de construção em geral.

2. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07, destacando-se o seguinte: (a) balanço patrimonial, (b) demonstração do resultado do exercício, (c) demonstração dos fluxos de caixa, (d) demonstração das mutações do patrimônio líquido.

2.2 - Principais práticas contábeis adotadas

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento.

(b) Clientes

Representa as contas a receber, que são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos mantidas a valor presente.

(c) Estoques

Os produtos em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

(d) Adiantamentos

Referem-se a créditos junto a fornecedores e adiantamentos, decorrente da venda de produtos e serviços correlatos com a atividade predominante.

(e) Imobilizado

Representado pelos bens da sociedade e são demonstrados ao custo de aquisição, reduzido pela depreciação e/ou amortização calculada pelo método linear, às taxas anuais permitidas pela legislação vigente.

(f) Empréstimos

Referem-se, substancialmente, a empréstimo controlado, vinculado a aquisição de máquinas e equipamentos para elavengagem operacional. Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado, acrescidos de encargos, juros calculados conforme taxa prevista em contratos.

(g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulante)

Os ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas. Os passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(h) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. O imposto de renda é calculado pela alíquota regular de 15% (acrescida de adicional de 10%), e a contribuição social pela alíquota de 9%.

3. CLIENTES

Saldo da conta de clientes em 31/12/2014 e 31/12/2013, estão assim demonstrados:

	2014	2013
Clientes	4.835	5.919
Total	4.835	5.919

A conta de clientes é registrada e mantida no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desse crédito.

4. IMOBILIZADO

	2014	
	Custo	Depreciação
Terrenos	23	-
Veículos	70,7	(51,4)
Maq. E Equip	87,8	(17)
Instalações	194	(48)
Maq. E Equip	1.340	(537)
Mov. E Utens	83,3	(33)
Equip. info	13,7	(9)
Edificações	-	(189)
Beneficiárias	11,8	(0,6)
Total	1.785	(835)

4.1 INTANGÍVEL

	2014	
	Custo	Amortização
Marcas e patentes	12,5	-
Software	17,7	(5,1)
Total	30	(5,1)

130 E

5. FORNECEDORES

Os fornecedores estão detalhados por divisão no que estão no Brasil e fornecedores estrangeiros:

	2014
Fornecedores nacionais	827
Fornecedores estrangeiros	542
Total	1.369

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 - Reserva legal

Constituída a alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

6.2 - Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados de exercício anteriores.

6.3 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

O montante registrado representa uma perda no Valor Presente de bens do Ativo Imobilizado e de outros elementos de ativo, registrado em 2014.

7. RECEITAS

A receita bruta para o exercício possui a seguinte composição:

	2014
Receita bruta com vendas	1.930
Receita bruta com prestação de serviço	6.402
Total	8.333

8. CUSTOS

A seguir, os custos por segmento de operação:

	2014
Custo de matéria prima	2.670
Custo de mecadoria revendida	48
Custo dos serviços prestados	1.999
Total	4.723

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

[Assinaturas]
G.V. PRODUTOS ESPORTIVOS S/A
 Rogério Garcia da Silva - Diretor
 CPF: 425.145.170-87
TASSIRO A. FRACASSO
 CRC/RS 29.850
 CPF: 133.612.950-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 97482488
 JUCEB Protocolo: 15/038201-0, DE 13/03/2015
 Empresa: 29 3 0003602 3
 G.V. PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

u

10ª Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1250 - CEP 91040-000 - Fone: (51) 301-5211 - 301-541196
REL. CARLOS CASSRES PRESSER - TABEL

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia extraída Nestas Notas por **reprodução fiel**
do **ANVERSO** do documento que me foi apresentado: 04240115000792112

Do que dou fé. Porto Alegre, 30 de Abril de 2015
() Paulo Tascor Araujo () Guilherme Borges Dofini
Emol: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,30 - 191516905937-048

14

Continuação do relatório dos auditores independentes da SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA

Opinião - Em termos gerais, a administração da Companhia não apresentou alterações em relação ao que foi informado no relatório anterior...

Em 2014, a administração da Companhia apresentou alterações em relação ao que foi informado no relatório anterior...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 24/04/2015 SOB Nº: 97002468 Profissão: 15039201-0 DE 13/03/2015

GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA AOS ACIONISTAS

Este relatório tem por objetivo apresentar aos acionistas a situação financeira, operacional e econômica da Companhia em 2014...

Table with financial data for 2014 and 2013, including Revenue, Expenses, and Profit.

Os resultados operacionais da Companhia em 2014 foram positivos, com crescimento em receita e redução de custos...

Table with financial data for 2014 and 2013, including Balance Sheet and Cash Flow.

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Table with financial data for 2014 and 2013, including Revenue, Expenses, and Profit.

10ª Tabelionato de Notas do Porto Alegre. AUTENTICAÇÃO. PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2015.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 150100965

Declaro a existência dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 29300030023	CNPJ 10.466.427/0001-33
NOME EMPRESARIAL G.V. Group Produtos Esportivos S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) (2 78 55 E4 AD 14 E9 B0 8C 9B D7 84 47 09 F6 CA 12 94 17 73)	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	PEDRO CHARTERS RIBEIRO SA 06146569747
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Diretor
CPF	06146569747
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	50790383260590606891713917880744030367
VALIDADE	25/06/2013 a 23/06/2016
NOME	TASSIRO ASTROGILO FRAGASSO 13361295068
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Contador
CPF	13361295068
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	4476522300273734209520179390640850578
VALIDADE	21/05/2013 a 19/05/2016

LOCALIDADE E DATA: SALVADOR, 14 de maio de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	NAIRA CRISTINA PRISCO DE PINA.89925831504
CPF	899.258.315-04
Nº de série do Certificado	14318356389763129867592554042942180108
Validade do Certificado	20/11/2014 até 18/11/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

INSC
29300030029
CNPJ
16.466.427/0001-33
NOME EMPRESARIAL
G.V. Group Produtos Esportivos S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
02.78.55.E4.AD.14.E9.80.BC.9B.D7.64.
47.09.F6.CA.12.94.17.73

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2014 a 31/12/2014
NÚMERO DO LIVRO
7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	06146559747	PEDRO CHARLES RIBEIRO SA 06146559747	507903932805906088917 13917960744030307	25/06/2013 a 23/06/2016
Contador	13361295098	TASSIRO ASTROGILDO FRACASSO 8	447682230037373420952 0179390540850578	21/05/2013 a 19/05/2016

NÚMERO DO RECIBO:

02.78.55.E4.AD.14.E9.80.BC.9B.D7.64.
47.09.F6.CA.12.94.17.73-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2015 às 09:58:51

6D.85.2F.F4.E2.61.87.FC
EC.58.82.56.9C.99.E2.0D

Empresa: G.V. Group Produtos Esportivos S.A.
 Período de Referência: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.466.827/0001-03
 Apresentação: Simples
 Exercício Contábil: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração de Ativo

Descrição	2014	2013
Ativo		R\$ 19.880.982,00
Ativo Circulante		R\$ 13.596.094,71
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.342.705,87
Receitas Financeiras		R\$ 1.022,86
Receitas Contábeis		R\$ 7.948.114,40
Ativos Financeiros Avaliados		R\$ 1.741,25
Clientes		R\$ 2.116.200,42
Clientes		R\$ 4.034.088,67
Despesas Antecipadas		R\$ 1.000,00
Despesas Antecipadas de Recebimentos		R\$ 11.000,00
Despesas Antecipadas		R\$ 20.807,52
Despesas Contábeis		R\$ 12.943,77
Despesas Contábeis		R\$ 90.103,91
Despesas Contábeis		R\$ 3.160,00
Despesas Contábeis		R\$ 4.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 800.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 1.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 2.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 3.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 4.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 5.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 6.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 7.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 8.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 9.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 10.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 11.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 12.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 13.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 14.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 15.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 16.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 17.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 18.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 19.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 20.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 21.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 22.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 23.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 24.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 25.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 26.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 27.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 28.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 29.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 30.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 31.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 32.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 33.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 34.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 35.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 36.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 37.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 38.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 39.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 40.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 41.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 42.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 43.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 44.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 45.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 46.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 47.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 48.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 49.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 50.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 51.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 52.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 53.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 54.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 55.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 56.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 57.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 58.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 59.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 60.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 61.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 62.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 63.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 64.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 65.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 66.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 67.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 68.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 69.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 70.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 71.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 72.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 73.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 74.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 75.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 76.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 77.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 78.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 79.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 80.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 81.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 82.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 83.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 84.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 85.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 86.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 87.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 88.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 89.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 90.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 91.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 92.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 93.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 94.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 95.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 96.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 97.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 98.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 99.000,00
Despesas Contábeis		R\$ 100.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Integrado de Contabilidade Digital - SICOI

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

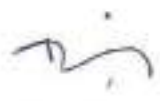
Entidade:	G.V. Group Produtos Esportivos S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2014 a 31/12/2014	CNPJ:	10.466.427/0001-33
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G.V. Group Produtos Esportivos S.A
NIRE	29300030023
CNPJ	10.466.427/0001-33
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	São Sebastião do Passé
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresaria	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55087

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G.V. Group Produtos Esportivos S.A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55087
Data de início	01/01/2014
Data de término	31/12/2014




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G.V. Group Produtos Esportivos S.A
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.466.427/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

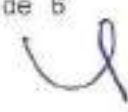
Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 8.332.575,14
VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 29.492,30
Venda de Mercadorias a Prazo	R\$ 29.492,30
VENDAS PRODUTOS MERCADO INTERNO	R\$ 1.900.728,88
Venda de Produtos a Prazo	R\$ 1.900.728,88
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	R\$ 6.402.353,96
Serviços a Prazo	R\$ 6.402.353,96
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.683.486,60)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (386.341,90)
(-) Devoluções de Vendas	R\$ (386.341,90)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ (1.297.124,70)
(-) ICMS S/Vendas	R\$ (323.337,61)
(-) PIS Receita Operacional	R\$ (103.761,57)
(-) IPI Faturado	R\$ (175.116,29)
(-) ISS Faturado	R\$ (199.311,58)
(-) Cofins S/Faturamento	R\$ (478.265,27)
(-) Contribuição Previdenciária S/Faturamento	R\$ (17.302,38)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 6.649.108,54
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	R\$ (2.675.812,81)
(-) CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS	R\$ (1.766.807,49)
(-) Estoque Inicial	R\$ (2.875.554,25)
(-) Compra de Produtos a Prazo	R\$ (1.973.149,16)
(-) Fretes S/Compras de Produtos	R\$ (81.991,49)
(-) ICMS S/Compras de Produtos	R\$ 2.908,85
(-) IPI S/Compras de Produtos	R\$ 128.219,93
(-) Recuperação Cofins S/Faturamento Lei 10637/02	R\$ 101.786,97
(-) Recuperação PIS S/Faturamento Lei 10637/02	R\$ 29.528,82
(-) Ions S/Fretes de Produtos	R\$ 4.277,37
(-) Estoque Final	R\$ 2.895.365,71
(-) OUTROS MATERIAIS DIRETOS	R\$ (798.337,43)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (798.337,43)
(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (33.044,00)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (38.993,93)
(-) Autônomos	R\$ (343.453,65)
(-) Aviso Prévio e Indenizações	R\$ (3.076,96)
(-) Cesta Básica	R\$ (10.955,00)

u

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G.V. Group Produtos Esportivos S.A
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.466.427/0001-33
 Número da Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saído	
(-) Contribuição Auxílio Escola		R\$ (1.879,86)
(-) Contribuição-Sindical		R\$ (600,00)
(-) Férias		R\$ (18.125,65)
(-) Fgts		R\$ (22.144,39)
(-) Inss		R\$ (91.810,54)
(-) Póssua/Pora		R\$ (1.505,42)
(-) Salários/Ordenados		R\$ (231.747,83)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (90.383,27)
(-) Copa Cozinha Limpeza		R\$ (7.060,37)
(-) Correios e Malotes		R\$ (1.332,33)
(-) Manutenção Máquinas		R\$ (22.339,27)
(-) Material de Consumo		R\$ (1.396,42)
(-) Material de Embalagem		R\$ (14.103,65)
(-) Material de Escritório		R\$ (477,20)
(-) Óleos e Lubrificantes Máquinas		R\$ (25.990,29)
(-) Peças de Reposição		R\$ (5.041,15)
(-) Seguros		R\$ (2.674,34)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (9.969,25)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (15.464,66)
(-) Energia e Elétrica (Luz e Força)		R\$ (18.464,66)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (48.143,54)
MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ 182.344,58
(-) Estoque Inicial		R\$ (607.505,22)
(-)Recuperação Cofins s/Faturamento Lei 10637/02		R\$ 129.493,93
(-)Recuperação Pis s/Faturamento Lei 10637/02		R\$ 20.032,37
(-) ICMS B/Compras de Mercadorias		R\$ 313,38
(-) Icms s/Frete de Mercadorias		R\$ 903,00
(-) Estoque Final		R\$ 732.107,11
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (163.437,93)
(-) Depreciações		R\$ (163.437,93)
(-) CUSTO IMPORTAÇÃO		R\$ (67.050,19)
(-) Despesa Armazenagem		R\$ (38.360,40)
(-) Despesa com Importação		R\$ (28.689,79)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.999.521,27)
(-) Alimentação		R\$ (29.382,97)
(-) Despesa Frete		R\$ (79.126,92)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

138

Entidade: G.V. Group Produtos Esportivos S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.466.427/0001-33
 Número da Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Energia Elétrica (Luz e Força)	R\$ (11.974,01)
(-) Locação de Equipamentos	R\$ (11.582,03)
(-) Material Diversos Obra	R\$ (24.484,34)
(-) Material Utilizado na Obra	R\$ (1.196.461,06)
(-) Serviços de Instalações	R\$ (58.334,67)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (332.657,00)
(-) Serviços Sub-Contrat. Utiliz. Obra	R\$ (59.927,19)
(-) Taxi - Combustivos - Estacionamento - Pedágios	R\$ (46.573,28)
(-) Telefone	R\$ (23.300,63)
(-) Viagens e Estádias	R\$ (118.506,07)
(-) Beneficiamento a Prazo	R\$ (7.200,00)
Lucro Bruto	R\$ 1.925.630,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.749.247,26)
(-) DE VENDAS	R\$ (237.116,17)
(-) Alimentação	R\$ (11.131,99)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (10.733,46)
(-) Comissões S/Vendas	R\$ (63.122,68)
(-) Férias	R\$ (3.034,37)
(-) Fgts	R\$ (2.356,99)
(-) Inss	R\$ (6.373,62)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (14.900,05)
(-) Combustível - Estacionamento - Pedágios	R\$ (2.089,00)
(-) Taxas e Emolumentos	R\$ (30,00)
(-) Telefone, Fax, Telex e Telegramas	R\$ (31.741,99)
(-) Puberdade	R\$ (2.042,32)
(-) Cartões de Crédito	R\$ (7.924,32)
(-) Copa, Cozinha e Refeitório	R\$ (1.249,38)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (2.242,62)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (62,37)
(-) Óleos e Lubrificantes Máquinas	R\$ (5.050,25)
(-) Serviços Estrangeiros	R\$ (5.076,00)
(-) Uniformes e Equipamentos	R\$ (842,35)
(-) Viagens e Representações	R\$ (66.895,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (217,44)
(-) Vale Transporte	R\$ (217,44)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.273.657,67)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

139

Entidade: G.V. Group Produtos Esportivos S.A
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.466.427/0001-33
 Número da Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (23.477,37)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (14.129,22)
(-) Autônomos	R\$ (100.244,34)
(-) Fgts	R\$ (6.873,76)
(-) Infrção Trabalhista	R\$ (5.400,96)
(-) Inss	R\$ (211.797,97)
(-) PonsoPpra	R\$ (58,00)
(-) Pro-Labore	R\$ (500.899,58)
(-) Provisão 13º Salário	R\$ (30.558,85)
(-) Provisão Férias	R\$ (44.113,44)
(-) Provisão Fgts S/13º Salário	R\$ (2.444,84)
(-) Provisão Fgts S/Férias	R\$ (3.279,77)
(-) Provisão Inss S/13º Salário	R\$ (8.134,93)
(-) Provisão Inss S/Férias	R\$ (32.594,41)
(-) Reclamatoria Trabalhista	R\$ (13.500,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (87.430,59)
(-) Uniformes e Equipamentos	R\$ (1.470,00)
(-) Vale Transporte	R\$ (890,40)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (54.888,22)
(-) Água	R\$ (218,47)
(-) Correios e Malotes	R\$ (6.895,27)
(-) Energia Elétrica (Luz e Força)	R\$ (5.948,73)
(-) Telefone, Fax, Telex e Telegrama	R\$ (15.724,12)
(-) Assiat. Contabil Jurídica	R\$ (75.189,33)
(-) Bens Deduzidos Como Despesa	R\$ (4.734,89)
(-) Cartão de Crédito	R\$ (4.541,40)
(-) Cartão e Fotocópias	R\$ (9.868,70)
(-) Contribuição Sindical - Patronal	R\$ (3.617,68)
(-) Cópias e Xerox	R\$ (4.425,96)
(-) Custas Judiciais	R\$ (7.282,85)
(-) Despesas c/ Internet	R\$ (10.224,83)
(-) Férias e Eventos	R\$ (282,77)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (39.609,25)
(-) Honorários Advocatórios	R\$ (188.477,64)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (8.541,33)
(-) I.P.L.U.	R\$ (2.937,40)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

140

Entidade: G.V. Group Produtos Esportivos S.A
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.466.427/0001-33
 Número da Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (10.390,93)
(-) Material de Escritório	R\$ (9.971,57)
(-) Material de Limpeza e Conservação	R\$ (405,80)
(-) Mensalidades	R\$ (4.776,05)
(-) Multas Dedutíveis	R\$ (500,00)
(-) Seguros	R\$ (2.062,14)
(-) Serviços de Informática	R\$ (4.150,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (86.751,28)
(-) Serviços Prestados Mobboy	R\$ (7.207,36)
(-) Taxas e Emolumentos	R\$ (38.207,18)
(-) Taxa	R\$ (172,30)
(-) Viagens e Representações	R\$ (31.712,32)
(-) Combustíveis	R\$ (7.841,56)
(-) Imposto de Renda	R\$ (908,62)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (7.037,67)
(-) Issqn	R\$ (23.869,05)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (14.860,62)
(-) Depreciaciones	R\$ (14.860,62)
(-) DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS	R\$ (85.179,15)
(-) Despesas Aluguel - Socio	R\$ (7.092,37)
(-) Despesas Nao Dedutíveis	R\$ (83.858,05)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (5.511,30)
(-) Despesas Sociais	R\$ (8.621,66)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (85,77)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (238.473,42)
(-) Indenizações	R\$ (112.402,42)
(-) Perdas Eventuais	R\$ (126.071,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (302.299,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.194.378,25)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (18.547,57)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (16.414,87)
(-) Despesas oFinanciamento	R\$ (44.859,82)
(-) I.a.f. - Aplicação Financeira	R\$ (5.770,18)
(-) IRF s/Receita Aplic.Financeira	R\$ (9,08)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (209.930,98)
(-) Multa e Juros s/Impostos	R\$ (230.937,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

141

Entidade: G.V. Group Produtos Esportivos S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.466.427/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Variações Monetárias Passiva	R\$ (665.917,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 892.079,73
Descontos Oribos	R\$ 518.361,41
Descontos Parcelamento REFIS 12.998/2014	R\$ 12.959,03
Juros Recebidos	R\$ 6.105,83
Multas Contratuais	R\$ 60.023,96
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 11,15
Variações Monetárias Ativas	R\$ 294.017,38
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (1.125.915,86)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.125.915,86)

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro e 2014 e de 2013

1. Contexto operacional

A empresa G.V. Produtos Esportivos S/A foi constituída em 2008, tendo como objetivo principal a Produção de pisos e gramados sintéticos a partir de tecidos sintéticos de polipropileno, inclusive toda a linha completa de produtos acessórios. Serviços de Engenharia, Fabricação de produtos para uso desportivo, Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07, destacando-se o seguinte: (a) balanço patrimonial, (b) demonstração do resultado do exercício, (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido e (d) demonstrações do fluxo de caixa.

2.1. Principais práticas contábeis adotadas

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento.

(b) Contas a receber

As contas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos mantidas a valor presente.

(c) Estoques

Os produtos em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

(d) Adiantamentos diversos

Referem-se a créditos junto a fornecedores e adiantamentos, decorrente da venda de produtos e serviços correlatos com a atividade predominante.

(e) Imobilizado

Representado pelos bens da sociedade e são demonstrados ao custo de aquisição, reduzido pela depreciação e/ou amortização calculada pelo método linear, às taxas anuais permitidas pela legislação.

(f) Empréstimos

Referem-se, substancialmente, a empréstimo contraído, vinculado a aquisição de máquinas e equipamentos para alavancagem operacional. Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado, acrescidos de encargos, juros calculados conforme taxa prevista em contratos.

(g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Os ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas. Os passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(h) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. O imposto de renda é calculado pela alíquota regular de 15% (acrescida de adicional de 10%), e a contribuição social pela alíquota de 9%.

3. Contas a receber

Saldo de contas a receber em 31/12/2014 e 31/12/2013, estão assim demonstrados:

	2014	2013
Contas a receber	4.834.698,67	5.919.336,83
	4.834.698,67	5.919.336,83

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

4. Imobilizado Líquido

	2014			2013
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Tenenos	449.540,00		449.540,00	428.540,00
Veículos	70.784,64	(51.457,88)	19.326,76	24.156,70

Handwritten signature or mark.

Maq. e Equip. (Fábrica)	1.340.799,12	(537.059,26)	803.739,86	892.177,00
Inscrições	194.972,14	(48.265,76)	146.706,38	152.919,15
Maq. e Equip.	47.832,12	(17.136,96)	30.695,16	31.384,40
Mov. e Utens.	83.303,89	(33.181,34)	50.122,55	42.610,62
Equipos Informática	13.716,59	(9.032,01)	4.684,58	5.866,72
Edificações	1.706.160,00	(139.168,07)	1.566.991,93	1.632.283,27
Benéf. Bens de tercir.	11.891,88	(627,88)	11.263,99	11.733,32
	<u>3.919.090,38</u>	<u>(835.928,97)</u>	<u>3.083.071,41</u>	<u>3.242.542,48</u>

	2014			2013
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Softwares	17.700,00	(5.185,66)	12.514,34	15.642,92
Marcas e Patentes	12.540,00	-	12.540,00	12.540,00
	<u>30.240,00</u>	<u>(5.185,66)</u>	<u>25.054,34</u>	<u>28.182,92</u>

5. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O Capital Social subscrito da entidade é de R\$ 8.232.252,01 (oito milhões, duzentos e trinta dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo), os quais R\$ estão integralizados em moeda corrente nacional. As ações estão assim distribuídas: Total das ações Subscritas 304.902 sendo 101.634 (cento e uma mil e seiscentos e trinta e quatro) Ações Preferências Nominais Classe A, e 203.268 (duzentas e três mil e duzentas e sessenta e oito) Ações Preferências Nominais Ordinárias.

(b) Reserva legal

Constituída a alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

(c) Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados de exercícios anteriores.

(d) Adiantamento para futuro aumento de capital

O montante registrado representa valores para futuro aumento de capital, todos aportados através de fechamento de câmbio.

(e) Ajustes de Avaliação Patrimonial

3.

4

O montante registrado representa uma perda no Valor Presente de bens do Ativo Imobilizado e de outros elementos do ativo, registrado em 2013.

+ + +

São Paulo, 31 de dezembro de 2014

G.V. GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS AS
PEDRO CHARTES RIBEIRO AS- DIRETOR
CPF: 061.465.697-47

TASSIRO ASTROGILDO FRACASSO
CRC: 1-RS-029850/O-1
CPF: 133.612.950-68

75

4

E

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

INDICES FINANCEIROS



ANALISE DA CAPACITACAO ECONOMICO-FINANCEIRA		EDITAL
Liquidez Geral	AC+RLF	1,93 >= 1,00
ILG	PC+PELP	
Liquidez Corrente	AC	2,27 >= 1,00
ILC	PC	
Indice Solvencia geral	AT	2,05 >= 1,00
ISG	PC+PELP	

AC Ativo Circulante R\$ 13.694.000,00
 RLP Realizavel a Longo Prazo R\$ 2.210.000,00
 PC Passivo Circulante R\$ 6.022.000,00
 ELP Exigivel a Longo Prazo R\$ 2.201.000,00
 AT Ativo Total R\$ 16.880.000,00
 PNC Passivo Não Circulante R\$ 3.761.000,00

[Handwritten Signature]
GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A
 Alfredo Emici - RG 75830.852
 Procurador

4

3

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015


DECLARAÇÃO MENOR

G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A

CNPJ/MF Nº 10.466.427/0001-33, sediada Av. Industrial, lote 1 Km 398 - BR 110 - Bairro Industrial - São Sebastião do Passé - BA - CEP 43.850-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Sebastião do Passé - BA, 25 de Junho de 2.015


G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A
Alfredo Bucci - Procurador
RG-15.830.852

10.466.427/0001-33

GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

R INDUSTRIAL - BR 110, KM 398 LOTE 01
RODOVIA - CEP 43850-000
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 047/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Sebastião do Passê - BA, 25 de Junho de 2.015


GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A
Alfredo Bucci - Procurador
RG 15.830.852

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 047/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 047/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Sebastião do Passê - BA, 25 de Junho de 2015


GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A
Alfredo Bucci - Procurador
RG 15.830.852



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data de Emissão: 25/09/2015

Validade: 30/06/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

Nome Fantasia: GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

CNPJ: 10.466.427/0001-33

Registro: 000018400-0

Categoria: Matriz

Endereço: RUA INDUSTRIAL, LT 01 KM 398 BR 110, SN, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA, 43880000

Capital Social: R\$ 8.232.252,01

Data do Capital: 11/03/2010

Faixa: 5

Atividades CNAE: 0014_14 - ATIVIDADES INERENTES A AREA

Objetivo Social: - SERVIÇOS E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Início: 05/01/2010

Data Fim: Indefinido

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perdurará a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 5

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCIANO DOS REIS LAGO

Registro: 060502381-4

Data Início: 05/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontas, portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO HARAB HERWIG

Registro: 220094818-2

Data Início: 05/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90 630-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - creas@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 1492175
 Validade: 31/03/2016
 Nome: FERNANDO HABAB HERWIG
 Registro: RS071941 desde 19/01/1990
 CPF: 503.083.270-04
 Registro Nacional(RNP): 2200948182
 Especialização: ENGENHEIRO CIVIL
 Curso: ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/01/1990
 Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS
 Anotação de Curso: NADA CONSTA
 Responsabilidade Técnica: GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., desde 05/04/2010
 Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA
 Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 318/73, ART. 7º, EM CONSEQÜÊNCIA COM O
 ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33,
 ART. 2º E ART. 2º

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quitá débitos posteriormente apontados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 14 de Abril de 2015 e Reimpressa em 14 de Abril de 2015

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão, informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização do presente certidão de número 1492175.
 Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

120130314920 1

4



OFICINA DE REGISTRO DO 3º SUPLENTE VISA MANHÃ
Nº Substituto: CreaSP 1200 - A - Nº 2004-04/17
Atestado e presente com respectivos conteúdos
a serem a serem apresentados do que deu fé
Data: 23 JUN 2015
Município: Avés de Cerqueira
escritório
Nº de Inscrição: COM O SEU DE ATRIBUIÇÃO
POR RESOLUÇÃO Nº 218 / 29 JUN 1973

1086AE778753
AUTENTICAÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZN-03974**



Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 02221220101493954

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/00 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional FERNANDO HABAB HERWIG.

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 5062428540 *

Atribuições do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico direção de obra o execução, na área da Engenharia Civil - Mão de obra especializada necessário para instalação de campo de futebol society em grama sintética para a realização do projeto "Copa do Mundo das Empresas" na Unidade SESC Pompeia.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da obra/serviço Rua Clélia, 93.

Cidade São Paulo **Estado** SP

Valor R\$ 75.264,00 (12/05/2010).

Período 18/05/2010 a 25/06/2010.

Contratante Serviço Social do Comércio - SESC.

Contratada GV Produtos Esportivos S.A (NO PERÍODO DE 25/05/2010 A 25/06/2010)

CREASP Nº 1700891

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nela(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 23 de Junho de 2010

Téc. Kleber Cesar dos Santos Turm
CREASP Nº 500001001

Conferido: Flávia Cristina de Campos

Esta presente certidão é válida somente técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é de da a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CI GEI/2556

São Paulo, 14 de setembro de 2010.

ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa GY Produtos Esportivos S.A., localizada na Av. dos Bandeirantes nº 2845 – São Paulo – SP – CEP 04553-012 –, inscrita no CNPJ sob o nº 10.466.427/0001-33, registro no CREA SP nº 1.700.891, foi responsável pelo fornecimento de todo material, mão de obra especializada, maquinaria, equipamentos, ferramental e instrumental necessários para instalação de campo de futebol society em grama sintética para a realização do projeto "Copa do Mundo das Empresas" na Unidade SESC Pompéia, conforme PF nº 3062 de 12/05/2010 e ART nº 92221220101493954, nada constando que a desabone, cujos serviços foram executados satisfatoriamente e dentro dos prazos contratuais:

a) Período de execução:
Data de início: 18/05/2010
Data de término: 25/08/2010

b) Descrição dos serviços:
Fornecimento e instalação de Piso de Grama Sintética – 1344 m²;

c) Local do serviço:
Endereço: Rua Clélia nº 93 – São Paulo – SP

d) Responsáveis técnicos e detentores do acervo técnico:
Engº Fernando Habab Herwig – CREA nº 5062428540
ART 92221220101493954 de 09/06/2010

e) Valor do contrato: R\$75.264,00

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Amicar João Gay Filho
Gerente
CREA 060.108.719-3
Gerência de Engenharia e Infraestrutura



Este documento é parte integrante do
Certidão de Ativação Técnica expedida pelo
CREA-SP sob nº SA-39241/10 e
Somente será válido acompanhado da referida
Certidão.

São Paulo, 14 de Setembro de 2010
[Handwritten Signature]
Flávia Cristina de Campos
Agente Administrativo - Reg. 1540
Seccional Norte

[Handwritten Signature]
Eimar Erotides Bergamo Palomoo
Engenheira Civil
CREA 506.045.671-9
Gerência de Engenharia e Infraestrutura

Franco de 1000
 para ser usado em
 qualquer lugar
 onde for aceita a
 unidade de 1000



CEDULA DE RENDA DO SUP. SUP. VIA M-RE
 Nr. Guilherme Coelho, 1200 - A - Jd. Paulista
 JARDIM LINDO a posse desde 02/11/2014 com
 o original e sem apresentação do seu d.u.

da data: **23 JUN 2015**

Moniz de Azevedo de Carvalho
 escrevente

VALOR SOBSCRITO COM O SUP. DE 1000
 POR ATRIBUICAO 15.78 (sem juros)

1086A5778750

1000

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
 Rua dos Coqueiros, 24 - Vila Matilde - São Paulo - SP - CEP: 05437-000

[Faint, mostly illegible text from the notary document]

FORMA 2
1097AA028758





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Arquivo Técnico do profissional FERNANDO HABAB HERWIG referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FERNANDO HABAB HERWIG
Registro: 5052428540-SP RNP: 2200945182
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Número ART: 5222122011088R720 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/05/2011 Baixada em: 13/06/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CIV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR CNPJ: 46.523.023/0001-81
Praça JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO No. 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAMAR UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: 07002010 Calibrado em: 20/07/2010
Vinculado a ART:
Valor do Contrato: R\$ 446.000,02 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/Serviço: RUA ENGENHEIRO SERGIO SHIGUERU HARADA No. 12
Complemento: Bairro: DISTRITO DE POLMILO
Cidade: CAJAMAR UF: SP CEP: 07770000 PAIS: BRASIL
Data de Início: 16/03/2010 Conclusão Elativa: 25/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: DPFCNPJ:
Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, 6431,00 Metro quadrado, Direção de Obra, Execução de Obra, Projeto 2) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DRENAGEM, 6431,00 Metro quadrado, Direção de Obra, Execução de Obra, Projeto 3) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SAPIS E CORRELAÇÃO EM TERRA E TERRAPL, 6431,00 Metro quadrado, Direção de Obra, Execução de Obra, Projeto Obra: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL E PREPARAÇÃO DE BASE GRADUADA EMULSIONADA E MACADAME NO TOTAL DE 6431 M2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMPO DE 6431 M2 DE GRAMA SINTÉTICA.

Informações Complementares
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão".
"Declaramos que a ART referente ao prestação anexa foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas".
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 1 (uma) cópia, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Arquivo Técnico No. 2620110006604
13/06/2011 14:54:54
K6TtaPC*11X13j

Engº Luis Alberto Bourreau
CREASP nº 0600284744
Chefe da UGI - CREA - SP



A CAT é que a medição está vinculada à o documento que contém a registro do mesmo ao CREA.
A CAT é que a medição está vinculada ao contrato prova de capacidade profissional do profissional pessoa jurídica através de o responsável técnico indicado dentro do contrato e ter integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração (RTP) e o momento da habilitação de entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT poderá ser retirada no caso de verificação das atividades qualificadas e quantificadas nela apontadas, bem como de alteração de escopo do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do CREA-SP (www.crea.sp.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, tipificado no art. 3º da respectiva lei penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
AV. GENERAL ATALIBA LEONEL, 33 - CJ. 313/114 - DANFANA - SÃO PAULO - SP, CEP: 02320-000
Telefone: (0800) 778111 - www.crea.sp.br - e-mail: atendimento@crea.sp.br



Stamp: CREA-SP, 25 MAI 2015, Mônica Alves do Carmo, VÍDEO SENSÍVEL COM 500 DE AMPLIFICAÇÃO POR ABRANGÊNCIA DE 12,8 / 12,8 mm para 100 mm

Stamp: CREA-SP, 1086AE751937

Stamp: AUTENTICO

Handwritten mark: 4



Prefeitura de Cajamar

Cuidando da cidade, cuidando de você.



155

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **G V PRODUTOS ESPORTIVOS S A**, através de seu responsável técnico, **Fernando Habab Herwig**, engenheiro civil - CREA-RS No. 71941-D, executou os serviços de instalação de fornecimento de material e mão de obra, para substituição do gramado natural por grama sintética no campo de futebol "Augusto de Oliveira", na Rua Sérgio Shiuguere Harada no Distrito do Polvilho, compreendendo os seguintes serviços:

- Serviços de terraplanagem de 6.431 m² e preparação do terreno;
- Drenagem profunda e superficial;
- Execução de 6.431 m² de base graduada;
- Fornecimento e instalação de campo de grama sintética com 6.431 m²

Período de instalação : 16 de Setembro de 2010 a 25 de fevereiro de 2011.

Contratada : **GV PRODUTOS ESPORTIVOS S A** - CNPJ Sob o No. 10.466.427/0001-33, estabelecida na Av. Industrial, lote 1 - Km 398 - BR -110 - São Sebastião do Passé - BA, e

Contratante : **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SP**, CNPJ No 46.523.0230001-81, estabelecida na Pça. José Rodrigues do Nascimento, 30 - Centro - Cajamar - SP

Outrossim, declaramos nada ter em desabono à conduta ética, profissional e à capacitação técnica de sua equipe, com relação aos serviços prestados.

Cajamar-SP, 29 de junho de 2011



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA, NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB N° 262011.0006604

Eng. **João Batista Missé Junior**
Crea SP. N° 5069625540



São Paulo, 13/09/2011

Ana Paula P. T. Felix
Agente Adm. - Reg. 4276
UJI Norte

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JORDÂNIA, MUNICÍPIO DE CAJAMAR, COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL. FRANCISCO LUIZ LOPEZ PEREIRA DE SOUZA - TITULAR

0178A-0087508
FIRMA

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Cajamar - Centro
Fone: (11) 4446.7699



25 MAI 2015
Município de Cajamar
UICI ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JORDÂNIA, MUNICÍPIO DE CAJAMAR, COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL. FRANCISCO LUIZ LOPEZ PEREIRA DE SOUZA - TITULAR

156

E





The Art of Grass

3
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.015
EMPRESA: G V PRODUTOS ESPORTIVOS
CNPJ: 10.466.427/0001-33
TEL.: 51-3092-0133

ABRIL 2015
Abel Pires
Env.: 319 450
Horário: 14:00hs

158



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 047/2015 de 11/06/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais

Aos vinte e cinco dias de junho de 2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A	10.466.427/0001-33	ALFREDO BUCCI	Procurador	022.889.148-58	60	30 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas: a) altura dos fios: 50 cm b) tipo de fios: Multifilamento c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado f) distância entre as carreiras de fios, 15mm g) base interna: de polipropileno (100%)	GV - 50MM	M2	1.200,00	78,00	93.600,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	h) base externa: PU i) decitex - 8800 micros j) gramado sintético verde k) linha de demarcação completa em gramao sintético branco l) Tapa de sondagem das mantas m) cola n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento) o) mão de obra - contrapiso, instalação do gramado, alambrado e iluminação p) largura dos rolos: 3,80 metros q) recuos em gramado sintético verde r) preenchimento dos espaços entre os fios: lastro da areia classificada (28 kg por m ²) e 10 kg por m ² de grânulos de borracha SBR preta malha 10 s) GARANTIA DE FABRICA - 60 MESES					
TOTAL						93.600,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação

Lote:	Item:	Descrição	Marcas:	Qtd	Valor Unit	Valor Total
0001	0001	Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas: a) altura das flocos: 50 mm b) tipo de fio: Multifilamento c) Altura das flocos desde a base: 52 milímetros d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado e) Densidade: 12.000 pontos de fio por metro quadrado f) distância entre as carreiras de fios, 15mm g) base interna de polipropileno (100%) h) base externa PU i) dióxido - 6000 micros j) grama sintética verde k) linha de demarcação completa em grama sintética branca l) Tape de contagem das marcos m) cola n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento) o) mão de obra - contratação, instalação do grama, elaboração e finalização p) largura dos rolôs: 3,50 metros q) recusa em grama sintética verde r) preenchimento das espaços entre os fios - teste de área classificada (20 kg por m ²) e 10 kg por m ² de grânulos de borracha SBR, pelo menos 10 s) GARANTIA DE FABRICA - 60 MESES	G.V. - GORAM	1.200,00		

Fornecedor:	566952	G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS SA
Rabato:		Valor
Lance inicial:	75,00	
1	75,00	

Vencedor

MARIUS CRISTINA TONDE
PregoeiroELIANE BRUM
SecretáriaCARLA DA ROCHA DALL'ONDEN
MembroEVERALDO WAGNER
MembroG V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS SA
ALFREDO BUCCI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 47/2015

Módulo 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Valor	Data Homologação
<p>Lote 001 - Lote 001</p> <p>001 Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e instalação de amarradores de espaldar composto de uma camada de grânulos de borra para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>a) altura da fix: 50 cm</p> <p>b) tipo de fio: 10/171 amarelo</p> <p>c) Altura: 100 00000 4 base: 50 milímetros</p> <p>d) Preço: 2.000 gramas por metro quadrado</p> <p>e) Densidade: 12.000 pontos de fixa por metro quadrado</p> <p>f) distância entre os carrões de fix: 10cm</p> <p>g) base interna de polipropileno (100%)</p> <p>h) base externa: PU</p> <p>i) diâmetro: 6000 metros</p> <p>j) gramado sintético verde</p> <p>k) lista de demarcação completa em gramas sintéticas branco</p> <p>l) tipo de costura das malhas</p> <p>m) cor:</p> <p>n) grânulos de borra (sistema de amortecimento)</p> <p>o) malha de fibra - cor: verde, largura do grama, alinhado e instalado</p> <p>p) largura dos tocos: 3,50 metros</p> <p>q) incluído em gramado sintético verde</p> <p>r) prazo máximo para entrega: 30 dias</p> <p>s) prazo de entrega: 30 dias</p> <p>t) prazo de entrega: 30 dias</p> <p>u) prazo de entrega: 30 dias</p> <p>v) prazo de entrega: 30 dias</p> <p>w) prazo de entrega: 30 dias</p> <p>x) prazo de entrega: 30 dias</p> <p>y) prazo de entrega: 30 dias</p> <p>z) prazo de entrega: 30 dias</p>					
	M2	1.200,00	75,00 *	90.000,00	09 - 2015
				TOTAL GERAL DO FORNECEDOR	
				90.000,00	

CNPJ: 10.486.62/0001-33 - GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

Endereço: Rua Maria Tereza, nº 5511 W

FRIJ - Frustrado - DER - Decreto - EMP - Emprego - EXE - Execução - 20/02/2015 15:12:17



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 11635 Forneimento e instalação do grama sintética aprovada pela FIFA,					
com demarcação em faixas brancas e colocação de amortecedores do impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas:					
a) altura das fios: 50 cm					
b) tipo de fios: Multifilamento					
c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros					
d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado					
e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado					
f) distância entre os pontos de fios: 15mm					
g) base interna de poliuretano (100%)					
h) base externa: PU					
i) densidade: 6000 micras					
j) grama sintética verde					
k) linha de demarcação completa em grama sintética branca					
l) Tapa de proteção das mantas					
m) cola					
n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento)					
o) mão de obra - contratação, instalação do grama, abertura e iluminação					
p) largura dos rolôs: 3,50 metros					
q) recusa em grama sintética verde					
r) prazo máximo das obras entre os fios: leito de areia classificada (25 kg por m³) e 10 kg por m³ de grânulos de borracha SBR para mata 10					
s) GARANTIA DE FABRICA - 06 MESES					
56602-6	G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A	90.466.427/0001-30	Classificada	GV - 50MM	78,00

Odb. Item deserto: 000

Odb. Item frustrado: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 47/2015

164 E

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 36662-9 G Y GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A		CNPJ: 10.866.427/0001-33	Telefone: 51-3082-0133	Status: Classificado			93.600,00	
Representante: 366995-1 ALFREDO BUCCI								
Lote 001 - Lote 001							93.600,00	
001	Formadimento e instalação de grama sintética	M2	1.200,00	Classificado	GV - 60MM	78,00	93.600,00	*
	aprovada pela FIFA com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de inseto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas: a) altura das fios: 50 cm b) tipo de fios: Multifilamento c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado f) distância entre as camadas de fios: 15mm g) base interna de polipropileno (100%) h) base externa PU i) espessura - 6500 metros j) gramado sintético verde k) linha de demarcação completa em grama sintética branca l) Tapa de bordagem das mantas m) cado n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento) o) mão de obra - contrapiso, instalação do gramado, alamedado e iluminação p) largura dos rolos: 3,60 metros q) rebato em gramado sintético verde r) prorrogação dos espaços entre os fios: tecido de área classificada (25 kg por m²) e 10 kg por m² de grânulos de borracha SBR preto rolha 10 a) GARANTIA DE FABRICA - 50 MESES							
VALOR TOTAL:							93.600,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 47/2015

165

E

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status	Página 1
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006				
59502-8	11.485.427/0001-33	GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	Classificado	
Cidade de fornecedores: 001				
Cidade total de fornecedores: 001				

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2015 de 11/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A	10.466.427/0001-33	ALFREDO BUCCI	Procurador	022.888.148-58	60	30 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

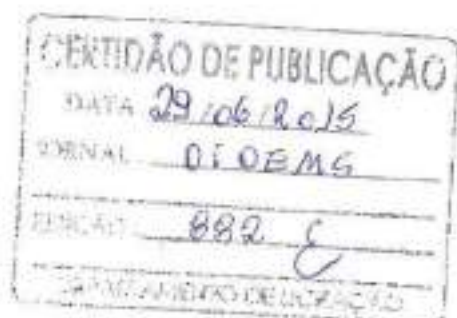
G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A vencedor do item com o valor R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 047/2015 de 11/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/06/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 047/2015 de 11/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A vencedor do item com o valor R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/06/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/06/2015
JORNAL: OCEMS
EDIÇÃO: 602 E
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/06/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 2032 E
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO

Segunda-Feira, 29 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 01 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0882

Página 55 / 075

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o cancelamento do Pregão Presencial edital nº 050/2015 – anulação para a readequação do edital.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de junho de 2015.

Merits Crislina Tonini

Pregoeira

Ricardo Antonio Ortiga

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

00047016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÇA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 047/2015 de 11/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ão) vencedor(a)s a(s) seguinte(s) empresa(s): G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S/A vencedor do item com o valor R\$ 83.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÇA

Prefeito Municipal

00002294

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e, Considerando a Deliberação n.º 028/2015 - CEAS, a qual aprova o Incentivo Família Paranaense II - IFP II, modalidade de custeio para as ações de assistência social, repassadas aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social; Considerando a celebração da plenária do CMAS realizada em 18/06/2015; Ata n.º 007/2015

Considerando a Resolução do CMAS Nº 007/2015 de 18 de junho de 2015 a qual aprova o Plano de Ação referente ao pleito de recursos do Incentivo Família Paranaense II;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar em sua totalidade o Termo de Adesão firmado pela Secretaria de Assistência Social órgão gestor da Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Ricardo Antonio Ortiga, e pelo Secretário de Assistência Social Manoel Germano Knapp, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao financiamento Estadual, por meio do Incentivo Família Paranaense II - IFP II, nos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, em 18/06/2015.

Heitor Tiago Alcântara Rodrigues

Presidente do CMAS

00047016

TRATO DO CONTRATO Nº 146/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A

CNPJ Nº 10.466.427/0001-83

Representante: ALFREDO BUCCI

CPF nº 922.889.148-50

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 83.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)**VIGÊNCIA:** 24/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÇA

PREFEITO MUNICIPAL

00047016



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 25/06/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 047/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A vencedor do item com o valor R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 047/2015 de 11/06/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2015 de 11/06/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função Programática	Fonte de recurso
2015	1400	06.005.27.852.2701.2091	0
2015	1420	06.005.27.852.2701.2091	0

Santo Antonio do Sudoeste, 25/06/2015.


 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 146/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.466.427/0001-33, com sede na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 1 - Lote 001	1	11835	Fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha para duas quadras esportivas com as seguintes especificações mínimas: a) altura dos fios: 50 cm b) tipo de fios: Multifilamento c) Altura dos fios desde a base: 52 milímetros d) Peso: 2.000 gramas por metro quadrado e) Densidade: 12.000 pontos de fios por metro quadrado f) distância entre as carreiras de fios: 15mm g) base interna: de polipropileno (100%) h) base externa: PU i) decotex - 8800 micras j) gramado sintético verde k) linha de demarcação completa em gramado sintético branco l) Tipo de sondagem das mantas m) cala n) grânulo de borracha (sistema de amortecimento) o) mão de obra - contrapiso, instalação do gramado, alombado e iluminação p) largura dos raios: 3,80 metros q) recuos em gramado sintético verde r) preenchimento dos espaços entre os fios: lastro de areia classificada (28 kg por m³) e 10 kg por m³ de grânulos de borracha SBR (preta malha 10	GV - 50MM	M2	1.200,00	78,00	93.600,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		8) GARANTIA DE FABRICA - 90 MESES					
TOTAL							93.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.656/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30% DE ENTRADA E SALDO EM 05 PARCELAS CONSECUTIVAS contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, através de solicitação de compra, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programático	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1420	06.005.27.812.2701.2091	0	33.90.38.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, da seguinte forma:
Local: a ser determinado, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração.



municipal.

173 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do

3



valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO, cargo: DIRETOR DEPTO DE ESPORTEE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de

E



175 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de junho de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A

CNPJ Nº: 10.466.427/0001-33

ALFREDO BUCCI

CPF Nº: 022.889.148-58

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A

CNPJ Nº 10.466.427/0001-33

Representante: ALFREDO BUCCI

CPF nº 022.889.148-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	29/06/2015
DIÁRIO:	DIOEMS
FOLHA:	082 E
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30/06/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
FOLHA:	3032 E
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	

Segunda-Feira, 29 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução COI de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0082

Página 66 / 676

AVISO DE CANCELAMENTO
Pregão Presencial Nº 050/2015

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o cancelamento do Pregão Presencial edital nº 050/2015 - anulação para a realocação do edital.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de junho de 2015.

Mairis Cristina Tonin

Pregoeira

Ricardo Antonio Ortina

Prefeito Municipal

00047915

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gramíneas sintéticas aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 047/2015 de 11/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S A vencedor do item com o valor R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

00141204

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste- CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.660/2007 de 22 de outubro de 2007, e, Considerando a Deliberação n.º 028/2015 - CEAS, a qual aprova o Incentivo Família Paranaense II- IFP II, modalidade de cofinanciamento para as ações de assistência social, repassados aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social; Considerando a deliberação de plenário do CMASS realizada em 18/06/2015; Ata n.º 007/2015.

Considerando a Resolução do CMASS Nº 007/2015 de 18 de junho de 2015 a qual aprova o Plano de Ação referente ao pleito de recursos do Incentivo Família Paranaense II;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar em sua totalidade o Termo de Adesão firmado pela Secretária de Assistência Social órgão gestor da Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Ricardo Antonio Ortina, e pelo Secretário de Assistência Social Manoel Germano Knapp, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Família Paranaense II - IFP II, aos serviços socioassistenciais específicos no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, em 18/06/2015.

Heitor Tiago Alcandara Rodrigues

Presidente do CMASS

00142700

TERMO DE CONTRATO Nº 145/2015**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**CONTRATADA:** G V GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

CNPJ Nº 10.488.427/0001-33

Representante: ALFREDO BUCCI

CPF nº 022.890.148-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gramíneas sintéticas aprovada pela FIFA, com demarcações em faixas brancas e colocação de amortecedores de impacto composto de uma camada de grânulos de borracha, a serem instalados em duas quadras municipais.**VALOR TOTAL:** R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)**VIGÊNCIA:** 24/05/2016

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

00017921